



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de junho de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº119 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.110, de 26 de junho de 2019.

#### ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº28.451, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art.88, VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de melhorar os procedimentos relativos à concessão da Medalha “General Assis Bezerra”, DECRETA:

Art.1º O §1º, do artigo 2º, bem como os arts. 7º e 9º, do Regulamento da Medalha “General Assis Bezerra”, Decreto n.º 28.451, de 1º de novembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º (...)

§1º As propostas apresentadas, visando à concessão da Medalha “General Assis Bezerra”, poderão ser formuladas pelo Secretário, Secretários Executivo e Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Coordenadores e Diretores ou equivalentes da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

...

Art.7º A Medalha “General Assis Bezerra”, a barreta, o broche de lapela, o estojo, o diploma e a capa para diploma têm as seguintes dimensões, características e modelos a seguir:

I - MEDALHA, em metal dourado (ANEXO ÚNICO, FIGURA I):

- DIMENSÃO: circular, com 40 mm de diâmetro;
- ANVERSO: gravados, em alto-relevo, na cor dourada, ao centro, a esfinge do General Assis Bezerra, e na parte inferior, o nome da Medalha “General Assis Bezerra” (fonte: arial, tamanho 8);
- VERSO: gravados, em alto-relevo, na cor dourada, na parte superior, o nome “Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social” (fonte: arial, tamanho 8), e ao centro, o brasão da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
- FITA: de seda chamalotada, nas cores verde-bandeira à esquerda e amarelo-bandeira à direita, 20mm cada cor, com 40mm de largura e 60mm de comprimento. Parte superior anverso, igual ao da barreta; verso com broche, para fixação na farda, sendo o broche parte integrante da peça. Parte inferior chanfrada, com encaixe de argolas para junção da fita com a medalha.

II - BARRETA, em metal dourado (ANEXO ÚNICO, FIGURA II):

- DIMENSÕES: retangular, com 10mm de altura por 40mm de largura;
- ANVERSO: ao centro, a miniatura do brasão da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, na cor dourada, à direita cor verde-bandeira, e à esquerda cor amarelo-bandeira, mantendo a borda dourada de 1mm, recoberta por material acrílico.
- VERSO: com broche, para fixação na farda, sendo este parte integrante da peça.

III - BROCHE DE LAPELA, em metal dourado (ANEXO ÚNICO, FIGURA III):

- DIMENSÃO: circular, com 10mm de diâmetro;
- ANVERSO: gravada em alto-relevo, na cor dourada, a esfinge do General Assis Bezerra;
- VERSO: com broche, para fixação na lapela, sendo este parte integrante da peça.

IV - ESTOJO:

- DIMENSÕES: quadrado, com 164 mm de largura, 164mm de profundidade e 25mm de altura;
- EXTERNAMENTE: composto de duas partes unidas por dobradiças, que permitam a abertura em um ângulo de 90º, em estrutura básica de MDF, revestido por veludo, na cor azul safira;
- INTERNAMENTE: revestido por veludo, na cor azul safira, sendo a parte da tampa e do fundo recobertas em cetim branco. Parte removível, confeccionada em MDF, revestida por veludo, na cor azul safira, com fita para movimentação e fendas para encaixe da medalha, barreta e broche de lapela.

V - DIPLOMA, em papel vegetal (ANEXO ÚNICO, FIGURA IV):

- DIMENSÕES: tamanho A4 (210mm de largura e 297mm de altura);
- DESCRIÇÃO: impressão em policromia digital. Borda verde com 1mm. Centralizado no topo do diploma, timbre do Governo do Estado do Ceará, imediatamente abaixo, centralizado, o nome “Medalha General Assis Bezerra” (fonte: anglican text, tamanho 60), imediatamente abaixo, centralizada, a imagem da medalha, imediatamente abaixo, centralizado, o nome “Diploma” (fonte: anglican text, tamanho 60), imediatamente abaixo, centralizado, o texto “O Governador

do Estado do Ceará (...)” (fonte: monotype corsiva, tamanho 17), imediatamente abaixo, centralizado, o nome do(a) agraciado(a) (fonte: monotype corsiva, tamanho 28), imediatamente abaixo, centralizado, a função do(a) agraciado(a), em caixa alta (fonte: arial, tamanho 14,45), imediatamente abaixo, centralizado, o texto “em reconhecimento (...)” (fonte: monotype corsiva, tamanho 17), imediatamente abaixo, centralizado, a data (fonte: monotype corsiva, tamanho 17), imediatamente abaixo, centralizado, o nome do Secretário da Segurança Pública (fonte: monotype corsiva, tamanho 22), imediatamente abaixo o texto “Secretário da Segurança Pública e Defesa Social” (fonte: monotype corsiva, tamanho 13), ladeado bilateralmente desde o nome “Diploma” até o texto “Secretário da Segurança Pública e Defesa Social” por louros, na cor verde.

VI - CAPA PARA DIPLOMA, em papelão Bismarck (ANEXO ÚNICO, FIGURA V)

- DIMENSÕES: retangular, com 225mm de largura e 310mm de altura (fechada); com 450mm de largura e 310mm de altura (aberta);
- EXTERNAMENTE: revestida em papel percalux, na cor azul safira, com impressão em serigrafia, na cor dourada, ao centro da capa, o anverso da Medalha General Assis Bezerra, com 80mm de diâmetro, acrescido do nome da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social na parte superior da impressão da medalha e de duas estrelas com cinco pontas para separar os nomes da Secretaria e da Medalha;
- INTERNAMENTE: revestida, em papel vergê 240g, na cor branca, com 4 (quatro) fitas de cetim para fixação do diploma.

Art.9º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, compete à aquisição, guarda, recolhimento, registro de agraciados e expedições de diplomas da medalha “General Assis Bezerra”.

Art.2º Fica acrescido ao Regulamento da Medalha “General Assis Bezerra”, o art. 13, com a seguinte redação:

“Art. 13. Para efeitos de pontuação em ascensão funcional, equipara-se a honraria a que se refere este Decreto, independente da data de sua concessão, e desde que já não utilizada para esse fim, à Medalha de Mérito Funcional, na forma dos Decretos n.º 31.804, de 20 de outubro de 2015 e n.º 33.037, de 15 de abril de 2019.

Parágrafo único. O disposto no “caput” estende-se aos servidores da PEFOCE agraciados com a Medalha “General Assis Bezerra”, aos quais faculta-se também dela valer-se em ascensões funcionais, observado o patamar de 20 (vinte) pontos.”

Art.3º Fica acrescido ao Decreto n.º 28.451, de 1º novembro de 2006, o Anexo Único, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

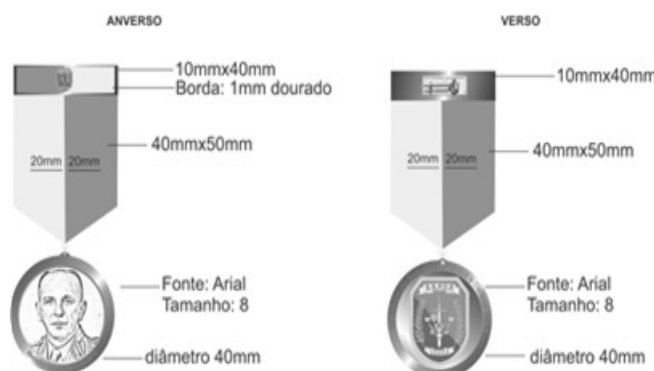
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 3º DO DECRETO Nº33.110, DE 26 DE JUNHO DE 2019  
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 7º, DO DECRETO Nº28.451, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

### FIGURA I

#### MEDALHA GENERAL ASSIS BEZERRA



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice-Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LÚCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

FIGURA II

## BARRETA GENERAL ASSIS BEZERRA

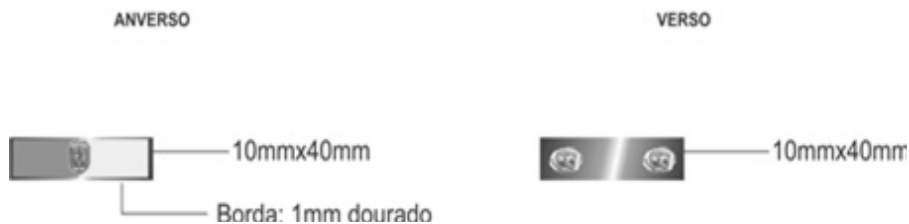


FIGURA III

## BROCHE GENERAL ASSIS BEZERRA



# FIGURA IV

## DIPLOMA DA MEDALHA GENERAL ASSIS BEZERRA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Segurança Pública  
e Defesa Social

Medidas: 26,73mm x 76,14mm

# Medalha General Assis Bezerra

Fonte: Anglican Text  
Tamanho: 60



Medidas: 27,81mm x 62,38mm



Papel Vegetal

# Diplomá

Fonte: Anglican Text  
Tamanho: 60

O Governador do Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 28.451 de 1º de novembro de 2006, houve por bem conceder a Medalha General Assis Bezerra

Fonte: Monotype Corsiva  
Tamanho: 17

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fonte: Monotype Corsiva  
Tamanho: 28

FUNÇÃO

Fonte: Arial - Caixa Alta  
Tamanho: 14,45

em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado do Ceará.

Fonte: Monotype Corsiva  
Tamanho: 17

Fortaleza, xx de dezembro de 2015

Fonte: Monotype Corsiva  
Tamanho: 17

André Santos Costa

Fonte: Monotype Corsiva  
Tamanho: 22

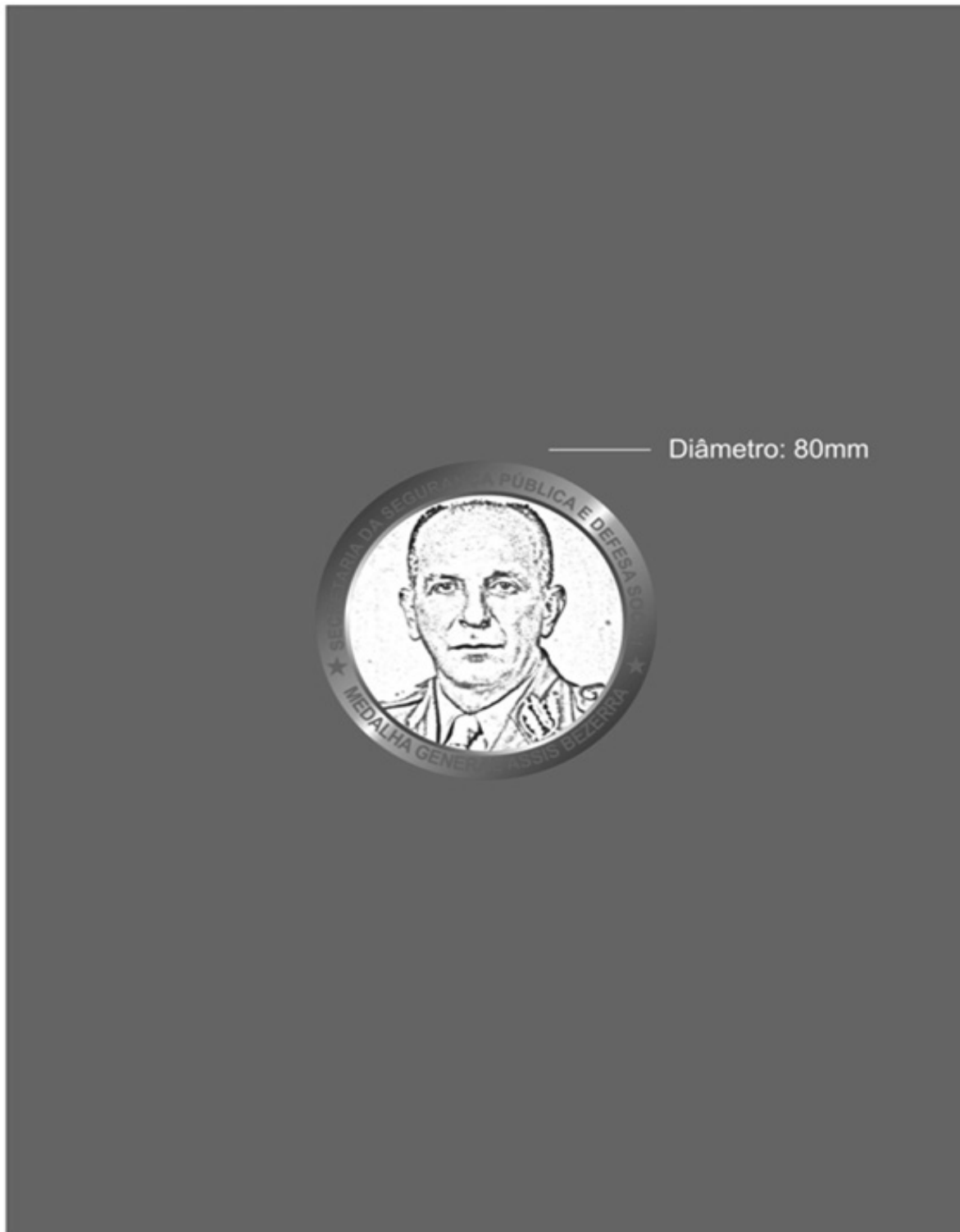
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

Fonte: Monotype Corsiva  
Tamanho: 13



## FIGURA V

## CAPA DIPLOMA DA MEDALHA GENERAL ASSIS BEZERRA



\*\*\* \*\* \*

DECRETO Nº33.111, de 26 de junho de 2019.

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº32.900, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COM CARGA LÍQUIDA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COM CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL) NA LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Decreto n.º 32.900, de 17 de dezembro de 2018, relativamente à celebração de regime especial de tributação referente às atividades econômicas contempladas no Decreto n.º 31.270, de 1.º de agosto de 2013, DECRETA:

Art. 1.º O art. 4.º do Decreto n.º 32.900, de 17 de dezembro de 2018, passa vigorar com o acréscimo dos §§ 7.º e 8.º, nos seguintes termos:

“Art. 4.º (...)

(...)

§ 7.º O tratamento previsto neste artigo poderá ser estendido a contribuinte atacadista detentor de Regime Especial de Tributação e enquadrado nas atividades econômicas contempladas no Decreto n.º 31.270, de 1.º de agosto de 2013.

§ 8.º A sistemática de que trata o § 7.º deste artigo poderá ser adotada mediante requerimento do contribuinte e somente será aplicada a partir da data de sua inclusão no Regime Especial de Tributação.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº33.113**, de 26 de junho de 2019.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO IRMÃ LINS PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃ LINS, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o estabelecimento de ensino ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO IRMÃ LINS, localizado no Município de Viçosa do Ceará/CE, criado pelo Decreto nº 27.173, de 03 de setembro de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de setembro de 2003, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Escola – CREDE 5, sediada no Município de Tianguá/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃ LINS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº33.114**, de 26 de junho de 2019.

**REDENOMINA E ALTERA O ENDEREÇO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; CONSIDERANDO a necessidade de atender às exigências cadastrais da ESCOLA por mudança de prédio; DECRETA:

Art. 1º – Fica redenominado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, localizado no Município de Itapajé – Ceará, criado pelo Decreto Nº11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial de 30 de outubro de 1975. A Escola situada na localidade Município de Itapajé e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2, sediada no Município de Itapipoca – Ceará, passa a ter a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS.

Art. 2º – Fica alterado o endereço da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, supra citada, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para a atual localização na Rua Bento Avila de Sousa, no 101, Bairro Santa Rita, Itapajé – Ceará, sob a jurisdição da CREDE 2 – Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, em Itapipoca.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº33.115**, de 26 de junho de 2019.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º – Fica redenominado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº13.414, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 1979. A Escola situada na localidade Município de Fortaleza/CE e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 3, sediada no Município de Fortaleza/CE, passa a ter a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº33.116**, de 16 de junho de 2019.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FILGUEIRAS LIMA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de redenominar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino;

Art. 1º Fica redenominado, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o estabelecimento de ensino ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FILGUEIRAS LIMA, localizado no Município de Iguatu/CE, criado pelo Decreto nº 13.157, de 09 de março de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 1979, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Escola – CREDE 16, o qual passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº33.117**, de 26 de junho de 2019.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DO CRATO PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de redenominar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o estabelecimento de ensino ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DO CRATO PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, localizado no Município de Crato/CE, criado pelo Decreto nº 27.172, de 03 de setembro de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de setembro de 2003, estando na área de abrangência da



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Escola – CREDE 18, sediada no Município de Crato/CE, o qual passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº33.118**, de 26 de junho de 2019.

**EXTINGUE O GRUPO DE MONITORAMENTO DE AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E SETORIAIS DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – GMAIS-CIPP INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 30.102, DE 03 DE MARÇO DE 2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Art.88, VI, da Constituição Estadual, e; CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 30.102, de 03 de março de 2010, publicado no D.O.E do dia 05 de março de 2010, que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o Grupo de Monitoramento de Ações Interinstitucionais e Setoriais do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – GMAIS-CIPP; CONSIDERANDO a conclusão ou transferência das atividades previstas para os membros integrantes do Grupo de Monitoramento de Ações Interinstitucionais e Setoriais do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – GMAIS-CIPP para outras secretarias; CONSIDERANDO a Lei 16.372 de 11 de outubro de 2017 que criou a Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A. – CIPP S.A com o intuito de administrar, operar, explorar e desenvolver o Terminal Portuário do Pecém, a zona industrial adjacente e a Zona de Processamento de Exportação do Ceará que, conjuntamente, compõem o Complexo Industrial e Portuário do Pecém DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o Grupo de Monitoramento de Ações Interinstitucionais e Setoriais do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – GMAIS-CIPP.

Art. 2º. Ficam revogados os Decretos nº 30.102, de 03 de março de 2010, publicado no D.O.E do dia 05 de março de 2010, nº. 30.375 de 06 de dezembro de 2010, publicado no D.O.E do dia 04 de dezembro de 2010, bem como os demais atos relacionados ao grupo mencionado no Art. 1º deste Decreto.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº33.133**, de 26 de junho de 2019.

**ALTERA O DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de efetuar correção na redação do §1.º do art. 547 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, alterado pelo Decreto 33.082 de 24 de maio de 2019, relativas às operações realizadas pelos estabelecimentos atacadistas e varejistas revendedores de produtos farmacêuticos; e CONSIDERANDO a necessidade de se promover ajustes no Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 21, com acréscimo da alínea “e” do inciso II, e dos incisos X e XI:

“art. 21. (...)

(...)

II - (...)

(...)

e) ou o bem objeto de remessa expressa internacional porta a porta que transportar na condição de empresa de courier;

(...)

X – o intermediador das operações relativas à circulação de mercadorias que promova arranjos de pagamento ou que desenvolva atividades de marketplace, desde que o contribuinte do ICMS não tenha emitido documento fiscal para acobertar a operação de circulação;

XI - o transportador que realizar prestação de serviço de transporte de gás natural por meio de gasoduto.

(...).”(NR)

II – o art. 74, com renumeração do parágrafo único para § 1.º e acréscimo do inciso X do caput e do § 2.º:

“Art. 74. (...)

(...)

X - até o dia 10 (dez) de abril de cada exercício, na hipótese do inciso IV do art. 135.

§ 1.º Nos casos de pedido de registro de documento fiscal ou de alteração de registro de documento fiscal no Sistema de Controle de Trânsito de Mercadorias (SITRAM) solicitados eletronicamente pelo contribuinte através do Sistema de Alteração de Notas Fiscais de Trânsito (SANFIT), o prazo para recolhimento do ICMS será até o 15º (décimo quinto) dia contado da data da resposta do pedido pelo Fisco. § 2.º Na situação referida no § 1.º deste artigo, sendo o contribuinte beneficiário do credenciamento, o prazo para recolhimento será até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente contado da data da resposta do pedido pelo Fisco.” (NR)

III – o art. 135, acréscimo do inciso IV ao caput e do § 3.º:

“Art. 135. (...)

(...)

IV - para lançamento do ICMS devido por substituição tributária relativo à diferença de estoque de combustíveis líquidos derivados de petróleo verificada ao final do exercício por contribuintes distribuidores de combustíveis, informado no Inventário e transmitido por meio da EFD no prazo previsto na legislação.

(...)

§ 3.º O documento fiscal a que se refere o inciso IV do caput deste artigo será emitido e escriturado no período de apuração em que o contribuinte esteja obrigado a apresentar o Inventário.” (NR)

IV – alteração do § 6.º do art. 157:

“Art. 157. (...)

(...)

§ 6.º O disposto no caput deste artigo não se aplica em relação aos documentos fiscais emitidos para acobertar as operações interestaduais com energia elétrica destinadas às empresas geradoras, comercializadoras e distribuidora de energia elétrica.” (NR)

V - acréscimo do art. 486-A:

“Art. 486-A. Na composição da base de cálculo do ICMS de que trata o inciso IV do art. 135 será considerado o preço médio ponderado a consumidor final (PMPF) do respectivo combustível, constante de Ato COTEPE vigente em 30 (trinta) de junho do exercício anterior àquele em que o contribuinte esteja obrigado a emitir o documento fiscal. Parágrafo único. Exclui-se da base de cálculo de que trata o caput deste artigo o valor das mercadorias correspondente às variações volumétricas auferidas de conformidade com o Fator de Correção Volumétrica (FCV) definido em Ato Cotepe específico.” (NR)

VI – o art. 626, nova redação do caput e do § 5.º:

“Art. 626. Nas operações internas destinadas a estabelecimento industrial com camarão e pescado, o ICMS devido poderá ser diferido, a critério do Fisco, para o momento em que ocorrerem saídas internas, interestaduais ou com destino ao Exterior do país, ou ainda quando ocorrer sua perda ou perecimento, observadas as normas gerais sobre diferimento previstas na legislação tributária.

(...)

§ 5.º O contribuinte que optar pela sistemática disciplinada nesta Seção não poderá efetuar o aproveitamento de qualquer crédito fiscal, devendo estornar o existente em sua escrita fiscal, por ocasião da autorização de credenciamento.” (NR)

VII – o art. 628, com nova redação do inciso II e acréscimo do inciso III:

“Art. 628. (...)

(...)

II - nas operações com pescado, 0,21% (zero vírgula vinte e um por cento);

III - nas operações com camarão:

a) 1% (um por cento);

b) 1,5% (um vírgula cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2020;

(...).” (NR)

Art. 2º. O parágrafo único do art. 5º do Decreto n.º 27.865, de 11 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. (...)

Parágrafo único. Nas operações de entradas interestaduais, fica dispensado o pagamento do ICMS antecipado de que trata o art. 767 do Decreto n.º 24.569, de 1997.” (NR)

Art. 3º. Excepcionalmente, o prazo de recolhimento do ICMS estabelecido no inciso X do caput do art. 74 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, será até o dia 10 de agosto deste ano, relativamente ao lançamento do ICMS devido por substituição tributária relativo à diferença de estoque de combustíveis líquidos derivados de petróleo verificada ao final do exercício de 2018 por contribuintes distribuidores de combustíveis, informado no Inventário e transmitido por meio da EFD no prazo previsto na legislação.

Art. 4º Ficam revogados:

I - o art. 632-A do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, acrescentado pelo inciso IV do art. 1º do Decreto n.º 32.762, de 20 de julho de 2018;

II – o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 32.762, de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 26 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*



DECRETO Nº33.135, de 27 de junho de 2019.

**REGULAMENTA A LEI Nº16.902, DE 31 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) PARA ESTABELECIMENTOS QUE EXERÇAM A ATIVIDADE ECONÔMICA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL E SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA E REMISSÃO DO IMPOSTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as disposições da Lei n.º 16.902, de 31 de maio de 2019, DECRETA:

Art. 1.º Este Decreto estabelece os procedimentos relativos à concessão de crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), em substituição ao sistema normal de apuração, para os estabelecimentos que exerçam a atividade econômica de fabricação de produtos do refino de petróleo e de gás natural, classificada no código 1921-7/00 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

Art. 2.º O crédito presumido será equivalente ao percentual de 6,55% (seis vírgula cinquenta e cinco por cento), aplicado sobre o valor do imposto debitado nas operações promovidas pelo estabelecimento, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos vinculados a essas operações, assim como de créditos relativos às devoluções de mercadorias e às aquisições de bens do ativo imobilizado.

§ 1.º O crédito presumido de que trata o caput deste artigo não veda o aproveitamento de crédito fiscal extemporâneo e de crédito fiscal acumulado de períodos anteriores, desde que devidamente homologados pela Sefaz.

§ 2.º O percentual do crédito presumido de que trata o caput deste artigo poderá ser revisado a cada exercício, iniciando sua vigência a partir do primeiro dia do exercício seguinte à publicação, observado o limite máximo fixado em convênio celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

Art. 3.º O contribuinte deverá requerer a opção pelo crédito presumido à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que será formalizada mediante a celebração de Regime Especial de Tributação.

§ 1.º Exercida a opção pelo crédito presumido, o contribuinte será mantido no sistema adotado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, vedada a alteração antes do término do exercício financeiro.

§ 2.º As vedações dispostas na Lei n.º 12.411, de 2 de janeiro de 1995, que disciplina o Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual (CADINE), não se aplicam à celebração do Regime Especial de Tributação de que trata este artigo.

Art. 4.º Relativamente aos novos estabelecimentos que venham a exercer a atividade econômica de fabricação de produtos do refino de petróleo e de gás natural, classificada no código 1921-7/00 da CNAE, a opção pelo crédito presumido somente será possível após o início do terceiro ano de atividade.

Art. 5.º Ficam reduzidos em 90% (noventa por cento) os valores de multas por infrações e de acréscimos moratórios relativos a créditos tributários do ICMS decorrentes de lançamentos ou glosas de créditos fiscais dos contribuintes que desempenham a atividade de refino de petróleo e de gás natural, classificada no código 1921-7/00 da CNAE, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, em relação aos fatos geradores ocorridos até 31 de outubro de 2017, desde que o débito fiscal seja recolhido em moeda corrente até 15 de julho de 2019.

Art. 6.º Fica concedida remissão de 50% (cinquenta por cento) do valor do ICMS relacionado aos lançamentos ou às glosas de créditos fiscais dos contribuintes que desempenham a atividade de refino de petróleo e de gás natural, classificada no código 1921-7/00 da CNAE, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de outubro de 2017, desde que o débito fiscal seja recolhido em moeda corrente até 15 de julho de 2019.

Art. 7.º A adesão aos benefícios de que tratam os arts. 5.º e 6.º:

I – far-se-á por requerimento do contribuinte ou responsável, devidamente subscrito pelo seu representante legal;

II – importa a confissão irretroativa do débito e a renúncia prévia ou desistência tácita de impugnação ou recurso quanto ao crédito tributário.

Art. 8.º Os descontos concedidos nos termos dos arts. 5.º e 6.º deste Decreto não excluem aqueles previstos no art. 127 da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 9.º O Poder Executivo deverá destinar 5% (cinco por cento) dos débitos efetivamente recolhidos por força dos arts. 5.º e 6.º deste Decreto, a título de honorários de adesão, na forma disciplinada nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 134, de 7 de abril de 2014.

Art. 10.º O contribuinte que aderir à sistemática deste Decreto fica dispensado do pagamento do encargo legal, pela inscrição em Dívida Ativa, previsto no art. 6.º da Lei Complementar n.º 70, de 10 de novembro de 2008, e dos honorários advocatícios relativos à execução fiscal e aos respectivos embargos do devedor.

Art. 11.º Deverá ser inserida no orçamento da Secretaria da Fazenda

do Estado do Ceará dotação orçamentária correspondente a 10% (dez por cento) calculado sobre o valor dos débitos efetivamente recolhidos por força da aplicação dos arts. 5.º e 6.º deste Decreto, para fins de cumprimento da Lei n.º 13.439, de 16 de janeiro de 2004.

Art. 12.º O Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com acréscimo do art. 484-A, nos seguintes termos:

“Art. 484-A. O disposto no art. 590 deste Decreto não se aplica aos contribuintes inscritos na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) 1921-7/00 e 0600-0/01, quando as mercadorias por estes contribuintes produzidas forem destinadas ao autoconsumo no desenvolvimento de suas atividades, inclusive em relação às operações de saídas a título de transferência entre esses contribuintes.” (NR)

Art. 13.º O disposto neste Decreto não autoriza a restituição ou a compensação de valores anteriormente recolhidos.

Art. 14.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente ao art. 12, a partir de 1.º de julho de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECAÇÃO  
DA SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 05092331/2019, RESOLVE com fundamento no art. 27, c/c art. 68, inciso XVI da Lei 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o AFASTAMENTO do servidor DANIEL BRANDÃO MENEZES, matrícula nº 300157-1-1, ocupante do Cargo de Professor Assistente, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, para viajar à cidade de Cuiabá-MT., no período de 14 a 17 de julho de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do XIII Encontro Nacional de Educação Matemática-ENEM, bem como CONCEDER três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 982,29 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o art. 1.º, § 2º e § 3º do art. 4º; §2º do art. 5º, art. 6º, art. 10, classe IV, do Anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 07 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 05018875/2019, RESOLVE com fundamento no art. 27, c/c art. 68, inciso XVI da Lei 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora CARINA BRUNEHILDE PINTO DA SILVA, matrícula nº 300163-1-9, ocupante do Cargo de Professor Assistente, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, para viajar à cidade de Cuiabá-MT., no período de 14 a 17 de julho de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do XIII Encontro Nacional de Educação Matemática-ENEM, bem como CONCEDER três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 982,29 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o art. 1.º, § 2º e § 3º do art. 4º; §2º do art. 5º, art. 6º, art. 10, classe IV, do Anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 07 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JESSÉ DE SOUSA MOURÃO, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 300218-7-8, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 02 a 09 de maio de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do XI Congresso Internacional ABRALIN, em Maceió-AL., sem ônus para o erário do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 16 de abril de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JESSÉ DE SOUSA MOURÃO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 300218-7-8, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Maceió-AL., no período de 02 a 09 de maio de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do XI Congresso Internacional ABRALIN, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, em virtude da redução de gastos, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais R\$ 166,49 (cento e sessenta e



seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor de R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o art. 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; §2º do art. 5º, art. 6º, art. 10, classe IV, do Anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 16 de abril de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR MARIA GORETE PEREIRA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 04 de junho de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Vipro n° 02495621/2019, e CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 16.827, de 13 de janeiro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 32.930, de 14 de janeiro de 2019, que autoriza, no prazo e nas condições que especifica, a reversão ao serviço ativo de militares estaduais; CONSIDERANDO o disposto no art. 184, da Lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, que autoriza o Governador do Estado a reverter ao serviço ativo militares que estão na reserva remunerada, quando da vigência de Estado de Guerra, Estado do Sítio, Estado de Defesa, em caso de Mobilização ou de interesse da Segurança Pública; CONSIDERANDO todo o esforço empreendido e o êxito obtido pelas forças de segurança do Estado em debelar as ações praticadas por organizações criminosas em todo o Ceará, no início deste ano, o que resultou no retorno, em pouco tempo, à situação de normalidade, trazendo de volta à tranquilidade à população cearense RESOLVE REVERTER, a partir de 18 de janeiro de 2019, ao serviço ativo os MILITARES da reserva remunerada, integrantes do quadro da Polícia Militar do Estado do Ceará, indicados no Anexo Único, deste ato, cessando os efeitos das reversões a partir de 07 de março de 2019, e ficando assegurado aos militares revertidos, no período da reversão e na forma da Lei n.º 16.827, de 13 de janeiro de 2019, igual gratificação devida a militares revertidos na forma do art. 186 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO

ORD	POSTO/GRAD	NOME	M.F.
1	2º TEN PM	Alexandre Vieira da Rocha	000.823-1-7
2	2º TEN PM	Antônio Januário de Sousa	042.837-1-6
3	2º TEN PM	Edmundo Alberto Barbosa	091.127-1-5
4	2º TEN PM	Herbert Bastos Mesquita	099.307-1-X
5	2º TEN PM	Moisés Pereira da Silva	066.877-1-7
6	2º Ten PM	Ivanildo Gomes Sá	098.736-1-9
7	Subten PM	Expedito Jose de Souza	098.443-1-7
8	Subten PM	Everton Rodrigues Uchoa	029.916-1-6
9	Subten PM	Francisco de Assis Pereira Lima	088.359-1-8
10	Subten PM	Antônio da Silva Sousa	099.983-1-4
11	Subten PM	Francisco Juicilêr Queiros Lima	099.682-1-0
12	1º SGT PM	Carlos Alberto Ferreira Lima	088.816-1-8
13	1º SGT PM	José Marcos Brandinho Andrade	004.191-1-7
14	1º Sgt PM	Pedro Diniz Mendes	004.741-1-8
15	1º Sgt PM	Benedito Guimarães Ribeiro	080.442-1-X
16	1º Sgt PM	Ivanildo Bezerra da Silva	096.702-1-1
17	1º Sgt PM	Jose Sousa de Lima	082.647-1-6
18	1º Sgt PM	Francisco João de Souza	037.257-1-5
19	1º Sgt PM	Orlando Rodrigues da Silva	037.028-1-2
20	CB PM	Vilmar dos Navegantes Bastos	026.481-1-3

#### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 109/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, portador do RG nº 1207647 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 210.993.243-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado “Inauguração da Areninha e Sistema de Abastecimento de Água do Campo Lindo”, a ser realizado no dia 23 de maio de 2019, no município de Ararendá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento no Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, REPRESENTANTE DA EMPRESA C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº09/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **GRUPO DE RESISTÊNCIA ASA BRANCA – GRAB**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.302.803/0001-88, com sede na Rua K (Rua do Ipê Amarelo) Loteamento Expedicionários II, Nº1022, Fortaleza-CE, CEP – 60441-135. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “XX Parada pela Diversidade Sexual do Ceará” que acontecerá no dia 30 de junho de 2019 na Avenida Beira Mar, na cidade de Fortaleza, Ceará. A XX Parada acontecerá com a participação de diversas organizações governamentais e não governamentais que pautam a defesa dos Direitos Humanos das populações de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos e de outras identidades e a participação também de diversos artistas locais e regionais e ativistas LGBTI+. Estima-se atingir um público de 600.000 (seiscentas mil pessoas) a 800.000 (oitocentas mil pessoas), configurando-se como uma das quatro maiores Paradas do país, em termos de público, e serão pautadas questões de grande relevância no que se refere à inclusão social e o enfrentamento das diversas manifestações de preconceito, discriminação, violências e violações de direitos sofridas pelo público LGBT na sociedade brasileira, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, Decreto Estadual nº 32.810/2018, o Processo Administrativo nº 02859224/2019 e no Chamamento Público nº 001/2019. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas





neste termo de fomento dá-se o Valor Global de 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual será creditado, pelo concedente, na agência nº 0578-9, operação nº 013 e conta nº 27.839-0 da Caixa Econômica Federal, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e o Sr. Francisco Xavier Ramos Pedrosa Filho, Presidente

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 078, Série 3, Ano XI, que publicou o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 013/2018. **Onde se lê:** “Fortaleza, 22 de abril de 2018” **Leia-se:** “Fortaleza, 22 de abril de 2019” Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Victor Diego Soares de Almeida

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Emissão: 10/06/2019  
Identificador: 640  
Relação de Pareceres: 0886/2018.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0886/2018	7866503/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental São José, no município de Jaguaretama, INEP nº23223707, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
<b>TOTAL DE PARCERES: 1</b>				

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Regina Auxiliadora de O. Melo  
SECRETÁRIA GERAL

\*\*\* \*\*

Emissão: 10/06/2019  
Identificador: 641  
Relação de Pareceres: 0097/2019, 0166/2019, 0172/2019, 0180/2019, 0181/2019, 0186/2019, 0187/2019, 0188/2019, 0189/2019, 0190/2019, 0197/2019, 0200/2019, 0203/2019, 0205/2019, 0206/2019, 0209/2019, 0210/2019, 0211/2019, 0212/2019, 0213/2019, 0216/2019, 0220/2019, 0221/2019, 0222/2019, 0223/2019.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0097/2019	09340738/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Camilo Brasiense, no município de Redenção, INEP/Censo Escolar nº 23056860, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0166/2019	7684448/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Mônica dos Santos Silva, em Fortaleza-CE, conforme os termos deste Parecer.
0172/2019	9492759/2018	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia o Instituto de Educação Portal(IEP), sediado no município de Pacajus, e renova o reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com validade até 31.12.2022.
0180/2019	10566379/2018	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Raimundo Nogueira da Costa, Censo Escolar nº 23215020, no município de Maracanãu, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0181/2019	02950280/2019	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola Tia Edna Espaço de Convivência, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0186/2019	7577263/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinta o Centro Educacional Ceneceista São Francisco, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 33.621.384/0001-19, INEP/Censo Escolar nº 23047429, com sede na Av. Francisco Cordeiro Campos, nº 500, Bairro: Centro, CEP: 62.700-000, no município de Canindé e autoriza a guarda do acervo escolar pelo Centro Educacional Ceneceista Luzardo Viana, INEP/Censo Escolar nº 23062886, nº 240, Centro, Caucaia/CE.
0187/2019	5743550/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto o Centro Educacional Cônego Agostinho, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº07.680.382./0001-90, INEP/Censo Escolar nº 23127031, com sede na Av. Cel. Antônio José de Freitas, nº 1875, Bairro Centro, CEP: 62.823-000, no município de Jaguaruana.
0188/2019	8285407/2018	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, em sua sede, nesta capital na Av. Bezerra de Menezes, 2631, com validade até 31 de dezembro de 2021.
0189/2019	00322355/2019	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Colégio Conexão Saber, nesta capital, INEP/Censo escolar nº 23273801, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2023, e homologa o regimento escolar.
0190/2019	8284729/2018	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico em sua unidade Bezerra de Menezes, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2022.
0197/2019	7945098/2018	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Organização Educacional Juscelino Kubitschek - Colégio JK, em sua sede nesta capital, na Rua 24 de Maio, 855, bairro Centro, com validade até 31 de dezembro de 2021.
0200/2019	6776349/2018	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Indígena Tremembé Rosa Suzana da Rocha, no município de Itarema da jurisdição da 3ª Coordenadoria regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE)/Acará, INEP/Censo Escolar nº 23548053, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental regular e médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0203/2019	1196093/2018	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Educandário Raimundo Paixão, INEP/Censo Escolar nº 23223812, no município de Pacajus, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0205/2019	01069335/2019	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Jerusalém, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0206/2019	02873030/2019	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Módulo, INEP/Censo Escolar nº 23165901, no município de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0209/2019	03902697/2019	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Daniela Sambú em escola estrangeira.
0210/2019	03892829/2019	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Clementina Ca em escola estrangeira.
0211/2019	03191936/2019	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Andro Limonta Blanco Nogueira em escola estrangeira.
0212/2019	9680237/2018	GUARACIARA BARROS LEAL	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia a Unidade de Educação Profissional(UNEP) Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), e Renova o Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado no Campus do Itapery, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2022.
0213/2019	7353085/2018	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, instituição sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 788 - Centro, CEP: 60.035-110, nesta capital, até 31 de dezembro de 2022.
0216/2019	6775440/2018	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola de Ensino Médio Francisco de Assis Fontenele, no município de Camocim, da jurisdição da 4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação(CREDE)/, Camocim, INEP/Censo Escolar nº 23246260, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0220/2019	7126984/2018	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Instituto Livre, com sede à Rua Assunção, nº 427, Bairro Centro, CEP: 60.050-010, nesta capital, e reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, até 31 de dezembro de 2021.
0221/2019	00531965/2019	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Interativo, no município de Juazeiro do Norte, INEP/Censo Escolar nº 23262575, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0222/2019	1323079/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto Educacional Pingo de Gente, nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23214236, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0223/2019	00233000/2019	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Integrado do Saber, INEP/Censo Escolar nº 23252081, nesta capital, autoria o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
<b>TOTAL DE PARECERES: 25</b>				

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Regina Auxiliadora de O. Melo  
SECRETARIA GERAL

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº20190001 IG Nº0998059000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20190001 de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação, Apoio Administrativo e Apoio Operacional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 15/07/2019, às 15h (Horário de Brasília-DF). FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

### VICE-GOVERNADORIA

#### ASSESSORIA ESPECIAL

**PORTARIA Nº32/2019** - O ASSESSOR ESPECIAL DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300005-1-X, desta Assessoria Especial, a viajar à cidade de Sobral - Ce, no período de 14 a 16 de junho de 2019, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), mais um acréscimo de 20% no valor total R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Fernando Antônio Costa de Olivera  
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº304/2019** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos Nº0595105/2018 e Nº0183990/2018 (Apenso), RESOLVE, nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos em desfavor da servidora **MARIA CELANE SILVEIRA REBOUÇAS GOMES**, Assistente Social, matrícula nº. 103.201-1-9. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº147/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EDILSON GARCIA**, ocupante da função de Motorista, matrícula Nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cariré, Coreaú, Forquilha, Irauçuba, Massapê e Santana do Acaraú (CE), no período de 10 a 13 de junho de 2019, a fim de conduzir o técnico Rômulo Cordeiro Cabral, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) no total de R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 214,66(duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, 8º e seu § 1º e art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Carlos Edilson Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO**, que exerce o cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula Nº300193.1-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Paripaba (CE), no dia 12 de junho de 2019, a fim de participar da Apresentação do Arcabouço Jurídico do Programa Águas do Sertão, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Carlos Edilson Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor público **FELIPE ANDRADE SARAIVA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Coordenador - DNS 2, matrícula Nº300021.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu (CE), nos dias 13 e 14 de junho de 2019, a fim de fiscalizar os Convênios nº 113/2014 e 149/2018 e o Termo de Ajuste nº 082/2018, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 5% no valor de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Carlos Edilson Araujo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DAS CIDADES

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/CIDADES/2014 I - ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº056/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA QUANTA CONSULTORIA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed SEPLAG 1º andar, Cambeba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA QUANTA CONSULTORIA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 2456, sala 206 4º andar, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04642680/2019, com fundamento nas Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), bem no art. 42, §5º da Lei nº 8.666/93 e item 2.6 das Condições Geras do Contrato; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 162 (cento e sessenta e dois) dias, a partir do dia 22 de junho de 2019, para o dia 1º de dezembro de 2019. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir do dia 21 de dezembro de 2019, para o dia 21 de março de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 21 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo e anteriores; XII - DATA: 12 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Gustavo Brasileiro Coelho REPRESENTANTE QUANTA CONSULTORIA LTDA.**

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/CIDADES/2019 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA AMBIS-**

**MART GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed SEPLAG 1º andar, Cambeba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMBISMART GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Cícero Dantas nº 42 – Sala 4 – Jardim São Vicente – Cotia – São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04462399/2019, com fundamento no art. 57, §1º, II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como na Cláusula Oitava do presente contrato; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 35 (trinta e cinco) dias, a partir do dia 25 de julho de 2019, finalizando em 29 de agosto de 2019. DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA: Fica alterado o endereço contido no preâmbulo do instrumento contratual original, referente ao endereço da contratada, de forma que, onde se lê “... estabelecida na Rua Cícero Dantas nº 42 – Sala 4 – Jardim São Vicente – Cotia – São Paulo, CEP: 06.713-230”, leia-se a partir de agora “... com sede na Rua Soledade, 145 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo – Município de Guarulhos/SP, CEP: 07224-210; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS EDILSON ARAUJO, Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna; AMAURI AILSON DE ARAUJO e MAYCON PEREIRA, Representante da Empresa Ambismart Gestão de Negócios LTDA.**

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 9166328/2017, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Nacional - CPN nº 20180007/CIDADES/CCC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA READEQUAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE COMUNIDADES DIRETAMENTE AFETADAS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora, o **CONSORCIO GCA – COMOL**, formado pelas empresas GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.759.265/0001-80 e a empresa COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.506.515/0001-68, com o valor global de R\$ 1.073.960,94 (hum milhão, setenta e três mil, novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 17 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº3218213/2018 E 4383900/2018, EM FAVOR DA EMPRESA CONSTRUTORA ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO

#### ÂMBITO DO CONTRATO Nº028/CIDADES/2018

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 4º, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 3218213/2018 e 4383900/2018, referente ao pagamento em favor da Empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, referente a 5ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 028/CIDADES/2018; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Obras Urbanas — COURB e da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP desta Secretaria. CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 18655 — MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE CONVIVÊNCIA ORLUNDA DO GOVERNO ESTADUAL, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 130.032,86 (Cento e trinta mil, trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), destinados ao pagamento da 5ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 028/CIDADES/2018 a Empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.1.5451.010; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº7123390/2018, EM FAVOR DA EMPRESA CONSTRUTORA SIGNUS CONSTRUÇÕES LTDA., DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº003/CIDADES/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 4º, do Decreto nº32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 7123390/2018, referente ao pagamento em favor da Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES LTDA, referente a 9ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 003/CIDADES/2018; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Obras Urbanas — COURB e da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 18649 — Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda do Governo Estadual, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso te art. 113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 50.559,18 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Cinquenta Nove Reais e Dezoito Centavos), destinados ao pagamento da 9ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 003/CIDADES/2018 a Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.451.040.18649.11.449092.1010.0 -17184 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº8743901/2018, EM FAVOR DA EMPRESA CONSTRUTORA SIGNUS CONSTRUÇÕES LTDA., DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº003/CIDADES/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 dc o art. 4º, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº 082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 8743901/2018, referente ao pagamento em favor da Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES LTDA, referente a 7ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº003/CIDADES/2018; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Obras Urbanas — COURB e da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 18649 — Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda do Governo Estadual, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso 1 e art. 113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 215.616,84 (Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos e Dezesseis Mil e Oitenta e Quatro Centavos), destinados ao pagamento da 7ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 003/CIDADES/2018 a Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.451.040.18649.11.449092.1000.0 -16066 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 13 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº9828820/2018 E 9828617/2018, EM FAVOR DA EMPRESA CONSTRUTORA ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA — EPP, REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº028/CIDADES/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, VIII, da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro 2018 c/c o art. 4º, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº9828820/2018 e 9828617/2018, referente ao pagamento em favor da Empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, referente a 4ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 028/CIDADES/2018; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Obras Urbanas — COURB e da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 18655 — MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE CONVIVÊNCIA ORIUNDA DO GOVERNO ESTADUAL, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso 1 e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 98.269,21 (noventa e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais

e vinte e um centavos), destinados ao pagamento da 4ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 028/CIDADES/2018 a Empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.451.0 O; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 14 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº9829885/2018, EM FAVOR DA EMPRESA CONSTRUTORA SIGNUS CONSTRUÇÕES LTDA., DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº003/CIDADES/2018**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, VIII da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 c/c o art. 4º, do Decreto nº32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 9829885/2018, referente ao pagamento em favor da Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES LTDA, referente a 8ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 003/CIDADES/2018; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Obras Urbanas — COURB e da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP desta Secretaria; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 18649 — Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda do Governo Estadual, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso 1 e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 97.080,28 (Noventa e Sete Mil, Oitenta Reais e Vinte e Oito Centavos), destinados ao pagamento da 8ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 003/CIDADES/2018 a Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.451.040.18649.11.449092.1010.0 -17184 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 13 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 16/10/2018 A 02/11/2018 NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº052/CIDADES/2014**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, VIII, da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro 2018 c/c o art. 4º, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; Portaria ordenada 079/2019, DOE nº082 de 03/05/19; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 05132457/2019 quanto à solicitação de pagamento referente à fatura do contrato 052/CIDADES/2014, que tem por objeto a Contratação de serviços de impressão corporativa - outsourcing contendo os serviços de locação de 01 (uma) impressora colorida A3 25PPM; CONSIDERANDO que o serviço prestado no período compreendido de 16/10/2018 a 02/11/2018, no âmbito do contrato acima indicado, encontra-se devidamente executado e atestado havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária, conforme art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso 1 e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$1.230,17 (um mil, duzentos e trinta reais e dezessete centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente ao pagamento retroativo da fatura, no âmbito do contrato acima indicado. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte do Tesouro do Estado, com a seguinte dotação orçamentária: 43100 001.15.126.50022196.03.339092.1.00.00.0.2 (Tesouro do Estado). Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 17 de junho de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2019

PROCESSO Nº02501133 / 2019 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **locação do imóvel** Rua Joaquim Lopes Pedrosa, 3461 – Centro – Nova Russas/CE de propriedade do Sr. JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, inscrito sob o CPF n.º 101.692.533-68, destinado-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN-CE na cidade de NOVA RUSSAS/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de atendimento do DETRAN/CE, pelo prazo de 12(doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica a escolha da localização do imóvel em função da necessidade de instalações adequadas para atender a grande demanda proveniente do elevado número de veículos atendidos no Posto de Nova Russas-CE, bem como, em função de sua localização e segurança na área de vistoria, como também pelas características adequadas aos serviços que serão prestados na cidade Nova Russas-CE, VALOR GLOBAL : R\$ 12.000,00 ( Doze mil ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.339036.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. CONTRATADA : **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**, inscrito sob o CPF n.º 101.692.533-68. DISPENSA : declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA -DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE. Daniel Sousa Paiva

PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIORFUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO  
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº144/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ DRUDE DE LACERDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DA DIRETORIA CIENTÍFICA, matrícula nº 300064-1-0, desta FUNDAÇÃO, a **viajar** à cidade de Brasília, DF, a fim de Representar o Presidente da Funcap no 64º Fórum Nacional de Reitores da ABREUM no dia 14 de Junho de 2019 em Brasília, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 425,81 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de R\$ 2.451,48 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e hum reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.877,29 (Dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea A, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funcap. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 03 / 2019

PROCESSO Nº02925910 / 2019 OBJETO: **assinatura do jornal Diário do Nordeste** JUSTIFICATIVA: as publicações, que possuem características próprias, podem nortear as atividades administrativas desenvolvidas pela Funcap VALOR : R\$ 694,80 ( seiscientos e noventa e quatro reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.500.22153.03.33903900.1.00.00.0.20-9174 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **EDITORA VERDES MARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : A Diretora Administrativo-Financeira da Funcap reconhece a presente inexigibilidade de licitação. RATIFICAÇÃO : O Presidente da Funcap ratifica a decisão da Diretora Administrativo-Financeira.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL  
VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provedor de Cargo Efetivo, regulado pelo Edital Nº 02/2015, publicado no D.O.E de 22/07/15, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, certame homologado através da Resolução nº 07/2015 – CONSUNI, publicada no D.O.E de 04/11/15, prorrogado pela Portaria nº 569/2017, publicada no D.O.E de 25/09/17, RESOLVE **NOMEAR** o candidato **RONALDO PORTELA COUTINHO**, aprovado e classificado em 6º lugar no certame para o curso de Matemática, setor de estudo Matemática, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com a Lei nº 15.780, art. 3º, publicada no D.O.E de 04/05/2015, alterada pela Lei Nº 15.900, publicada no D.O.E de 09/12/2015, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor ASSISTENTE, nível D, em regime de 40 horas acrescida da

Gratificação de Dedicção Exclusiva – DE, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com exercício na Coordenação do Curso de Matemática, em decorrência da Demissão, do servidor JOSÉ RODRIGUES NETO, conforme Ato Governamental, publicado no D.O.E de 20/04/16. A posse do candidato ora nomeado ocorrerá no prazo e na forma do Anexo Único deste Ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO  
DATADO DE 23 DE MAIO DE 2019

O candidato ora nomeado **DEVERÁ COMPARECER** ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal  
a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) Certificado de Reservista – cópia autenticada; f) PIS/PASEP – cópia; g) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada; h) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada; i) 2 (dois) fotos 3 x 4; j) Comprovante de Residência – cópia autenticada; k) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia; l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

Disposição e Aptidão para assumir o cargo

a) Declaração de Dedicção Exclusiva de que dispõe de 2 (dois) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no DRH/UVA);

b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: <http://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos/>, na aba Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo\ Emprego\Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor Assistente D com DE, com 40h, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;

c) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza ou site: [www4.tjce.jus.br/siscertidao](http://www4.tjce.jus.br/siscertidao) e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB – Centro/Fortaleza ou site: <http://www.jfcejus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);

d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I, Quadro II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do Edital Nº 02/2015 – D.O.E de 22/07/2015, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:

d.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;

d.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;

d.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas.

Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;

e) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na UVA;

f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia completa da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal.

g) Certidão de Qualificação no eSocial (<http://portal.esocial.gov.br/instituicao/consulta-qualificacao-cadastral>)

h) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(\*);

(\* Quando do comparecimento do candidato nomeado ao Departamento de Recursos Humanos da UVA, será feito o encaminhamento e agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM.

A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas do nomeado, para efeito de periciamento de saúde oficial no qual o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários, são:

a) Ecocardiograma com laudo; b) Sumário de Urina; c) Hemograma completo; d) Trypanosoma Cruzii, sorologia, doença de chagas; e) Exame Oftalmológico com Laudo; f) Laringoscopia com Laudo; g) Laudo Odontológico; h) Audiometria com Laudo; i) Glicose; j) Ureia; k) Creatinina; l) Acido Úrico; m) Colesterol total; n) Triglicérides; o) HDL – colesterol; p) AST/TGO (aspartato aminotransferase/ transaminase glutâmico oxalacética); q) TGP-ALT (transaminase pirúvica).

A posse do candidato ora nomeado, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá na Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Campus da Betânia, Sobral, Ceará, prevista no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº300/2019** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visitas técnicas nos municípios de Granja-CE. e Tianguá-CE., onde funciona turmas do Curso de Pedagogia da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú referente ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-PARFOR. Os recursos para as diárias estão previsto na Meta 4, Etapa/Fase 4.4 do Plano de Aplicação Detalhado do Convênio nº 827843/2016-PARFOR-CPES-UYA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 06 de junho de 2019.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Francisco Ullissis Paixão e Vasconcelos	Professor - Matrícula nº 001166-1-0	IV	07/06/2019	Sobral-CE/Tianguá-CE/ Sobral-CE	0,5	64,83	32,41	32,41
Francisco Ullissis Paixão e Vasconcelos	Professor - Matrícula nº 001166-1-0	IV	28 e 29/06/2019	Sobral-CE/Granja-CE/ Sobral-CE	1,5	64,83	97,24	97,24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº301/2019** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visitas técnicas nos municípios de Ipu-CE., Coreaú-CE. e Graça-CE., onde funciona turmas do Curso de Pedagogia da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú referente ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-PARFOR. Os recursos para as diárias estão previsto na Meta 4, Etapa/Fase 1 do Plano de Aplicação Detalhado do Convênio nº 879331/2018-PARFOR-CPES-UYA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 06 de junho de 2019.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Francisco Ullissis Paixão e Vasconcelos	Professor - Matrícula nº 001166-1-0	IV	08/06/2019	Sobral-CE/Ipu-CE/ Sobral-CE	0,5	64,83	32,41	32,41
Francisco Ullissis Paixão e Vasconcelos	Professor - Matrícula nº 001166-1-0	IV	14 e 15/06/2019	Sobral-CE/Coreaú-CE/ Sobral-CE	1,5	64,83	97,24	97,24
Francisco Ullissis Paixão e Vasconcelos	Professor - Matrícula nº 001166-1-0	IV	21 e 22/06/2019	Sobral-CE/Graça-CE/ Sobral-CE	1,5	64,83	97,24	97,24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº302/2019** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, com fundamento no art. 1º, parágrafo 1º e art.3º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, publicada do DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 07 de junho de 2019.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CH	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL	
1	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração	40	15,00	23	345,00
2	000130-1-3	Angélica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	40	15,00	23	345,00
3	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	40	15,00	23	345,00
4	000138-1-1	Expedito Aragão Pontes	Arquiteto	40	15,00	23	345,00
5	000143-1-1	Francisco Antônio Januário de Oliveira	Oficial de Manutenção	40	15,00	23	345,00
6	000144-1-9	Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	40	15,00	23	345,00
7	000147-1-8	José Luciano Ponte Linhares	Engenheiro Eletricista	40	15,00	23	345,00
8	000148-1-8	José Marcos David Carneiro	Engenheiro Mecânico	40	15,00	23	345,00
9	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	40	15,00	23	345,00
10	000153-1-8	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	40	15,00	23	345,00
11	000162-1-7	Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	40	15,00	23	345,00
12	000169-1-8	Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	40	15,00	23	345,00
13	000373-1-1	Gláucia Aguiar Vidal	Analista da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
14	000389-1-1	Silvia Maria Ferreira Gomes de Andrade	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
15	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
16	000400-1-0	Francisco José Bezerra da Silva	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 2	40	15,00	23	345,00
17	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	40	15,00	23	345,00
18	000407-1-1	Antônio Marcyélio Fonteles Vital	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
19	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
20	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
21	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
22	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	40	15,00	23	345,00
23	000418-1-5	Francisco Expedito Helcias Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
24	000422-1-8	Izabel Luzinseide Ponte	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
25	000425-1-X	Maria Aurea Silveira Mapurunga	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
26	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00



MATRÍCULA	NOME	CARGO	CH	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL	
27	000449-1-1	Ary de Sousa Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
28	000450-1-2	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
29	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
30	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
31	000458-1-0	José da Silva Malheiros	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
32	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
33	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
34	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
35	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
36	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
37	000469-1-4	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
38	000472-1-X	Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
39	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
40	000482-1-6	Maria Iduína de Vasconcelos	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
41	000483-1-3	Maria Liduína Vieira Madeira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
42	000484-1-0	Maria Antonieta P. do Nascimento	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
43	000518-1-0	Raimundo Uchoa de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
44	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS 3	40	15,00	23	345,00
45	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Assistente da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
46	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	40	15,00	23	345,00
47	000612-1-2	Rejane Maria Azevedo de Aguiar	Agente de Administração	40	15,00	23	345,00
48	001240-1-X	João Alberto Ribeiro Albuquerque	Geólogo	40	15,00	23	345,00
49	300222-1-1	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS 1	40	15,00	23	345,00
50	300223-1-9	Kaliny Kélvia Siqueira Pessoa	DNS 3	40	15,00	23	345,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº303/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA CAMPANI**, ocupante do cargo de DAS-2-Diretor da Divisão de Controle Acadêmico, matrícula nº 000888-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Itarema-CE., nos dias 14 e 15 de junho de 2019 a fim de realizar visita técnica no município de Itarema-CE., onde funciona turma do Curso de Pedagogia/Intercultural referente ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica-PARFOR desta IES. Os recursos para as diárias estão previsto na Meta 4, Etapa/Fase I do Plano de Aplicação Detalhado do Convênio nº 879331/2018-PARFOR-CAPES-UVA, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 11 de junho de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº304/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO EUFRÁZIO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001334-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** às cidades de Graça-CE. e Camocim-CE., nos dias 20 e 21 de junho de 2019 a fim de realizar visita técnica nos municípios de Graça-CE. e Camocim-CE., onde funcionam turmas do Curso de Letras Português referente ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica-PARFOR desta IES. Os recursos para as diárias estão previsto na Meta 2, Etapa/Fase I do Plano de Aplicação Detalhado do Convênio nº 879331/2018-PARFOR-CAPES-UVA, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 11 de junho de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº305/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO EUFRÁZIO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 001334-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** às cidades de Granja-CE. e Morrinhos-CE., nos dias 22 e 23 de junho de 2019 a fim de realizar visita técnica nos municípios de Granja-CE. e Morrinhos-CE., onde funcionam turmas do Curso de Letras Português referente ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica-PARFOR desta IES. Os recursos para as diárias estão previsto na Meta 4, Etapa/Fase 4.4 do Plano de Aplicação Detalhado do Convênio nº 827843/2016-PARFOR-CAPES-UVA, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 11 de junho de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do II Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Classe Assistente do Quadro de Magistério Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, regido pelo Edital nº 07/2015-FUNECE, publicado no DOE de 12/05/2015, homologado pela Resolução nº 597/2015-CD, publicada no DOE de 04/11/2015, prorrogado pela Resolução nº 873/2017-CD, publicada em DOE de 13/11/2017, e considerando a ordem de classificação constante na resolução acima

mencionada, RESOLVE NOMEAR a candidata **DENISE PENHA VIVEIROS**, classificada em 2º lugar, no banco de reserva Setor de Estudo Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Classe Assistente, referência D, carga horária de 40 horas semanais de atividade, com gratificação de Dedicção Exclusiva, integrantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da FUNECE do Poder Executivo, criado pela Lei nº 13.215, de 04 de abril de 2002, publicada no DOE de 05/04/2002, e a Lei nº 15.780, de 29 de abril de 2015, publicada no DOE de 04/05/2015, com lotação na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC. A posse da candidata, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - RESPONDENDO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 23 DE MAIO DE 2019

A CANDIDATA RELACIONADA NO PRESENTE ATO, nomeada para exercer, em caráter efetivo, o Cargo de Professor Classe Assistente do Quadro de Pessoal do Magistério Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, DEVERÁ COMPARECER ao Departamento de Pessoal – DEPE/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza-Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado do Ceará, nos horários de 08h às 11h30min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; f) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; g) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; h) Comprovante de residência com CEP – cópia autenticada; i) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais) – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho original; k) 2 (dois) fotos 3x4; l) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www.v4.tjce.jus.br/siscertidao> e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa> - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: [www.fortaleza.ce.gov.br/sepog](http://www.fortaleza.ce.gov.br/sepog); c) Comprovante de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, por meio de certidões específicas; d) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br); e) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEPE/FUNECE); f) Diploma de Graduação e Histórico – cópia autenticada; g) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente - cópia autenticada; h) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida);. A realização dos exames ocorrerão às expensas da candidata, e serão indicados no ato de seu comparecimento no DEPE/FUNECE para efeito da inspeção de saúde oficial, a que a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários. A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1494/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 02334890/2019, com fundamento na Lei Estadual nº 11.160/1985, publicada no DOE de 24/12/1985 c/c art. 111 da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA**, em 10h semanais, à docente **ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE**, Professor Adjunto, mat. nº 006741.1-7, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, sem alteração do seu regime de trabalho (40h/DE) e sem prejuízo da remuneração, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1560/2019** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 04969469/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO MOURA CAVALCANTE** ocupante do cargo Professor Adjunto, M, matrícula nº 003310.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / MAURITI / FORTALEZA, no período de 24/06/2019 a 25/06/2019, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1603/2019.**

**FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto na Lei 16.467, de 19/12/2017, e no Decreto nº. 33.033, de 07 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, as metas institucionais referentes ao segundo semestre de 2019, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Fica consignado que a mensuração do cumprimento das metas institucionais estabelecidas será realizada considerando-se os dados e indicadores relativos ao segundo semestre de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1603/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019  
METAS INSTITUCIONAIS DA FUNECE PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Graduação	1	Estimular/promover a matrícula estudantil nos cursos de graduação	40%	Número de matriculados no semestre	und	17.248	31/12/19	PROGRAD, CENTROS E FACULDADES	Relatório de alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação com percentual de preenchimento das vagas ofertadas.
Política Estudantil	2	Fomentar as ações de assistência estudantil	20%	Número de bolsas de graduação concedidas	und	2.205	31/12/19	PRAE, PROGRAD, PROPGP e PROEX	Relatório da quantidade de alunos atendidos, com a descrição das atividades realizadas.





ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Extensão	3	Estimular/Promover os programas e projetos de extensão	20%	Número de programas e projetos de extensão	und	260	31/12/19	PROEX, CENTROS E FACULDADES	Relatório que informe os programas implementados, seus impactos e a quantidade de pessoas envolvidas
Pós-Graduação e Pesquisa	4	Estimular/Promover a matrícula estudantil nos cursos de pós-graduação stricto sensu	20%	Número de matriculados no semestre nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu	und	2.020	31/12/19	PROPGPq, CENTROS E FACULDADES	Relatório de alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu com o percentual de preenchimento das vagas ofertadas

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2019**

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº. 15 AO CONTRATO Nº135/2014; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740, sala 412 e 414, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e §4º da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de vigência do contrato** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.636.842,88 (nove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/09/2019 até 02/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 13/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. Leovigildo Costa Barreto - Representante Legal da MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA.

Clarice Barreto de Alencar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 29/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **MAFESA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CUBAS E LIXEIRAS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RU DA FAFIDAM/FUNECE E O RU DA FACEDI/FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 11/06/2019 A 07/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 12.273,50 doze mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10022 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 – PF 31010102120161 - MAPP 77 10022 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 – PF 31010105020161 - MAPP 176 na IG 988263000. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Ana Maria da Silva dos Santos - Representante da MAFESA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **BRASIDA EIRELI**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CUBAS E LIXEIRAS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RU DA FAFIDAM/FUNECE E O RU DA FACEDI/FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 11/06/19 A 07/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 6.399,92 seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10022 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 – PF 31010102120161 - MAPP 77 10022 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 – PF 31010105020161 - MAPP 176 na IG 988263000. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Emerson Luis Koch - Representante Legal da empresa BRÁSIDAS EIRELI.

Clarice Barreto de Alencar  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **METALURGICA ASCURRA EIRELI - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PLATAFORMA ELEVATÓRIA)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FACEDI/FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 10/06/2019 A 28/06/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 71.750,00 (Setenta e um mil setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10022 – 31200001.12.364.071.18370.03.449052.10000.0 – PF 31010105020161 – MAPP 176 a IG 992004000. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019 SIGNATÁRIOS: Sr. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio -Presidente da FUNECE e Sr. Edson Marlon Brandes - Representante da empresa METALURGICA ASCURRA EIRELI-ME.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº888/2018**

O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 2758674/2015, e considerando a decisão unânime do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada em 18/12/2017, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PÚBLICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de junho de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº034/2018**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE POÇO CERCADO MUNICÍPIO DE PARMAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE POÇO CERCADO** ENDEREÇO: Comunidade de Poço Cercado, s/n, Distrito de Gavião, CEP 63.660-000, Parambu/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03437480/2019 e no Parecer Jurídico nº. 568/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 034/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da avicultura caipira, produção de ovinos e fortalecimento da apicultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social das agricultoras e agricultores familiares, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão



contados a partir do dia 17 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 034/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 12 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MANOEL SOARES CHAVES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº036/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DA SERRA DO CIPÓ MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DA SERRA DO CIPÓ ENDEREÇO: Sítio Serra do Cipó, s/n, Zona Rural, CEP 63.680-000, Pambu/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03434499/2019 e no Parecer Jurídico nº. 569/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 036/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, apicultura e ovinocaprinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 16 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 16 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 036/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 12 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIS SIMÃO NETO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº039/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE BELÉM – LUIZA LIMA TEIXEIRA MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE BELÉM – LUIZA LIMA TEIXEIRA. ENDEREÇO: sede no sítio Belém, s/n, Distrito Barra Nova, CEP 63.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03440367/2019 e no Parecer Jurídico nº. 570/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 039/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinos, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 18 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 18 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 039/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 15 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E ANTONIO CARLOS TEIXEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº044/2018

ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MUQUEM MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MUQUEM ENDEREÇO: Rua Coração de Jesus – Bairro Vermelho, s/n, Zona Rural, CEP 62.260-000, Reriutaba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03562268/2019 e no Parecer Jurídico nº. 577/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 044/2018**, que tem como objetivo a criação de galinha caipira integrados com quintais agroecológicos sustentados pelo reuso de água doméstico, bioágua, criação de suínos integrada com biodigestor e criação de ovinos com sistema agrosilvopastoril, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 20 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 20 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 044/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ PAULINO DE FARIAS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº048/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BAIXA DO FRADE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BAIXA DO FRADE ENDEREÇO: Baixa do Frade, s/n, Zona Rural, CEP 62.230-000, Ipueiras/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03562187/2019 e no Parecer Jurídico nº. 576/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 048/2018**, que tem como objetivo a criação de galinha caipira integrados com quintais agroecológicos sustentados pelo reuso de água doméstico, criação de suínos integrada com biodigestor, criação de caprinos com sistema agrosilvopastoril, na comunidade baixa do frade localizada no município de ipueira, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 20 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 20 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 048/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO ALVES PEREIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº049/2018

ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CAPOEIRA DO ASFALTO MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará,



CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE CAPOEIRA DO ASFALTO** ENDEREÇO: Fazenda Capoeira Do Asfalto, s/n, Zona Rural, CEP 62.265-000, Varjota/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03562217/2019 e no Parecer Jurídico nº. 578/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 049/2018**, que tem como objetivo a criação de galinha caipira integradas com quintais agroecológicos sustentados pelo reuso de água doméstico, bioágua e criação de ovinos em sistema agrosilvopastoril na comunidade de capoeira município de Varjota, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 20 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 20 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 049/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e PAULO ALVES DO VALE - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº052/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE ALMAS E SÃO FERNANDES MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE ALMAS E SÃO FERNANDES** ENDEREÇO: Comunidade de Assentamento De Almas São Fernandes, s/n, Zona Rural, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03526474/2019 e no Parecer Jurídico nº. 588/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 052/2018**, que tem como objetivo a criação de ovinos e caprinos com implantação de banco de proteína e forragem, com isso implantar infraestrutura adequada para o bom desenvolvimento das atividades, melhorando a qualidade de vida das famílias promovendo a segurança alimentar e venda do excedente, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 20 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 20 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 052/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JEOVA PINTO AVILA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº053/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA VÁRZEA DA CURICACA MUNICÍPIO DE IPU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA VÁRZEA DA CURICACA** ENDEREÇO: Fazenda Lagoa Do Canto – Várzea da Curica, s/n, Zona Rural, CEP 62.250-000, Ipu/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03562241/2019 e no Parecer Jurídico nº. 579/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único

competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 053/2018**, que tem como objetivo o plano de investimento para a criação de galinha caipira e suínos na comunidade de Várzea da Curicaca, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 20 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 20 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 053/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 15 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA SILVERLENIA SOARES DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº062/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BOM LUGAR MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BOM LUGAR** ENDEREÇO: Sítio Bom Lugar, 059, Santa Tereza, CEP 63.660-000, Tauá/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03420609/2019 e no Parecer Jurídico nº. 580/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 062/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de frango caipira e produção de ovinos, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 25 de Abril de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 25 de Abril de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 062/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 22 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MANOEL GONÇALVES FERREIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº088/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALTAMIRA MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALTAMIRA** ENDEREÇO: ST Altamira, 256, Zona Rural, CEP 63.660-000, Tauá/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03551088/2019 e no Parecer Jurídico nº. 621/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 088/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinos, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores e agricultoras familiares, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 02 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 02 de maio de 2019. DA RATI-



FICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 088/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 29 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA JORCELIA DE CASTRO ALVES - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº090/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE BANANEIRA E REGIÃO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE BANANEIRA E REGIÃO ENDEREÇO: Comunidade de Bananeira, s/n, Zona Rural, CEP 63.575-000, Aiuaba/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03418647/2019 e no Parecer Jurídico nº. 622/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 090/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura, produção de caprinos e ovinos e apicultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores familiares, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 02 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 02 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 090/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 29 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA CLEIDE FERNANDES DA SILVA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº098/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA DE BARRA DOS GONÇALVES MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA DE BARRA DOS GONÇALVES ENDEREÇO: Sítio Barra Dos Gonçalves, s/n, Zona Rural, CEP 63.650-000, Quiterianópolis/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02277659/2019 e no Parecer Jurídico nº. 422/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 098/2018**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de Apicultura, avicultura e ovinocultura, proporcionando a sustentabilidade das atividades propostas, gerando oportunidades de trabalho e aumento de renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, por mais um período de 180(cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 03 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180(cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 03 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 098/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 29 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº100/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MARFIM DOS PORTELAS MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MARFIM DOS PORTELA ENDEREÇO: Comunidade de Marfim dos Portelas, s/n, Zona Rural, CEP 62.160-000, Coreaú/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03519320/2019 e no Parecer Jurídico nº. 624/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 100/2018**, que tem como objetivo implantar quintais agroecológicos com reuso de águas cinzas e canteiros econômicos integrados a criação de galinha caipira e melhorando a criação de caprinos com a construção de banco de proteínas, apriscos e viveiros de mudas e plantas forrageiras nativas na produção de suporte alimentar e infraestrutura adequadas para os animais que promoverá segurança alimentar e a renda monetária para as famílias beneficiadas, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 02 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 02 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 100/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 29 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSIEL ALEXANDRE DE LIMA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº105/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOMBRIO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SOMBRIO. ENDEREÇO: sede no Povoado De Sombrio, Distrito de Amanaiara, s/n, Zona Rural, CEP 62.260-000, Reriutaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03950780/2019 e no Parecer Jurídico nº. 702/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 105/2018**, que tem como objetivo a criação de galinha caipira com pequenos quintais produtivos alimentares com sistema de reuso de águas cinzas e criação de ovinos com sistema agrosilvopastoril na comunidade de sombrio e americana município de Reriutaba, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 04 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 105/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 29 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E JOÃO GOMES PEREIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº116/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE



PADRE LINHARES MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PADRE LINHARES ENDEREÇO: Comunidade de Padre Linhares, Rua Norte, 81, Zona Rural, CEP 62.140-000, Massapê/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03533179/2019 e no Parecer Jurídico nº. 609/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 116/2018**, que tem como objetivo implantar unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da Comunidade do Sítio Estevão/Angelim, inserindo tecnologia social e ampliando a produção de galinha caipiras e caprinos no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar autoconsumo e renda para as famílias envolvidas diretamente no projeto, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 07 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 07 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 116/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARCOS ANTONIO MOREIRA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº130/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS FAMILIAS DA LOCALIDADE DE FEITORIA MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS FAMILIAS DA LOCALIDADE DE FEITORIA ENDEREÇO: Comunidade de Feitoria, s/n, Zona Rural, CEP 62.160-000, Coreaú/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03557299/2019 e no Parecer Jurídico nº. 610/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 130/2018**, que tem como objetivo implementar subsistemas de produção em quintais produtivos integrados a criação de galinhas caipiras, criação de suínos integrada com biodigestores e fortalecimento da cozinha associado a fogões ecológicos utilizando tecnologias sociais na perspectiva agroecológica e de convivência com o semiárido a fim de gerar para as famílias agricultoras de Feitoria no município de Coreaú-CE aumento de renda, melhoria de vida, com foco no empoderamento das mulheres e jovens nos processos sociais, produtivos, econômicos e políticos, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 08 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 08 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 130/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e EDIMILSON JOAQUIM DE SOUSA Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 27 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº139/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE GOIANA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MORAUJO/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE:

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDE-REÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE GOIANA ENDEREÇO: Distrito de Goiana, S/N, Zona Rural, Moraújo/CE, CEP: 62.480-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º da LC 178/2018, Lei nº 13.019/2014, Art. 57, Lei Estadual nº 16.231/2017, Art. 116, caput C/C § 1º do art. 65, Inciso I, Alínea 'a' e §1º da Lei nº. 8666/93 e suas alterações; bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 6515596/2018 e Parecer Jurídico nº. 1876/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Readequação do Plano de Trabalho**, referente ao Instrumento de Repasse nº 139/2018, que tem como objeto implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Goiana, inserindo/ampliando a produção de galinhas caipira e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, no que se refere à alteração de beneficiários, ocorrendo à substituição do senhor ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 076.872.183-02 para a senhora MARIA JOSÉ FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 849.235.983-87, para a continuação do projeto produtivo acordado. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 139/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 30 de Agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA DA CONCEIÇÃO DE SAMPAIO - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em 28, maio de maio de 2018.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº147/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE PINGA E JARACATIÁ, MUNICÍPIO DE IPU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DE PINGA E JARACATIÁ. ENDEREÇO: sede no Sítio Pinga – Várzea do Giló, s/n, Zona Rural, CEP 62.250-000, Ipu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03947534/2019 e no Parecer Jurídico nº. 711/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 147/2018**, que tem como objetivo a criação de galinhas caipira com pequenos quintais produtivos alimentados com sistema de reuso de águas cinzas, criação de suínos com biodigestores e criação de ovinos com sistema agrosilvepastoril na comunidade de Pinga/ Jaracatiá, município de Ipu, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 09 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 09 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 147/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E LUANA ALVES DA SILVA FREITAS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº150/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE CAJARANA E ADJACENCIAS MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS



**PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE CAJARANA E ADJACENCIAS** ENDEREÇO: sede na Comunidade Cajarana, S/N, Distrito de Planalto, Zona Rural, CEP: 63.670-000, Arneiroz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03441410/2019 e no Parecer Jurídico nº. 664/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 150/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e ovinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 10 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 10 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 150/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E ANTONIA NELIMAR DE ARAUJO CHAVES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº157/2018

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BARRA DO LINO MUNICÍPIO DE IPUÉIRAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BARRA DO LINO ENDEREÇO: sede na Localidade de Barra do Lino, Casa 01, Zona Rural, CEP: 62.230-000, Ipuéiras/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03956924/2019 e no Parecer Jurídico nº. 713/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 157/2018**, que tem como objetivo corte e costura artesanato, criação de galinhas caipira integradas com quintais agroecológicos alimentado pelo reuso de água doméstico, criação de suínos integrado com biodigestor e criação de caprinos na comunidade Barra de Lino município de Ipuéiras, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 10 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 10 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 157/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 02 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E MARIA DA PENHA FERREIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº166/2018

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DA REGIÃO DE TUCUNS, MUNICÍPIO DE IPUÉIRAS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DA REGIÃO DE TUCUNS ENDEREÇO: sede na Localidade de Tucuns, nº 79, Zona Rural, CEP: 62.230-000, Ipuéiras/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04141711/2019 e no Parecer Jurídico nº. 830/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca

de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 166/2018**, que tem como objetivo criação de galinhas caipira integradas com quintais agroecológicos alimentado pelo reuso de água doméstico, criação de suínos integrado com biodigestor, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 11 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 11 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 166/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 06 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E FRANCISCO CECERO ALVES DOS SANTOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº195/2018

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA TAPERA ALTA MUNICÍPIO DE MASSAPE/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA TAPERA ALTA ENDEREÇO: sua sede na Comunidade da Tapera Alta, S/N, Zona Rural, CEP: 62.140-000, Massapê/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04115540/2019 e no Parecer Jurídico nº. 797/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 195/2018**, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Tapera Alta, inserindo/ampliando a produção de galinhas caipira e suínos no contexto de produção agroecológicas, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 195/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: FORTALEZA/CE, 10 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E ANTONIO IRANILSON SANTANA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº198/2018

ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO RIACHO DAS PEDRAS MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO RIACHO DAS PEDRAS ENDEREÇO sede na comunidade Riacho Das Pedras, s/n, Zona Rural, CEP 63.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03391820/2019 e no Parecer Jurídico nº. 677/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 198/2018**, que tem como objetivo fortalecer



as atividades produtivas de avicultura de corte proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 198/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: FORTALEZA/CE, 10 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº204/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DO Ô DO NASCIMENTO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DO Ô DO NASCIMENTO ENDEREÇO: Sítio Baixa Grande, Distrito de Algodões, s/n, CEP 63.680-00, Quiterianópolis/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 02908535/2019 e no Parecer Jurídico nº. 557/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 204/2018**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de avicultura e ovinocultura, proporcionando a sustentabilidade das atividades propostas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 17 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 204/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 13 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ALBERTO MOREIRA CAVALCANTE - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº209/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COCOCÁ, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COCOCÁ ENDEREÇO: sede na Comunidade de Cococá, s/n, zona rural, distrito de Marrecas, CEP: 63.6600-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03548958/2019 e no Parecer Jurídico nº. 734/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 209/2018** que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores familiares, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 209/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: FORTALEZA/CE, 13 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS:

JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E FRANCISCO PERYS MOTA PACHECO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº225/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CARNAÚBA PRETA MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CARNAÚBA PRETA, doravante designada CONVENIENTE ENDEREÇO: sede na Carnaúba Preta, s/n, CEP 62.260-000, Reriutaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03178565/2019 e no Parecer Jurídico nº. 694/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 225/2018**, que tem como objetivo desenvolver atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras e suinocultura integrada com biodigestor) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Carnaúba Preta, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistêmico por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 18 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 225/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: FORTALEZA/CE, 10 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E JOÃO BATISTA DA CUNHA OLIVEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº237/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COM. DOS MORAD. DAS COMUNIDADES DE PEDRA VERMELHA, SACO DA SERRA E SERRA VERDE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COM. DOS MORAD. DAS COMUNIDADES DE PEDRA VERMELHA, SACO DA SERRA E SERRA VERDE ENDEREÇO: sede no Sítio Pedra Vermelha, Zona Rural do Distrito de Cachoeira de Fora, CEP: 63.670-000, Arneiroz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03075871/2019 e no Parecer Jurídico nº. 749/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 237/2018**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de ovinocultura de corte, caprinocultura de corte, e avicultura de corte, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As



demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 237/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: FORTALEZA/CE, 17 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E RAFAEL VIANA DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº250/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS VARAS E ZACARIAS, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS VARAS E ZACARIAS ENDEREÇO: sede na Vila Do Riacho Das Varas, s/n, Zona Rural, CEP 63.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03389124/2019 e no Parecer Jurídico nº. 766/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 250/2018**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de corte e avicultura de corte, proporcionando a produção sustentável com base agroecológicas gerando oportunidade de trabalho e aumento de renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 21 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 250/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: FORTALEZA/CE, 17 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E BENTO FERREIRA SANTOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº258/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE ALTO ALEGRE JATOBÁ E ADJACÊNCIAS – BOAZ, MUNICÍPIO DE IPU, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE ALTO ALEGRE JATOBÁ E ADJACÊNCIAS - BOAZ ENDEREÇO: sede na Comunidade Alto Alegre Jatobá, S/N, Zona Rural, CEP: 62.250-000, Ipu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03177429/2019 e no Parecer Jurídico nº. 803/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 258/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades produtivas propostas neste plano (quintais produtivos associados a criação de galinhas caipiras, suinocultura e ovinocaprinocultura) em sistema semi-intensivo, para um grupo de agricultores e agricultoras familiares da comunidade de Jatobá e Zípuceiras, através da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e acompanhamento sistemático por assessoria técnica continuada, proporcionando uma melhoria na qualidade alimentar e nutricional das famílias e garantir um aumento na geração de renda das mesmas, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 22 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 22 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instru-

mento de Repasse Nº. 258/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: FORTALEZA/CE, 17 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E ANTONIO BEZERRA COSTA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº261/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA FAZENDA PACHECO, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA FAZENDA PACHECO ENDEREÇO: sede na Comunidade de Saco do Juazeiro, s/n, Zona Rural, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03561806/2019 e no Parecer Jurídico nº. 801/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 261/2018**, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da Comunidade de Saco do Juazeiro, inserindo/ampliando quintais produtivos e atividades como a produção de galinhas caipiras e artesanato no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 22 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 22 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 261/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: FORTALEZA/CE, 17 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E FRANCISCO PERYKS MOTA PACHECO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº264/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA CHAPADA DA TORRE, MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA CHAPADA DA TORRE ENDEREÇO: sede no Sítio Chapada da Torre, s/n, zona rural, CEP: 63.160-000, Potengi/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 03380127/2019 e no Parecer Jurídico nº. 762/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 264/2018** que tem como objetivo fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, produção de ovinocaprinocultura e apicultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos agricultores/as familiares, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 22 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 22 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 264/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno





vigor. DATA: FORTALEZA/CE, 17 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E ANTONIO DOGIELLO SARAIVA PINHEIRO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº290/2018**

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES DA COMUNIDADE LIVRAMENTO, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES DA COMUNIDADE LIVRAMENTO ENDEREÇO: sede na Comunidade de Livramento, s/n, Zona Rural, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04003238/2019 e no Parecer Jurídico nº. 753/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 290/2018**, que tem como objetivo implantar quintais agroecológicos com reuso de águas cinza e canteiros econômicos integrados a criação de galinha caipira. Criação de ovinos e caprinos com implantação de banco de proteína e forragem, com isso implantar infraestrutura adequada para bom desenvolvimento das atividades, melhorando a qualidade de vida dessas famílias promovendo a segurança alimentar e venda do excedente, por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 23 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: , por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 23 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 290/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: FORTALEZA/CE, 17 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E JOSÉ MARIA ANASTÁCIO FERREIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE  
Nº372/2018**

ÉSPECIE: TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FRANCISCO OLIVEIRA DA COMUNIDADE PENEDO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FRANCISCO OLIVEIRA DA COMUNIDADE PENEDO ENDEREÇO: sede na Comunidade Penedo, S/N, Zona Rural, CEP: 62.160-000, Coreaú/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04005273/2019 e no Parecer Jurídico nº. 837/2019. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 372/2018**, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade de Sítio Penedo, inserindo/ampliando a produção de galinhas caipira e ovinos no contexto de produção agroecológicas, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 31 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: ESTE ADITIVO NÃO TRATA DE VALOR, APENAS PRAZO. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 31 de maio de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse

Nº. 372/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: FORTALEZA/CE, 27 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E JOSÉ JAIME SOUZA XIMENES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 002/2019

Pregão Eletrônico nº 20190001

Processo nº 6413181/2018

Aos 22 dias do mês de maio de 2019 na sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20190001 - SDA do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2019, às fls 212, do Processo nº 6413181/2018, que vai assinada pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 20190001.

II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018.

III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações.

IV. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANEJO SANITÁRIO DE (CAPRINOS/OVINOS), HIGIENIZAÇÃO DE ORDENHA(BOVINOS/CAPRINOS), ANÁLISE DE LEITE, INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, PARA ATENDER DEMANDAS DE GRUPOS DE PRODUTORES ORGANIZADOS EM TERRITÓRIOS CEARENSES cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo 1 - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190091 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6413181/2018.

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA a gestão deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES  
Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata, fica obrigado a:

a) Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das



signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para as futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo(s) órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.  
b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 10 (DEZ) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A.

Subcláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20180008 - SDA.

Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Subcláusula Quinta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de inadimplemento de suas obrigações, o fornecedor estará sujeito, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:  
Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 32, do Decreto Estadual nº 28.089/2006, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda - O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

NOME DO REPRESENTANTE: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

CARGO: SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CPF: 413.860.784-68

RG: 7457441 SSP/RN

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO:

EMPRESA: COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 03.616.571/0001-43

NOME DO REPRESENTANTE: FRANCISCO EDIR CARNEIRO

CARGO: PROCURADOR

CPF: 122.365.863-53

RG: 8903002026100- SSP/CE

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2019

MAPA DE PREÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre os fornecedores cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20180008

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL RS
2	16	BISTURI CIRURGICO DESCARTÁVEL Nº 04, CAIXA 100 UNIDADES.	CONSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	100	608.216,00
	17	SOLUÇÃO, IODO A 10%, EMBALAGEM 1 LITRO		100	
	18	AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 10 MM X 15 MM, CAIXA 12 UNIDADES.		100	
	19	AGULHA HIPODÉRMICA TAMANHO 15X15 MM, CAIXA 12 UNIDADES		100	
	20	SOLUÇÃO IODO GLICERINADO, EMBALAGEM 1.0 LITRO		5800	
	21	FUNIL, COADOR, PLÁSTICO REMOVÍVEL, COADOR 0300 MM, PENEIRA NYLON 150 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE		4500	
	22	DETERGENTE VISCOSIDADE MÍNIMA 1,5 CP, NEUTRO DESINCRUSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, COMPOSIÇÃO : TENSOATIVO ANFOTÉRICO, SEQUESTANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUIÇÃO 1:10 COM ÁGUA, PH 12,0 - 13,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM 1 LITRO.		5800	
	23	PAPEL TOALHA, DESCARTÁVEL, 1ª QUALIDADE, MEDINDO 22 CM X 23 CM, COR BRANCA, TIPO LISA, 2 (DUAS) DOBRAS, FARDO 1000 FOLHAS		5800	



GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL RS
4	34	LUVA CANO LONGO TAMANHO DE 90 CM, FABRICADAS EM POLIETILENO RECICLÁVEL, UNIDADE (CAIXA COM 100)	CONCERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	100	555.946,50
	35	AVENTAL, LONA IMPERMEÁVEL, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM 1 UNIDADE		150	
	36	ALICATE EMASCULADOR, AÇO INOX, EMBALAGEM 1. UNIDADE		100	
	37	PISTOLA PARA VACINAÇÃO, DOSIFICADORA AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 50 ML, BORRACHAS VULCANIZADAS, AGULHAS HIPODÉRMICAS, EMBALAGEM 1 CONJUNTO		100	
	38	BAINHA FRANCESA PARA APLICADOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, PACOTE 50 UNIDADES		150	
	39	CANECA, TELADA, FUNDO PRETO, CAPACIDADE 01 LITRO, POLIPROPILENO, 1 UNIDADE		5800	
	40	BICO PARA DOSADOR ORAL, LATÃO CROMADO COM PERA, EMBALAGEM 1 UNIDADE		100	
	41	SACO, POLIETILENO, DIMENSÕES 51X105 CM, PACOTE 100 UNIDADES		40000	
	42	APLICADOR, SOLUÇÃO SANITIZANTE, CAPACIDADE 350 ML, PLÁSTICO POLIETILENO, EMBALAGEM 1. UNIDADE		11600	

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº147/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ -IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês julho/2019. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
CARMEM ÂNGELA O. VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000056.1-4	A	92
MARIA VALMIRA BEZERRA MONTE	DATILÓGRAFO	000060.1-7	A	92
MARCOS AURÉLIO SOEIRO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	000103.1-6	A	92
DORISLEIDE CÂNDIDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000142.1-4	A	92
FRANCISCO FRANCIMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000157.1-7	A	92
FRANCISCO HERALDO MACEDO RANGEL	DATILÓGRAFO	000255.1-8	A	92
ÂNGELA MARIA NUNES DE LUCENA	DATILÓGRAFO	000334.1-3	A	92
FRANCISCO TOMÁS FROTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000420.1-3	A	92
JOSÉ AROLDO VIANA LIMA	MOTORISTA	000508.1-4	A	92
EDSON BEZERRA LIMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	000528.1-7	A/F	46/46
NORMA FARIAS DO NASCIMENTO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	701214.1-7	A	92

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2019** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto / 2019. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTÔNIO EDVAR PERES MARTINS	DATILÓGRAFO	000029.1-7	15,00	21	315,00
FRANCISCA CÉLIA LIMA COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000039.1-3	15,00	21	315,00
CARMEM ÂNGELA O. VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000056.1-4	15,00	21	315,00
MARIA VALMIRA BEZERRA MONTEIRO	DATILÓGRAFO	000060.1-7	15,00	21	315,00
EDMILSON MOTA MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000067.1-8	15,00	21	315,00
MARCOS AURÉLIO SOEIRO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	000103.1-6	15,00	21	315,00
MARCOS AURÉLIO DE MOURA MONTEIRO	TÉC. AGRIMENSURA	000129.1-2	15,00	21	315,00
JOÃO BATISTA DA PONTE	TÉC. AGRIMENSURA	000131.1-0	15,00	21	315,00
DORISLEIDE CÂNDIDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000142.1-4	15,00	21	315,00
FRANCISCO FRANCIMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000157.1-7	15,00	21	315,00
IVEUDA MARIA PEIXOTO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000166.1-6	15,00	21	315,00
LINDBERG DE OLIVEIRA BRAGA	MOTORISTA	000193.1-3	15,00	21	315,00
RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000212.1-2	15,00	21	315,00
JOÃO IVANDO XAVIER FORTE	DATILÓGRAFO	000228.1-1	15,00	21	315,00
MARIA MARGARETE BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000269.1-3	15,00	21	315,00
ÂNGELA MARIA NUNES DE LUCENA	DATILÓGRAFO	000334.1-3	15,00	21	315,00
CESÍDIO DIÓGENES NETO	TÉC. AGROPECUÁRIA	000343.1-2	15,00	21	315,00
VANDERLAN NOBRE APOLÔNIO	TÉC. AGROPECUÁRIA	000366.1-7	15,00	21	315,00
JOSÉ UBIRAJARA S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000371.1-7	15,00	21	315,00
FRANCISCO JACSON M. PINHO	TÉC. AGROPECUÁRIA	000372.1-4	15,00	21	315,00
FRANCISCO BARRETO DA SILVA	MOTORISTA	000393.1-4	15,00	21	315,00
AMARILDO AQUINO C. ALBUQUERQUE	DESENHISTA	000399.1-8	15,00	21	315,00
HUGO DURANCLIDES DA CRUZ MACEDO	TÉC. AGROPECUÁRIA	000406.1-4	15,00	21	315,00
ELÍCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000407.1-1	15,00	21	315,00
RAIMUNDO EVANDRO SILVA ARAÚJO	TÉC. AGROPECUÁRIA	000416.1-0	15,00	21	315,00
FRANCISCO TOMÁS FROTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000420.1-3	15,00	21	315,00
CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000432.1-4	15,00	21	315,00
FRANCISCO ALVES	TÉC. AGROPECUÁRIA	000444.1-5	15,00	21	315,00
ANTÔNIO MORAIS DE SOUSA	TÉC. AGRIMENSURA	000449.1-1	15,00	21	315,00
BÁRBARA HELIODORA BONFIM LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000478.1-3	15,00	21	315,00
SANDRO FACUNDES BONFIM	TÉC. AGROPECUÁRIA	000491.1-5	15,00	21	315,00
FRANCISCO ROGÉRIO CAVALCANTE MOTA	TÉC. AGROPECUÁRIA	000493.1-X	15,00	21	315,00
JANSEN SARAIVA MARQUES	MOTORISTA	000505.1-2	15,00	21	315,00
JOSÉ AROLDO VIANA LIMA	MOTORISTA	000508.1-4	15,00	21	315,00
FRANCISCA LUZINEIDE LIMA	DATILÓGRAFO	000510	15,00	21	315,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAIMUNDO MARQUES DE MATOS	MOTORISTA	000514.1-1	15,00	21	315,00
LÚCIO FLÁVIO RODRIGUES	DESENHISTA	000517.1-3	15,00	21	315,00
EDSON BEZERRA LIMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	000528.1-7	15,00	21	315,00
ANTÔNIO CARLOS UMBERTO MATOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000530.1-5	15,00	21	315,00
EMANUEL BRAUN SALES	OPERADOR DE COMPUTADOR	000534.1-4	15,00	21	315,00
RONALDO CÉSAR XAVIER DE LIMA	DESENHISTA	000543.1-3	15,00	21	315,00
RAIMUNDO DE PAULA BEZERRA	MOTORISTA	000544.1-0	15,00	21	315,00
JOAQUIM PACÍFICO SOARES DE MACEDO	TÉC. AGROPECUÁRIA	000551.1-5	15,00	21	315,00
JOSÉ SOARES COSTA FILHO	TÉC. AGROPECUÁRIA	000564.1-3	15,00	21	315,00
TEREZINHA DE LISIEUX G. L. G. FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000573.1-2	15,00	21	315,00
FRANCISCO VIANCI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000635.1-7	15,00	21	315,00
NORMA FARIAS DO NASCIMENTO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	701214.1-7	15,00	21	315,00
JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES	DNS-1	300011.1-7	15,00	21	315,00
JONAS MÁXIMO CRUZ	DATILÓGRAFO	169386.1-0	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº001/2019  
CONTRATO Nº013/2016/IDACE**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113 c/c o art. 112, parágrafo único, inciso I e II da Lei nº 9.809/1973; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo PROC nº 04069050/2019 quanto à solicitação de pagamento no valor de R\$ 8.714,67 (oito mil, setecentos e quatorze reais, sessenta e sete centavos) referente a despesa com o fornecimento de energia elétrica no mês de agosto de 2018, conforme fatura, referente ao contrato nº 013/2016/IDACE, em favor da Empresa Companhia Energética do Ceará – COELCE, CNPJ.: 07.047.251/0001-70, cujo objeto constitui no fornecimento de energia elétrica a sede do IDACE; CONSIDERANDO que a referida despesa não foi efetivada em virtude de insuficiência orçamentária e financeira na ocasião, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 8.714,67 (oito mil, setecentos e quatorze reais, sessenta e sete centavos)**, necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente ao pagamento da fatura do mês agosto de 2018 do Contrato nº 013/2016/IDACE; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte do Custeio de Manutenção, com a seguinte dotação orçamentária: 21200003.20.122.500.22027.15.33909200.1.00.00.0.20; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 17 de junho de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº002/2019  
CONTRATO Nº013/2016/IDACE**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113 c/c o art. 112, parágrafo único, inciso I e II da Lei nº 9.809/1973; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo PROC nº 04067708/2019 quanto à solicitação de pagamento no valor de R\$ 8.646,19 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) referente a despesa com o fornecimento de energia elétrica no mês de outubro de 2018, conforme fatura, referente ao contrato nº 013/2016/IDACE, em favor da Empresa Companhia Energética do Ceará – COELCE, CNPJ.: 07.047.251/0001-70, cujo objeto constitui no fornecimento de energia elétrica a sede do IDACE; CONSIDERANDO que a referida despesa não foi efetivada em virtude de insuficiência orçamentária e financeira na ocasião, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 8.646,19 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos)**, necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente ao pagamento da fatura do mês outubro de 2018 do Contrato nº 013/2016/IDACE; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte do Custeio de Manutenção, com a seguinte dotação orçamentária: 21200003.20.122.500.22027.15.33909200.1.00.00.0.20; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 17 de junho de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº003/2019  
CONTRATO Nº015/2016/IDACE**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113 c/c o art. 112, parágrafo único, inciso I e II da Lei nº 9.809/1973; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo PROC nº 4166966/2017 quanto à solicitação de pagamento no valor de R\$ 83.554,47 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e sete centavos) referente ao pagamento da 1ª medição dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma no prédio do IDACE, referente ao contrato nº 015/2016/IDACE, em favor da ATHOS Construções Ltda, CNPJ.: 08.237.585/0001-70, cujo objeto constitui no serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma no prédio do IDACE; CONSIDERANDO que a referida despesa não foi efetivada em virtude de insuficiência orçamentária e financeira na ocasião, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 83.554,47 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e sete centavos)**, necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente ao pagamento da 1ª medição dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma no prédio do IDACE do Contrato nº 015/2016/IDACE; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte do Custeio Finalístico, com a seguinte dotação orçamentária: 21200003.21.631.030.18164.08.33909200.1.00.00.0.30; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 17 de junho de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº004/2019  
CONTRATO Nº015/2016/IDACE**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113 c/c o art. 112, parágrafo único, inciso I e II da Lei nº 9.809/1973; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo PROC nº 5947180/2017 quanto à solicitação de pagamento no valor de R\$ 19.920,02 (dezenove mil, novecentos e vinte reais e dois centavos) referente ao pagamento da 2ª medição dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma no prédio do IDACE, referente ao contrato nº 015/2016/IDACE, em favor da ATHOS Construções Ltda, CNPJ.: 08.237.585/0001-70, cujo objeto constitui no serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma no prédio do IDACE; CONSIDERANDO que a referida despesa não foi efetivada em virtude de insuficiência orçamentária e financeira na ocasião, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 19.920,02 (dezenove mil, novecentos e vinte reais e dois centavos)**, necessário para a quitação das obrigações do Estado, referente ao pagamento da 2ª medição dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reforma no prédio do IDACE do Contrato nº 015/2016/IDACE; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte do Custeio Finalístico, com a seguinte dotação orçamentária: 21200003.21.631.030.18164.11.33909200.1.00.00.0.30; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 17 de junho de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves  
SUPERINTENDENTE



**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exce-lentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS** com cargo de ENGE-NHEIRO AGRÔNOMO, matrícula 000418-15 pertencente ao órgão do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE REGIONAL II, símbolo Ematerce IV integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exce-lentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE JUNHO DE 2019**

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO MOREIRA NETO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	Ematerce IV
FRANCISCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA	GERENTE REGIONAL I	Ematerce III
JOSE DIAS FERREIRA	GERENTE REGIONAL II	Ematerce IV
JOAO ALVES DE MENEZES	GERENTE REGIONAL II	Ematerce IV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012 **RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em , unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2019, DATADA DE 14 DE JUNHO DE 2019**

Lotação: NÚCLEO ADMINISTRATIVO

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
ANTONIO MOREIRA NETO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	Ematerce IV	01/02/19

Lotação: GERÊNCIA REGIONAL I - CARIRI

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
FRANCISCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA	GERENTE REGIONAL I	Ematerce III	01/02/19

Lotação: GERÊNCIA REGIONAL II - CARIRI LESTE

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
JOSE DIAS FERREIRA	GERENTE REGIONAL II	Ematerce IV	01/02/19

Lotação: GERÊNCIA REGIONAL II - MÉDIO JAGUARIBE

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
JOAO ALVES DE MENEZES	GERENTE REGIONAL II	Ematerce IV	01/02/19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012 **RESOLVE DESIGNAR MARCOS ANTONIO MONTEIRO FREITAS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL II, símbolo Ematerce IV, para ter exercício na GERÊNCIA REGIONAL II - EXTREMO NORTE , unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 16/2019**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CRENDECIADOS NO ESTADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA(ANEXO I) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) E DA PROPOSTA APRESENTADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº3.555/2000, DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, DECRETO ESTADUAL Nº31.553/2016, LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E SUAS ALTE-RAÇÕES, LEI ESTADUAL Nº9.529/2011 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2018-POE/MA FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 12(DOZE)



MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 181.013,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E TREZE REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - CONTA Nº3.01.01.07.03.0006-0. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: GUILHERME MACHADO DE OLIVEIRA.

Eduardo Mauro Nogueira Bastos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TRABALHO**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº078/2019** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CAIO FROTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de VICE PRESIDENTE, matrícula nº 3000141-9, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de IGUATÚ, no período de 17, 18 E 19 DE JUNHO DE 2019 a fim de PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONVENIADOS A REDESIM, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 192,75 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), com adicional de 5% referente a cidade de Iguatú, ou seja R\$ 9,64 de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº079/2019** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO, matrícula nº 0919011-2, desta A, a **viajar** à cidade de FORTALEZA - CE, no período de 17 E 18 DE JUNHO, a fim de REGULARIZAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL, concedendo-lhe 02(DUAS) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 154,20 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA ADAGRI Nº039/2019.**

**ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA  
AVALIAÇÃO DA GDAFA REFERENTE  
AO 20º PERÍODO (MARÇO/2019 A  
AGOSTO/2019).**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e o SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.547, de 24 de maio de 2011, CONSIDERANDO a Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008 - Lei de criação dos cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário e criação da GDAFA e, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios para avaliação de desempenho para aplicação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária - GDAFA para o 20º período, correspondente a março de 2019 a agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Para o 20º Período de Avaliação GDAFA serão aplicados os seguintes critérios:

§ 1º - São critérios institucionais:

I - Atender aos critérios para a manutenção das Áreas Livres de Pragas e Doenças (Área Vegetal);

II - Manutenção do índice vacinal contra febre aftosa em bovídeos de, no mínimo, 90% (noventa por cento);

§ 2º - As metas institucionais possuem o percentual de 10% (dez por cento) para cada item.

§ 3º - As metas individuais para a área animal e vegetal ficam estabelecidas conforme tabela constante no anexo único da presente Portaria.

Art. 2º - Todas as fiscalizações realizadas devem ser comprovadas com cópia dos respectivos documentos fiscais atinentes à ação.

Parágrafo único - a ficha de atendimento individual (FAI) somente

será aceita para comprovação de metas de educação sanitária e atualização cadastral.

Art. 3º - Os servidores deverão elaborar e enviar os 06 (seis) relatórios mensais das ações de sanidade agropecuária dos núcleos locais, até o 5º dia útil do mês subsequente, instituídos como meta individual, com percentual estabelecido no anexo único da presente portaria, bem como remeter toda a documentação a ser analisada pela Comissão da GDAFA até o 10º dia útil do mês em que se iniciar o período subsequente.

Parágrafo único - Aquele que não remeter sua documentação para ser analisada pela Comissão da GDAFA até o prazo previsto no caput deste Artigo, somente poderá remeter a documentação no início do 21º período (até o 10º dia útil), sob pena de perda do direito à percepção da GDAFA daquele período.

Art. 4º - As metas individuais da área animal e vegetal, prevista no § 3º, do art. 1º e art. 3º, possuem os percentuais e quantitativos estabelecidos no anexo único da presente portaria.

§ 1º - A meta que for atingida apenas parcialmente, desde que observado o percentual mínimo estabelecido no art. 6º, poderá ser justificada a fim de que a Comissão possa avaliar o cabimento da compensação no campo "Justificativas/Compensações" da Planilha de Avaliação GDAFA.

§ 2º - Nos termos do artigo 19, da Portaria nº. 039/2016, as ações desenvolvidas pelos integrantes da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar, serão analisadas pela comissão GDAFA, para efeito de compensação que trata o § 1º, devendo ser apresentadas as justificativas, através de relatório de atividades inerentes aos trabalhos de inquéritos realizados.

Art. 5º - Os fiscais estaduais agropecuários lotados em cargos comissionados deverão, apresentar relatório mensal de atividades ao superior hierárquico imediato, até o 5º dia útil do mês subsequente, para que estes validem os relatórios como forma de avaliação da GDAFA.

Art. 6º - Fica estabelecido para os fiscais estaduais agropecuários (FEAs) o percentual de dez por cento (10%) como limite mínimo individual para execução de cada meta específica referente aos quantitativos previstos no anexo único desta Portaria.

Parágrafo único - nos casos em que o FEA não conseguir alcançar o percentual mínimo individual (10%) da meta específica, o mesmo perderá o direito de perceber o valor referente àquela meta.

Art. 7º - Os servidores que estejam desempenhando ações conforme convocação específica junto à Sede ou outras Unidades da ADAGRI, assim como os servidores que estejam formalmente com restrições médicas, mediante laudo médico apresentado, deverão elaborar relatório mensal, com envio até o 5º dia útil do mês subsequente, à gerência ou diretoria ao qual estejam diretamente vinculados, para que estes validem os relatórios como forma de avaliação da GDAFA, nos termos do contrato de metas individual celebrado, previsto no art. 10 desta Portaria.

Art. 8º - As metas individuais estabelecidas deverão ser executadas pelos fiscais estaduais agropecuários e agentes estaduais agropecuários, de todas as formações e nos limites da legislação pertinente.

Art. 9º - As ações executadas onde haja a participação de mais de um servidor poderão ser computadas para cada um dos participantes desde que, observe-se o seguinte:

I - A participação do servidor se dê pelo testemunho dos fatos narrados no documento fiscal;

II - Quando houver a menção da participação do servidor no documento fiscal no campo "observação", sendo responsabilidade do subscritor do documento a veracidade dessas informações;

III - Os Agentes Estaduais Agropecuários terão seu desempenho mensurado na execução das ações estabelecidas no anexo desta Portaria, tanto em ações realizadas individualmente ou quando em acompanhamento a outros servidores, independente da área técnica, mas sempre alcançando o quantitativo mínimo de 138 (cento e trinta e oito) ações por período.

Art. 10 - Serão celebrados contratos de meta individual utilizando-se como parâmetro as disposições e critérios presentes na presente portaria, fazendo-se a publicação posterior na forma de extrato, ficando a direção superior desta ADAGRI responsável pela representação da Adagri na formalização dos Contratos.

Parágrafo único. O servidor que não assinar o contrato de metas individual não poderá receber a Gratificação de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária - GDAFA.

Art. 11 - A comissão constituída da GDAFA, será incumbida da operacionalização do processo de avaliação de cumprimento de metas dos respectivos servidores, competindo à área de recursos humanos da ADAGRI:

I - Elaborar e afixar em local visível, a relação nominal e percentual obtido por cada servidor, através de planilha de avaliação, com indicação do cargo ou função;

II - encaminhar por e-mail, o despacho e/ou justificativa da avaliação, para conhecimento dos servidores dos Núcleos Locais da ADAGRI.

Art. 12 - Da avaliação das metas de que trata a presente Portaria é assegurado ao servidor, que se julgar prejudicado, interpor recurso perante o setor de Recursos Humanos através de processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicidade, de acordo com o art. 11, endereçado à presidência.

I - Na ocorrência da situação prevista no caput, o servidor deverá comunicar à Comissão de Avaliação da GDAFA, via e-mail, anexando comprovante de protocolo de envio do referido recurso, para contagem devida do prazo estabelecido.

Art. 13 - Se o recurso for julgado procedente, far-se-á a alteração da planilha de avaliação, com porcentagem revisada.

Art. 14 - Últimado o prazo de que trata o art. 12, caso não haja nenhuma interposição de recurso, o ato de avaliação será encaminhado para



publicação no diário oficial do estado.

Art. 15 – As metas institucionais e individuais poderão ser revistas, mediante termo aditivo ao contrato de metas individual, em virtude da superveniência de fatores que interfiram ou alterem a obtenção das mesmas, ou devidamente justificadas ao final, quando da apresentação de relatório final, como, por exemplo:

I - Surgimento de situações de emergências;

II - Demandas da Gestão não previstas quando da celebração do contrato de metas individual;

III - Alteração das disposições da Gestão em razão de mudanças nos objetivos institucionais;

IV - Outras situações não previstas na presente Portaria.

Art. 16 – As situações não previstas na presente portaria serão resolvidas pela Presidência em ato fundamentado.

Art. 17 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 18 – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, aos 01 de março de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TRABALHO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00; III - ENDEREÇO: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, caput e inciso II, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº 060/2019, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 03159544/2019; VII - FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da compra dele originada será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo Contratual**, ficando a vigência do Contrato prorrogada pelo período de 12 (doze) meses a partir de 19 de maio de 2019, com a complementação do saldo Contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19 de maio de 2019, com a complementação do saldo Contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 006/2017 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 07 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - Presidente da ADAGRI/CONTRATANTE e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante legal da Empresa SINDIÔNIBUS.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00; III - ENDEREÇO: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, caput e inciso II, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº 061/2019, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 03151578/2019; VII - FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da compra dele originada será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo Contratual**, ficando a vigência do Contrato prorrogada pelo período de 12 (doze) meses a partir de 19 de maio de 2019, com a complementação do saldo Contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil

reais); X - DA VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses a partir de 19 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 007/2017 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 07 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - Presidente da ADAGRI - CONTRATANTE e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante legal da Empresa SINDIÔNIBUS.

Gustavo de Alencar e Vicentino  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo VIPROC nº 00450930/2019 e do Parecer Jurídico nº 068/2019, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da Empresa BRAGA SERVIS - SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Antônio Sales, nº 2772, Sala 16, bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-102, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.324.222/0001-34, representada pela sua Procuradora MARIA VANEIDE TOMÉ, brasileira, solteira, gerente comercial, portadora do RG nº 95013018198, SSP/CE, e CPF nº 817.304.113-04, com endereço profissional situado à Rua Maria Pinheiro Campelo, nº 649, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, referente ao débito decorrente de reajuste salarial previsto em convenção coletiva de empregados para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, no valor global de R\$ 21.433,25 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser pago com recursos da seguinte dotação orçamentária: 562000 06.20.122.500.22304.15.33909200.2.70.00.1.20. Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Leopoldo Heitor Cavalcante Borborema  
PRESIDENTE, RESPONDENDO  
Karine Fátima Barros de Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESAS

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CNPJ Nº09.100.913/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecer à 30ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE da ADECE, que será realizada no dia 27 de junho de 2019, às 16h, na sede social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, localizada na Av. Dom Luís, 807, 7º andar, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Alteração parcial do Estatuto Social da ADECE; 2) Outros assuntos de interesse social AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CÓPIA AUTÊNTICA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 29ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, NIRE Nº 23300027353, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE, DE CONFORMIDADE COM O ART. 131 DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, LAVRADAS EM FORMA DE SUMÁRIO.**

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2019, às 10h, na Av. Dom Luís, 807, Meireles, CEP nº 60.160-230, em sua sede social, em Fortaleza-CE. PRESENCAS: verificou-se a presença de acionistas detentores da maioria do capital votante, sendo o acionista majoritário Estado do Ceará, representado pelo Senhor Francisco de Queiroz Maia Júnior, conforme assinaturas no livro de presenças. Conselheiro Fiscal Francisco Quintino Vieira Neto MESA: Presidente: Francisco de Queiroz Maia Júnior; Secretária ad hoc: Maria Estela Bezerra Sampaio CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES: Anúncios de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, publicados no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 11/03/2019 (página 26), 12/03/2019 (página 19) e 13/03/2019 (página 27) e no Jornal Diário do Nordeste nos dias 11/03/2019 (página 12), 12/03/2019 (página 11) e 13/03/2019 (página 14); Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, nos dias 16/04/2019 (página 36), 17/04/2019 (página 37) e 22/04/2019 (página 37) e no Jornal "Diário do Nordeste", edições dos dias 16/04/2019 (página 07), 17/04/2019 (página 11) e 22/04/2019 (página 10); Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do dia 26/04/2018 (páginas 81 a 90) e no Jornal "Diário do Nordeste" no dia 26/04/2019 (páginas 13 a 18). Convocação dos membros do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, conforme o Art. 134, § 1º c/c o Art. 164 da Lei das Sociedades por Ações; Ato Governamental designando o Sr. Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho para representar o Acionista Majoritário Estado do Ceará nas Assembleias Gerais, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 26/04/2018 (página 03). ORDEM DO DIA E DOCUMENTOS



APRESENTADOS: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2018; 2) Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2018; 3) Eleição de membros do Conselho de Administração; 4) Eleição dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; 2) Jeton dos membros do Conselho de Administração; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na Agência. DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas foram tomadas as seguintes deliberações: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 – Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal, de Administração, dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2018. 2 – Em 2018 a Adece encerrou o exercício com resultado positivo, porém não houve lucro a distribuir, tendo em vista que o referido lucro foi absorvido pelo prejuízo acumulado, conforme determina as regras estabelecidas no art. 189 da Lei nº 6.404/76. 3 – Eleição do Sr. Francisco das Chagas Cipriano Vieira, brasileiro, casado, Jornalista, RG nº 2002002347544-SSPDS-CE, CPF nº 417.150.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Monsenhor Bruno, 866, Apto 102, CEP 60115-191, para o cargo de Conselheiro de Administração, conforme preceitua o art. 140 da Lei 6.404/76 e o Inciso II do Art. 20 do Estatuto Social da ADECE, a fim de completar o mandato dos Conselheiros que se estenderá até a realização da Assembleia Geral de 2020. 4 – Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para um mandato de 01 (um) ano, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral de 2020, conforme preceitua o art. 161 da Lei 6.404/76 e o art. 38 do Estatuto Social. Foram eleitos: Efetivo: Janaina Carla Farias, brasileira, solteira, Graduada em Turismo, RG nº 20089909504-SSP-CE, CPF nº 746.228.003-72, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Visconde de Mauá, 2156, Apto. 1002, Dionísio Torres, CEP: 60125-161. Suplente: Maria Lucimar Ro-cha Bento, brasileira, casada, Assistente Social, RG nº 9401100004884-SSP-CE, CPF nº 013.336.553-04 residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Governador Manuel de Castro Filho, 100, Apto. 1201, bloco 4, Dionísio Torres, CEP: 60811-595. Efetivo: Cesar Augusto Ribeiro, brasileiro, casado, Administrador, RG nº 22699081-3-SSP-SP, CPF nº 185-174-828-83, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Batista de Oliveira, 950, Apto 501, Cocó, CEP: 60.176-030. Suplente: Felipe Barros Leal Rocha, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG nº 98001030583-SSP-CE, CPF nº 015.883.193-42, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Odi-lon Guimarães, 2200, Bairro Lagoa Redonda, CEP: 60.844-070. Efetivo: Aivaldo de Mello Pinho, brasileiro, solteiro, Empresário, RG nº 294212 SSP-CE, CPF nº 025.949.603-06, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Beira Mar, 4320, Apto. 2200, Bairro Meireles, CEP: 60165-120. Suplente: Jamille Barbosa da Ro-cha Silva, brasileira, solteira, Advogada, RG nº 95002440888-SSP-CE, CPF nº 791.130.283-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Joaquim Nabuco, 2485, Apto.101, Dionísio Torres, CEP: 60125-121. Efetivo: Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 10634-D - CREA, CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, 290, Apto. 502, Bairro Guararapes, CEP: 60.810-050. Suplente: Cintia Ta-vares de Almeida Alves, brasileira, casada, Assistente Social, RG nº 2004010076941-SSP-CE, CPF nº 011.460.463-08, residente e domiciliada nesta Capital na Rua José Meneleu, 640, casa 50, Bairro Vila Betânia, CEP 60.714-040. Efetivo: Danilo Gurgel Serpa, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG nº 9100221554-SSP-CE, CPF nº 478.689.703-59, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Chanceler Edson Queiroz, 200, Apto 2101, bloco A, Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-145. Suplente: José Alberto Alves de Albuquerque Junior, brasileiro, casado, Economista, RG nº 2005009164768 SSP-CE, CPF nº 161.848.583.00, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Maria Ivone, nº 170, casa 400, Edson Queiroz, CEP 60.834-472. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Aprovação das seguintes matérias: 1. A cada membro do Conselho Fiscal, em exercício, será concedida uma remuneração mensal equivalente a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, conforme preceitua o §3º do art.162 da Lei Federal nº 6.404/76; 2. A cada membro do Conselho de Administração, em exercício, será concedido, a título de jeton, pela participação nas reuniões do referido Conselho, o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme preceitua o Art. 19 do Estatuto Social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE; 3. Com relação ao item outros assuntos não houve nenhuma matéria a ser tratada. Com relação ao item outros assuntos nada foi discutido. Após verificar terem sido apreciadas todas as matérias da ordem do dia, foi facultada a palavra, e, como na-da mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual será utilizada para compor o livro de ata respectivo. Fortaleza, 30 de abril de 2019. ASSINATURAS: P/Estado do Ceará: Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Presidente da Mesa; Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária ad hoc, Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, José Elcio Batista, José Nelson Martins de Sousa, Eduardo Henrique Cunha Neves, Roberta Rocha Rodrigues Cardoso, Joaquim Cartaxo Filho, José Fernando Castelo Branco Ponte, Victor Diego Soares de Almeida, Lucio Ferreira Gomes, Denise Sá Vieira Carrá - Acionistas minoritários; Francisco Quintino Vieira Neto – Conselheiro Fiscal, Roberto Caldas Bianchessi – Auditor Independente. Declaro que a presente ata é autêntica e compõe o livro próprio.

Maria Estela Bezerra Sampaio  
SECRETÁRIA AD HOC

\*\*\* \*\* \*

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, NIRC Nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, REALIZADA NO DIA 15/04/2019, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.**

DATA LOCAL E HORA: 15 de abril de 2019, às 11h30min, na sede social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, situada na Av. Dom Luís, nº 807, 7º Andar, CEP 60.160-230, Meireles, em Fortaleza-CE. PRESENCAS: Francisco de Queiroz Maia Júnior – Presidente, José Nelson Martins de Sousa – Vice-Presidente, Eduardo Henrique Cunha Neves, Denise Sá Vieira Carrá, Victor Diego Soares de Almeida, José Fernando Castelo Branco Ponte, Lucio Ferreira Gomes, Joaquim Cartaxo Filho, Maria Izolda Cella de Arruda Coelho e José Elcio Batista – membros. MESA: Presidente: Francisco de Queiroz Maia Júnior; Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio. ORDEM DO DIA: 1) Destituição da Diretora de Inovação, Tecnologia e Saúde e designação do Diretor de Infraestrutura para responder pela referida Diretoria; 2) Renúncia da Sra. Carmen Silvia de Castro Cavalcante, do cargo de Conselheiro de Administração. 3) Nomeação do Sr. Francisco das Chagas Cipriano Vieira para o cargo de Conselheiro de Administração. 4) Outros assuntos. PROPOSIÇÕES: O Presidente do Conselho de Administração colocou em discussão os assuntos constantes da Ordem do Dia: 1) Destituição da Diretora de Inovação, Tecnologia e Saúde e designação do Diretor de Infraestrutura da Adece para responder pela citada Diretoria. 2) Renúncia da Sra. Carmen Silvia de Castro Cavalcante do cargo de Conselheiro de Administração e nomeação do Sr. Francisco das Chagas Cipriano Vieira, em sua substituição. DELIBERAÇÕES: As proposições foram aprovadas pela totalidade dos membros presentes, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: 1) Destituição da Sra. Robertta Braga Mota de Souza, brasileira, casada, Administradora, RG nº 90002279709-SSP-CE, CPF nº 682.147.073-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Paisagística, 100, Apto. 801, Bloco 01, Bairro Edson Queiroz, CEP 60812-535, do Cargo de Diretor de Inovação, Tecnologia e Saúde e designação do Diretor de Infraestrutura, Sr. Marco Antônio Barroso Prado, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 96002355854, CPF nº 284602783-87, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Desembargador Leite Albuquerque, 1112, Apto. 801, Bairro Aldeota, CEP nº 60150-150 para responder cumulativamente e interinamente pelo referido cargo, até ulterior deliberação. 2) Renúncia da Sra. Carmen Silvia de Castro Cavalcante, do cargo de Conselheiro de Administração. 3) Nomeação do Sr. Francisco das Chagas Cipriano Vieira, brasileiro, casado, Jornalista, RG nº 2002002347544 SSPDS-CE, CPF nº 417.150.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Monsenhor Bruno, 866, Apto 102, CEP 60115-191, para servir como Conselheiro do Conselho de Administração da ADECE, até a realização da primeira Assembleia Geral, de conformidade com o que dispõe o art. 150 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976. Em seguida, o Senhor Presidente, em nome dos demais membros do Conselho de Administração agradeceu a valiosa colaboração prestada pela Sra. Robertta Braga Mota de Souza, durante o período em que integrou a Diretoria Executiva da ADECE, e, fez uma menção de louvor pela dedicação e eficiência demonstrada no desempenho de suas funções desenvolvidas na ADECE, bem como parabenizou o Sr. Francisco das Chagas Cipriano Vieira, fazendo votos de uma profícua administração, o que foi aprovado por todos os Conselheiros. A seguir, foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e, como nada mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual será utilizada para compor o livro de ata respectivo. Fortaleza, 15 de abril de 2019. ASSINATURAS: P/Estado do Ceará: Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Presidente da Mesa; Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária ad hoc, José Nelson Martins de Sousa – Presidente, Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, José Elcio Batista, Eduardo Henrique Cunha Neves, Francisco das Chagas Cipriano Vieira, Joaquim Cartaxo Filho, José Fernando Castelo Branco Ponte, Victor Diego Soares de Almeida, Lucio Ferreira Gomes e Denise Sá Vieira Carrá - Conselheiros. Declaro que a presente ata é autêntica e compõe o livro próprio.

Maria Estela Bezerra Sampaio  
SECRETÁRIA AD HOC

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2014**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2014 DE 12/12/2014, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807, 7º andar, bairro Meireles – Ed. Etevaldo Nogueira Business, CEP 60.160-230 – Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, nº 492 – Aldeota, CEP 60.110-260, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “d” e 5º; art. 58, inciso I e art. 54, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **revisão do Contrato nº 28/2014**, haja vista a superveniência da lei Federal nº 13.467/2017, bem como a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE 000413/2018); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 410.756,52 (quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: A





publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE – ADECE, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93; XII - DATA: Fortaleza, 20 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Barroso Prado- Diretor-Presidente, respondendo, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Gerente Administrativo-Financeira da ADECE, e Tarcisio Bezerra Martins- Sócio da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017 DE 14/12/2017, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA- EPP; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807, 7º andar, bairro Meireles – Ed. Etevaldo Nogueira Business, CEP 60.160-230 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; V - ENDEREÇO: Rua Teofredo Goiana, 831, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-630 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do art. 65, inciso II, alínea “d” e 5§; art. 58, inciso I e art. 54, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **revisão do Contrato nº 28/2014**, haja vista a superveniência da lei Federal nº 13.467/2017, bem como a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE 000413/2018); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 204.661,14 (duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 21 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Barroso Prado- Diretor-Presidente, respondendo, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Gerente Administrativo-Financeira da ADECE, e José Thales Barros de Andrade- Sócio da Contrada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2019

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional** e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 66 Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações e no Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 22 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pagos em parcelas de acordo com a execução do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Marco Antônio Barroso Prado- Diretor-Presidente, respondendo, Marco Antônio Barroso Prado Diretor-Presidente, respondendo Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Edgar de Castro Nunes- Representante Legal da Contratada.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

**PORTARIA Nº040/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº 13, desta Companhia, a **viajar** a cidade de Canindé-Ce, no dia 19 de junho de 2019, a fim de fazer verificação de área para implantação de uma bateria de banheiros para a empresa Calçados Gonçalves, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; arts. 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Paulo César Feitosa Arrais  
DIRETOR PRESENTENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº041/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA PAULA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº 41, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Canindé-Ce, no dia 19 de junho de 2019, a fim de conduzir o veículo com servidor da CODECE, concedendo-lhe meia diária no valor

unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; arts. 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Paulo César Feitosa Arrais  
DIRETOR PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 159830-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO WELINGTON SOARES MORAES**, matrícula 979031-15, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 08 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JARDSON BRITO FERREIRA**, matrícula 305418-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 8, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONIO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO**, matrícula 180187-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 1, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROCHELY CORDEIRO VERAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, NATALY BEZERRA DE SOUSA GONCALVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA VALDELINA PEREIRA ROJAS ARENAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ELIS DENISE LELIS DOS SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) SAMUEL GALVAO DE SOUZA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art.

17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA REJANE ALVES MILHOME**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) IZA MARIA COELHO MOITA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA HELENA BARBOSA DE AZEVEDO MOURÃO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA THEREZA MACHADO FIUZA ABREU**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, AMANDA ARRAIS DE FRANCA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de junho de 2004, combinado com o Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações e com o Decreto Nº 29.451, de 24 de



setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE MARCILEI MAGALHAES DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SIMAO PEDRO MONTEIRO DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA VIEIRA DE FREITAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **ALLAN HENRIQUE SILVA FERNANDES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de junho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **WILCLEI LINO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de junho de 2004 e posteriores alterações e

Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, **RAIMUNDA CLEGIA PAULINO TEIXEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **NEWTON MALVEIRA FREIRE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CRISTIANE AMORIM VILA NOVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO ALDERI FELIX**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PEDRO MENDES DA COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações e com o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, RESOLVE



**NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MEIRIANE ALVES CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, JESSICA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JARDSON BRITO FERREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº32.426, de 21 de novembro de 2017, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JULIANA RAMOS DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, SEMMYLA CAVALCANTE DA ROCHA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) RAIMUNDA PEREIRA DE MACEDO OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) WILMA CASEMIRO OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) SLANIO CARLINI COELHO DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 04 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
NOEME DO MONTE ARRAIS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
REJANE HELVIA RIBEIRO QUIRINO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO NERY FERREIRA FILHO**, matrícula 12048319, ocupante do cargo de Coordenador – DNS-2 a fim de **viajar** para à cidade de São Paulo/SP, no período de 06/2019 a 12/06/2019, para participar do I Encontro de Formação do GT do Ensino Médio e EPT, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/ Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** José Anderson da Silva Araújo, matrícula 48215461, Orientador de Célula – DNS-3 e Luiz Carlos Rodrigues, matrícula 0885601X, Técnico em Estatística a **viajarem** à cidade de Brasília/DF, nos dias 20/05/2019 a 23/05/2019, para participar do Treinamento do Censo Escolar/2019, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/ Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0587/2019 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03403453/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOSEVÂNIO ALCANTARA DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30373510, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 02 de Maio de 2019 a 30 de Junho de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0708/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR AMANDA ARRAIS DE FRANCA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, para ter exercício na NOVA OLÍNDIA - EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0730/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício na CAUCAIA - EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0732/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR SLANIO CARLINI COELHO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício na CÉLULA DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0736/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR IZA MARIA COELHO MOITA**, a partir de 02 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na CÉLULA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO DA REDE E PROVISÃO ESCOLAR, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0737/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR JARDSON BRITO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na AQUIRAZ - EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA (NÍVEL C), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0739/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR NATALY BEZERRA DE SOUSA GONCALVES**, a partir de 20 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0742/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, **RESOLVE DESIGNAR ELIS DENISE LELIS DOS SANTOS**, a partir de 02 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0743/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, **RESOLVE DESIGNAR MARIA REJANE ALVES MILHOME**, a partir de 02 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na CÉLULA DE GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0744/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, **RESOLVE DESIGNAR SAMUEL GALVAO DE SOUZA**, a partir de 02 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na CÉLULA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO DA REDE E PROVISÃO ESCOLAR, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0746/2019 - GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR SANDRA MARIA VIEIRA DE FREITAS**, a partir de 02 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0747/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR LILIANA CASTOR FARIAS**, a partir de 02 de Maio de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ENSINO MÉDIO NOTURNO, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0752/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2, para ter exercício na CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 11, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0753/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR NEWTON MALVEIRA FREIRE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2, para ter exercício na CÉLULA DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0755/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR MARIA HELENA BARBOSA DE AZEVEDO MOURÃO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2, para ter exercício na CÉLULA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO DA REDE E PROVISÃO ESCOLAR, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0756/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR WILMA CASEMIRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2, para ter exercício na COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0757/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR SIMAO PEDRO MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR TÉCNICO**, símbolo DAS-3, para ter exercício na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0758/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2, para ter exercício na CÉLULA DE INFORMAÇÃO, INDICADORES EDUCACIONAIS, ESTUDOS E PESQUISAS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0759/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR RAIMUNDA PEREIRA DE MACEDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2, para ter exercício na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0760/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR ANTONIO ALDERI FELIX**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR TÉCNICO**, símbolo DAS-3, para ter exercício na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0761/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em, unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0761/2019-GAB DATADA DE 04 DE JULHO DE 2019  
 Lotação: CÉLULA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
NOEME DO MONTE ARRAIS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
REJANE HELVIA RIBEIRO QUIRINO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	02/05/19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0762/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ROCHELY CORDEIRO VERAS**, a partir de 02 de Maio de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR PARA RESULTADOS DE APRENDIZAGEM, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0763/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MARIA THEREZA MACHADO FIUZA ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício na CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR, EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, AMBIENTAL E COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0766/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR DORIS SANDRA SILVA LEAO**, a partir de 01 de Março de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO MÉDIO, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0767/2019-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 04519030/2019 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **KARINE FIGUEREDO GOMES**, cargo de Professor, matrícula nº 30269918, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado na EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DJENANE REGINA MAIA DE LIMA, matrícula nº 48009212, em virtude de licença gestante no período de 22 de maio de 2019 a 21 de novembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0779/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MARIA VALDELINA PEREIRA ROJAS ARENAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício na ASSESSORIA JURÍDICA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0780/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ALLAN HENRIQUE SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, para ter exercício na UMIRIM - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES (NÍVEL B), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0784/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR SEMMYLA CAVALCANTE DA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, para ter exercício na PARACURU - EEM HERMÍNIO BARROSO (NÍVEL A), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0785/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR WILCLEI LINO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na CASCAVEL - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ (NÍVEL A), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0786/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MEIRIANE ALVES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na ASSARÉ - EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0787/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JULIANA RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na SOBRAL - COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA (NÍVEL B), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0788/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JESSICA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na CÉLULA DE PROJETOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE OLIMPIADAS ESTUDANTIS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0789/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR CRISTIANE AMORIM VILA NOVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício na CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 1, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0795/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR RAIMUNDA CLEGIA PAULINO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na ITAREMA - EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS (NÍVEL C), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0797/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR FABIOLA LIMA FREITAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, a partir de 24 de Maio de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A), exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0801/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PEDRO MENDES DA COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0802/2019-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019 RESOLVE **DESIGNAR JOSE MARCILEI MAGALHAES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COOR-

DENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na SANTANA DO ACARAÚ - EEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0803/2019-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04792682/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **EDUARDO OLIVEIRA PARENTE**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47954118, matrícula nº 16897515, Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível L, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 06 de Julho de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0836/2019-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05063820/2019/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **MANUELA VIEIRA DE ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 15961619, lotado(a) no(a) EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0837/2019-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 04815470/2019-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar - PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **VALTER GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 080441-1-2, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 31 de janeiro de 2019 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2015/  
PROCESSO Nº03251963/2019**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;  
IV - CONTRATADA: EMPRESA M. S. SOUSA MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, com endereço na Rua José Capistrano, nº 1432, Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20084016066-0, e do CPF nº 272.840.503-49, residente e





domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2015, publicado no D.O.E de 31.07.2015, de acordo com o Processo nº 03251963/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e o prazo de execução ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escola Estadual de Educação Profissional: Joaquim Antônio Albano, localizada no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de alimentação, prestados, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é estimado em R\$ 589.100,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e cem reais), não restando saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/COESC, datado em 03 de junho de 2019, às fls. 03, 04 e 05 e IG nº 1015766 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2019 até 14 de julho de 2020. Podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional: Joaquim Antônio Albano, localizada no Município de Fortaleza/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Kamila Oliveira, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2015/ PROCESSO Nº10523319/2018

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545, Esplanada, Bairro: Castelão - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, RG nº 2000002014069 SSP/CE e CPF nº 124.536.438-35, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2015, publicado no D.O.E de 15.04.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 10523319/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replaniamento com supressão de valores ao contrato**, ora aditado, resultando em repercussão financeira negativa, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sem acréscimo de serviços, tem uma supressão de serviços no valor de R\$ 333.765,70 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), representando 6,09 % (seis vírgula zero nove por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira negativa no valor de R\$ 333.765,70 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), representando 6,09 % (seis vírgula zero nove por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às fls. 122-163 e Documento da COADM/SEDUC às fls. 165 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Ilegível. Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2016/ PROCESSO Nº10335458/2018 (SACC 986484)

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.451.428/0001-25, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1766, Bairro Meirreles, CEP. nº 60.115-190, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. DANIELLA LUCETTI LUNA, brasileira, portadora do RG nº 8907002035900 SSP-CE, e do CPF nº 422.515.163-87, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes: Considerando que as modificações trazidas pela Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que, entre as alterações, regulamentou a jornada de trabalho 12x36 horas, acarretou mudanças na planilha de composição de custos dos contratos administrativos que possuem a prestação de serviços com referida jornada de trabalho; Considerando que as modificações, regulamentou a jornada de trabalho 12x36 horas, acarretou mudanças na planilha de composição de custos dos contratos administrativos que possuem a prestação de serviços com a referida jornada de trabalho; Considerando que essas alterações legais implicam a redução dos custos dos contratos administrativos que possuem a prestação de serviços com a jornada de trabalho 12x36 horas em favor da Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993; Considerando o Parecer nº 2003/2018 elaborado pela Procuradoria-Geral do Estado, no qual determina por imposição legal, a necessidade de adoção de providências para a revisão dos preços em favor da Administração Pública; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se na Lei nº 13.467/2017 e no Art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto a **alteração unilateral da avença, visando à revisão do Contrato nº132/2016**, com fundamento no Art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, haja vista a superveniência da Lei Federal nº 13.467/2017, que acarretou alterações na Planilha de Composição de Custos dos contratos administrativos que possuem a prestação de serviços com jornada de trabalho 12x36 horas; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato após a revisão contratual, já atualizada com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE 000413/2018), passa de R\$ 2.189.776,54 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 2.027.366,10 (dois milhões, vinte e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos), e o valor anual passa de R\$ 26.277.318,48 (vinte e seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 24.328.393,20 (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESSARCIMENTO DOS VALORES 3.1 O valor total a ser restituído pela Contratada corresponde a R\$ 996.094,15 (novecentos e noventa e seis mil, noventa e quatro reais e quinze centavos), em virtude das alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 13.467/2017, a partir do dia 11 de novembro de 2017. 3.2 O valor devido será restituído ao Contratante por meio de retenções mensais de valores nas faturas, a serem realizados em 07 (sete) parcelas de R\$124.511,76 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e onze reais e setenta e seis) e 01(uma) parcela de R\$124.511,83 (cento e vinte e quatro reais, quinhentos e onze reais e oitenta e três centavos). 3.3. O disposto nesta cláusula não prejudica eventual direito do (a) Contratante à cobrança de valores não contemplados neste aditivo decorrente da superveniência da Lei nº. 13.467/2017.; X - DA VIGÊNCIA: Vigora este Termo Aditivo a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 23 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. TESTEMUNHAS: 1. Francislene Lima de Oliveira, 2. Ilegível. Fortaleza 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2017/ PROCESSO Nº: 05413129/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua João Epifânio, nº 650 – Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-



93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017, publicado no D.O.E de 04.09.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 05413129/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanejamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato** resultando em repercussão financeira (positiva), ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRAS DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 08 SALAS, EM PARAJURU, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160006/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 08871470/2018; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$ 966.919,73 (novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e setenta e três centavos), representando 19,99% (dezenove vírgula noventa e nove por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$ 369.258,25 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), representando 7,64 % (sete vírgula sessenta e quatro por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$ 597.661,48 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), representando 12,36 % (doze vírgula trinta e seis por cento) do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às fls. 223-249 e Documento do DAE às fls. 253, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Ilegível. Fortaleza 12 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2017/ PROCESSO Nº04082782/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS ME**, estabelecida na Rua Jataí, nº 226, Mondubim, Fortaleza/Ce, CEP: 60.765-030, inscrita no CNPJ sob o nº 20.767.014/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, com CPF nº 560.103.203-30, RG nº 96008029860 SSP/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2017, publicado no D.O.E de 23.05.2017, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04082782/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto a aquisição de equipamentos (liquidificador industrial), para atender os Estabelecimentos de Ensino Público Estadual do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no item 05 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de maio de 2019 até 23 de maio de 2020, e o prazo de execução prorrogado por mais 10 (dez) meses, a partir de 05 de maio de 2019 até 04 de fevereiro de 2020, conforme justificativa exarada no DESPACHO – COGEAR, datado em 08.05.2018, de acordo com as fls. 03, e IG nº 1013611 constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 10 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2017/ PROCESSO Nº02549845/2019

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Desembargador Praxedes, nº 815, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.814/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZA ROSA HELENA DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 91002287629 SSP/CE e CPF nº 727.287.443-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2017, publicado no D.O.E de 05.07.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Aurora do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, que integram o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta dos Preços e do Reajustamento ao Contrato é de R\$ 1.133.320,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, trezentos e vinte reais), ressalta-se que do contrato original não resta saldo residual, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CECOF/COPEM, datado em 03.05.2019, às fls. 15, e IG nº 1015201, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2019 até 05 de julho de 2020, com prazo de execução de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a partir de 06 de julho de 2019 até 05 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 12 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LUIZA ROSA HELENA DA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Tatiane R. Silva. Fortaleza 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2018/ PROCESSO Nº04163413/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua João Militão, nº 269, Complemento Altos, Bairro Centro, Cep: 62.700-000, Canindé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.417.068/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO LAIRTON JUCÁ PEREIRA, CPF sob nº 495.303.053-20 e RG nº 1856109-89 SSP/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2018, publicado no D.O.E de 11.06.2018, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04163413/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, informando o valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, que tem por objetivo o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Ocara do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$ 917.112,60 (novecentos e dezessete mil, cento e doze reais e sessenta centavos), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no Despacho CECOF/COPEM, de 15/05/2019, às fls. 10 e IG nº 1014161, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2019 até 28 de maio de 2020, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência ocorrer a homologação do



Pregão Eletrônico nº 20190009 conforme justificativa exarada no Despacho CECOF/COPEM de 15/05/2019, às fls. 10; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 28 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTÔNIO LAIRTON JUCÁ PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Tatiane R. Silva. Fortaleza 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2018/  
PROCESSO Nº03743246/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **B&K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua 422, nº 35, Casa C, Conjunto São Cristovão, Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP nº 60.866-540, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.659/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, brasileiro, inscrito no RG nº 2008010376166 SSP/CE e no CPF nº 058.630.173-92, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2018, publicado no D.O.E de 13.07.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, II, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto **alteração de quilometragem das rotas**, bem como acréscimo de novas rotas, alterando o valor do contrato, que tem por objeto serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Aracoiaba do Estado do Ceará, item 01, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 57.138,40 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), passando de R\$ 1.190.816,20 (um milhão, cento e noventa mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos) para R\$ 1.247.954,60 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho CECOF/COPEM, às fls. 26 e a IG nº 1015202, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 12 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ISRAEL SILVA MENDES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Tatiane R. Silva. Fortaleza 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº191/2018/  
PROCESSO Nº03712243/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA A N VASCONCELOS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.603.291/0001-30, com endereço na Rua 608, nº 51-A, CEP. 60.531-540, Conjunto Ceara I, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. AÉRCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR, portador do CPF nº 654.140.043-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2018, publicado no D.O.E de 19.06.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como

finalidade **acrescentar o valor ao contrato** que tem como objetivo a aquisição de 10 (dez) aparelhos de som; 30 (trinta) Smart TV Led 32"; 20 (vinte) Smart TV 42" e 6 (seis) Smart TV 49", respectivamente, itens 02, 12, 13 e 14 - LOTE 08, afim de atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações previstos na Ata de Registro de Preços nº 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial 2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor, do Reajustamento do Preço e do pagamento do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 19.244,70 (dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), passando de R\$ 128.298,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais) para R\$ 147.542,70 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 15% (quinze e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I. 082/2019 COGEA de 24/04/2019, às fls. 02 e a IG nº 1015505, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, AÉRCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Helena Silva Almeida, 2. Ilegível. Fortaleza 18 de junho de 2019. .

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº203/2018/  
PROCESSO Nº04060312/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VIVA COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua José de Pontes, nº 41, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.450-042, inscrita no CNPJ sob o nº 20.346.800/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2006002117010, e do CPF nº 049.500.073/60, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2018, publicado no D.O.E de 20.08.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, informando valor complementar para as despesas, com a continuação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Trairi do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, ITEM 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento ao Contrato, é estimado em R\$ 2.101.657,25 (dois milhões, cento e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte cinco centavos), tendo em vista que não há saldo residual para suprir o contrato, de acordo com a justificativa exarada no Despacho CECOF/COPEM, datado em 16 de maio de 2019, às fls. 10 e IG nº 1015646, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata da Vigência Contratual, ficará prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2019 até 10 de agosto de 2020, e por 215 (duzentos e quinze) dias letivos de execução, a partir de 11 de agosto de 2019 até 10 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Tatiane R. Silva. Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2018/PROCESSO  
Nº 04083100/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Tabelião Facundo, nº 536, Centro, CEP: 62.700-000, Canindé/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.519.413/0001-30, doravante



denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 35249842000, e do CPF nº 959.717.183-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2018, publicado no D.O.E de 20.08.2018, e de acordo com o Processo nº 04083100/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Cascavel do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, item 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$ 2.291.316,49 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no Despacho CECOF/COPEM, de 04/04/2019, às fls. 11 e IG nº 1015640, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata da Vigência Contratual, ficam prorrogados, sendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2019 até 10 de agosto de 2020, e o prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a partir de 11 de agosto de 2019 até 10 de agosto de 2020, conforme Despacho datado em 10 de junho de 2019 da COPEM/CECOF, às fls 11; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 14 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Débora A. de Araújo, 2. Tatiane R.Silva. Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2018/  
PROCESSO Nº: 00479556/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Praça Monsenhor José Candido, nº103, Loja 02 – Centro, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº28.323.363/0001-87, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pela Sr. HELDER PINHEIRO DE MELO, brasileiro, RG nº2006009167374, CPF nº 049.804.473-41, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2018, publicado no D.O.E de 17.08.2018, de acordo com o Processo Nº 00479556/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços e a vigência do contrato ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA 20x30M, NA EEM VIRGÍLIO TÁVORA EM BARBALHA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2019 até 06 de maio de 2019 e o prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de junho de 2019 até 01 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 21 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, HELDER PINHEIRO DE MELO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2.Ilegíveis. Fortaleza 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº241/2018/  
PROCESSO Nº04862281/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA, com endereço na Av. Sargento Hermínio Sampaio, n.º 5404, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.350-485, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.192/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. JOSILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG: 1308173 e do CPF nº 399.049.203.97, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2018, publicado no D.O.E de 06.08.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor ao contrato** que tem por objetivo o fornecimento de material permanente e de consumo para atender a Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no LOTE 03 – itens 04 e 05 e LOTE 05 – item 06 da Ata de Registro de Preço nº 006/2017, oriunda do Pregão Presencial n.º 2017.07.05.001-SRP da Prefeitura de Camocim; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor, do Reajustamento do Preço e do pagamento do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), passando de R\$ 150.642,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais) para R\$ 171.542,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 13,87% (treze vírgula oitenta e sete por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I. 155/2019 COGEA de 30/05/2019, às fls. 02 e a IG Nº 1015653, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 10 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1.2.Ilegíveis. Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº250/2018/  
PROCESSO Nº03296061/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA, com endereço na Av. Sargento Hermínio Sampaio, n.º 5404, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.350-485, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.192/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. JOSILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG: 1308173 e do CPF nº 399.049.203.97, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2018, publicado no D.O.E de 03.08.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03296061/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objeto o fornecimento de material permanente e de consumo para atender a Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual e a Secretaria da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no LOTE 03 – itens 01, 03 e 07, LOTE 04 – itens 02 e 03 e LOTE 05 – itens 01 e 05 da Ata de Registro de Preço nº 006/2017, oriunda do Pregão Presencial n.º 2017.07.05.001-SRP da Prefeitura de Camocim; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de julho de 2019 até 27 de julho de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho – COGEA, datado em 11.04.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 10 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1.2.Ilegíveis. Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº252/2018/  
PROCESSO Nº03688130/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: A. N. VASCONCELOS JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.603.291/0001-30, com endereço na Rua 608, nº 51-A, CEP. 60.531-540, Conjunto Ceara I, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. AÉRCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR, portador do CPF nº 654.140.043-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 252/2018, publicado no D.O.E de 06.08.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem como objeto a aquisição de 13 (treze) conjuntos de caixa amplificada (ativa) e caixa acústica (passiva), 31 (trinta e um) kit microfone sem fio, 50 (cinquenta) microfones profissional com fio, 56 (cinquenta e seis) suporte universal para TV LCD e 02 (dois) aparelhos telefônicos, afim de atender as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual do Ceará, de acordo com as especificações previstas na Ata de Registro de Preços nº 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial 2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, lote 08, item 10; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2019 até 30 de julho de 2020, conforme justificativa exarada no Despacho da Coordenadoria de Gestão de Aquisição e Eventos Educacionais - COGEA, datado em 24.04.2019 e IG nº 1015510, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 13 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, AÉRCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Helena Silva Almeida, 2. Ilegível. Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº267/2018/  
PROCESSO Nº04064571/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: JR MAIA NETO COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.904.751/0001-26, com endereço na Rua das Oiticicas, nº 200A - Passaré, CEP nº 60.743-790, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JAIME RODRIGUES MAIA NETO, portador do CPF nº 967.221.773-00 e RG nº 99002076330, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2018, publicado no D.O.E de 30.08.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04064571/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem por objetivo a aquisições de 20 (vinte) aparelhos telefônicos com fio, 12 (doze) balanças eletrônicas de piso, 06 (seis) fogões industriais de seis bocas com forno, 01 forno elétrico, 08 (oito) forno micro-ondas, 10 (dez) freezers horizontais uma porta, 01 (um) freezer horizontal 2 portas, 10 (dez) geláguas, 13 (treze) liquidificadores, 09 (nove) liquidificadores industriais, 03 (três) refrigeradores frost free, 16 (dezesseis) refrigeradores horizontais, 05 (cinco) TVs 32 polegadas, 20 (vinte) TVs 47 polegadas conforme especificações constantes no lote 01: itens - 03, 05, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 26 e 27, respectivamente constantes no processo de PREGÃO PRESENCIAL n.º 2018.01.08.001, que fazem parte, para todos os efeitos, juntos com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes, os quais constituem parte integrante do instrumento original, independentemente de sua transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2019 até 10 de agosto de 2020, em conformidade com a justificativa exarada no Despacho - COGEA/Coordenadoria de Gestão de Aquisição e Eventos Educacionais, datado em 09.05.19 e IG nº 1015145, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 10 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JAIME RODRIGUES MAIA NETO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2019/  
PROCESSO Nº04354383/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ANDRÉ VS MORAIS-ME, estabelecida na Rua A, Quadra 01, Bloco 39, apto 104 (Residencial Marcos Freire), nº 200, Mondubim, Fortaleza/Ce, CEP: 60.762-591 inscrita no CNPJ sob o nº 27.487.710/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDRE VICTOR SILVEIRA MORAIS, RG 20080014490 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 068.000.903-52, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d, § 5º, da Lei n.º 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como **finalidade a redução do valor do produto leite Integral UHT**, resultando em uma revisão de preço do Contrato n.º034/2019, com fundamento no Art. 65, II, d e § 5º, da Lei n.º 8.666/1993, haja vista que o preço que estava sendo praticado encontrava-se numa variação acima do mercado; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato após a revisão contratual passa de R\$ 2.950.646,80 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), para R\$ 2.608.992,96 (dois milhões, seiscentos e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), e o valor unitário passa de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) para R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), havendo assim uma dedução de R\$ 341.653,84 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 12 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANDRE VICTOR SILVEIRA MORAIS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Maria Rejane Alves Milhone, 2. Ilegível. Fortaleza 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2019/  
PROCESSO Nº04354715/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI EPP, com sede na Rua Governador Sampaio, nº 359 A, Centro, CEP: 60.055-050, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.245.448/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, portador da Carteira de Identidade nº8812002032218 SSPDS/CE, e do CPF nº183.877.051-87, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, d e § 5º, da Lei n.º 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **redução do valor do produto leite Integral UHT**, resultando em uma revisão de preço do Contrato n.º036/2019, com fundamento no Art. 65, II, d e § 5º, da Lei n.º 8.666/1993, haja vista que o preço que estava sendo praticado encontrava-se numa variação acima do mercado; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato após a revisão contratual passa de R\$ 2.692.873,35 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 2.606.435,44 (dois milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e o valor unitário passa de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) para R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) havendo assim uma dedução de R\$ 86.437,91 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 12 DE JUNHO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Maria Rejane Alves Milhone, 2. Ilegível. Fortaleza 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº03826818/2019**

I - ESPÉCIE: 1o TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO No 017/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0132-94- CREDE I - Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor SILVINO SILVIO LOBATO NETO; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** - EPP, representada pelo Senhor OTON FERNANDES MESQUITA; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firma o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite no 2018003 publicado no DOE no 026 de 05/11/2018 e de acordo com o processo no 41109998/2018 e regulamentado nos Art. 57, § 1o, inciso VI da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 112,5 KVA, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/05/2019 até 30/10/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/05/2019 até 30/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que foi convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - CONTRATANTE, OTON FERNANDES MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCELLA SPIANDORIN, 02 - FRANCISCO GIOVANNI DUARTE DE AQUINO. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº04566003/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 03/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0103-50- CREDE 6 - Sobral/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr (a) Jorge Celio Coelho Aguiar; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob no 07.791.346/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Edson Guilherme de Oliveira; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 01/2019 publicado o contrato no 03/2019 no DOE de 02/05/2019 e de acordo com o processo no 02987133/2019 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", parágrafo 1o da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato no 03/2019**, que tem por objetivo fornecimento de gêneros alimentícios, da Escola EEMTI Professora Carmosina Ferreira Gomes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor que será acrescido em R\$ 1.376,59 (hum mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), que representa 24,53% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VICENTE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, 02 - VALNEIDE FERREIRA PORTELA DUARTE. Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº04603200/2019**

I - ESPÉCIE: 3o TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO No 002/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP Dona Creusa do Carmo Rocha inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0437-97, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Laisse de Carvalho Mariano; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NÍVEL CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob no 30.304.099/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Vítor Koch Dias; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 002/2018 publicado no DOE de 30/07/2018 e de acordo com o processo no 2726126/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso VI da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE;

VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo Serviço de Adaptação elétrico e civis para climatização de salas de aula recuperação estrutural (pilares, vigas e lajes do prédio e caixa de água, da Escola EEEP Dona Creusa do Carmo Rocha, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de maio de 2019 até 24 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Laisse de Carvalho Mariano - CONTRATANTE, Vítor Koch Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VERA LUCIA FRAGA FERREIRA, 02 - SANDRA MARIA SALES FRANÇA. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº04984107/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO No 05/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0034-93- CREDE 2 - Itaipoca/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Onofre Fausto Melo Filho; III - ENDEREÇO: Itaipoca/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAIPOCA - COOPEAGRI**, inscrita no CNPJ sob no 29.270.418/0001-09, representado neste ato pela Sra. Riane Maria Sousa Teixeira; V - ENDEREÇO: Itaipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 01/2019 publicado no DOE de 08/03/2019 e de acordo com o processo no 00932323/2019 datado de 04/02/2019 e regulamentado nos artigos 65, Inciso I, alínea "b" e Inciso II, alínea "c" da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Itaipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em prol da EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, será acrescido no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), que representa 11,81 % (Onze inteiros e oitenta e um centésimos por cento) e será pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO TERMO DE ADITIVO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. e, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Onofre Fausto Melo Filho-CONTRATANTE, Riane Maria Sousa Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Fábio Eufrazio de Sousa, 02 - Diógenes Teixeira Pontes. Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº04937893/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO No 05/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0149-32 - CREDE 2 -Paracuru/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Gilnar Barbosa Lucas; III - ENDEREÇO: Paracuru/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NO NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAGRO**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: Paracuru/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 01/2019 publicado no DOE de 29/03/2019 e de acordo com o processo no 02217885/2019 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Paracuru/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato no 05/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.475,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), que representa 25 % (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Gilnar Barbosa Lucas - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Luzia Mota Teixeira, 02 - Samara Pereira de Moraes. Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.****Nº05122893/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40- CREDE 2 - Itapipoca/CE, neste ato representada pela sua Coordenadora, Maria Socorro Braga Silva; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, neste ato representada pelo ZILFRANIO ALVES DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2019 publicado no DOE de 16/05/2019 e de acordo com o processo nº 03675593/2019 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM PROL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA CREDE 2, da CREDE 02, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 04/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 27.328,00 (vinte e sete mil trezentos e vinte e oito reais), que representa 25 % (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Braga Silva - CONTRATANTE, ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita, 02 - Regina Carla Rodrigues Barros. Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10026579/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ E.E.M MARIA VIEIRA DE PINHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162 -00, CREDE 13 - IPAPORANGA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÍRYA MAYRELLES LIMA CONTRATADA: **ELIAS DE PAULA JUNIOR -ME**, inscrita no C.N.P.J. sob N.º 07.765.651/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Elias de Paula Junior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL) EM FAVOR DOS ALUNOS DA EEM MARIA VIEIRA DE PINHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0002 FORO: IPAPORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.232,60 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263112339030001000003000 5281. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: CÍRYA MAYRELLES LIMA - CONTRATANTE, ELIAS DE PAULA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA CARLA D. DE SOUSA 2 - JOÃO FIRMO DE ARAÚJO NETO, Fortaleza 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10537360/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0422-00, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela Sr. Diretora Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.891.097/0001-00, neste ato representada pelo Sr Esequiel Xavier Ribeiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO EMERGENCIAL DO MURO- DEMOLIÇÃO PARCIAL DA ESTRUTURA E INSTALAÇÃO DA CERCA**, na EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (CENTO E VINTE), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 20 (VINTE) dias corridos, contados a partir

do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.069,62 (QUATRO MIL, SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14199. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Antônio Enis do Nascimento - CONTRATANTE, Esequiel Xavier Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ALEXANDRE DIOGENES SOUZA RICARDO 2 - CRISTINA VIANA MENDES, Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 1976056/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM Maria de Lourdes Oliveira, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0227-90- CREDE 10 - Russas/CE, neste ato representada pelo Seu Diretor Escolar, Sr Gilson Sales Mano CONTRATADA: **CONSTRUTORA VIBEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.069.523/0001-15, neste ato representada pela Sra. Maria Vilani Gomes dos Anjos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA SALA DOS PROFESSORES, COZINHA E DEPÓSITO**, na EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 007/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 80.763,11 (oitenta mil setecentos e sessenta e três reais e onze centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.14.33903900.10000.0.40.00 - 14217. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE, Maria Vilani Gomes dos Anjos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Terezinha de Jesus Lima, 02 - Andreza Mendes Lima. Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 7207208/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0632-08, CREDE 18 - SALITRE/CE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.462.236/0001-54, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E MURO**, na EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: SALITRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 30.028,32 (Trinta mil e vinte e oito reais e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.3390390 0.10000.0.40.00 - 14189. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROMILSON DA SILVA FILHO - CONTRATANTE, JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Cicero Pereira da Silva 2 - Leonardo Pereira da Silva, Fortaleza 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 7362629/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM Antonio Custodio, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0079-95- CREDE 6 - Frecheirinha/Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Jorge Danilo Pontes



Linhares CONTRATADA: **F XIMENES ARAGÃO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob no 28.120.679/0001-71, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Ximenes de Aragão Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS**, na EEM ANTONIO CUSTODIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE no 02/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei no 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar no 137/2014 e seu Decreto no 31.543/2014 e suas alterações FORO: Frecheirinha/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 34.245,58 (Trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.11.33903900.10000.0.40.00 - 14212. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Jorge Danilo Pontes Linhares - CONTRATANTE, Francisco Ximenes de Aragão Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CARLICILDA LIMA SOUSA, 02 - FRANCISCA MARIA CUNHA ALVES ALBUQUERQUE. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 7944407/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA - CREDE 1 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0225-28, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gláucia Maria Mena Barreto Viana CONTRATADA: **NATANAEL DA SILVA CARVALHO EIRELI** denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Natanael da Silva Carvalho. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO REFEITÓRIO, PASSARELA E LABORATÓRIO ESPECIAL**, na EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade DISPENSA nº 01/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 22.265,26 (Vinte dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14552. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Gláucia Maria Mena Barreto Viana - Contratante, Natanael da Silva Carvalho - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ruth de Oliveira Medeiros 02- Eliane dos Santos Jerônimo. Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 077/2019/PROCESSO Nº 7819637/2018 - 04261571/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza CONTRATADA: **INTERBOOK LIVROS E TI LTDA**, estabelecida à Av. Raja Gabaglia, nº 4859, sala 242, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-663, inscrita no CNPJ sob o nº 01.918.078/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ARNALDO GREBLER, brasileiro, portador do RG nº M-5.468.108 SSP/MG, inscrito no CPF nº 270.447.347-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de 20.000 (vinte mil) exemplares de livros didáticos de Língua Estrangeira - Espanhol** para atender os alunos da rede pública estadual do Ensino Médio do Estado do Ceará, matriculados nos Centros Cearenses de Idiomas -CCI, da Secretaria da Educação - SEDUC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos item 02, Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº

20180069 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Dotação Orçamentária: 22100022.12.362.023.32297.01.339030.10000.1.22100022.12.362.023.32297.02.339030.10000.1.22100022.12.362.023.32297.03.339030.10000.1.22100022.12.362.023.32297.06.339030.10000.1.22100022.12.362.023.32297.12.339030.10000.1. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ARNALDO GREBLER - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 081/2019/PROCESSO Nº 03811071/2019 E 04557934/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: **TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA**, com sede na Rua Paulo Gomes da Silva, nº 1000, Lote 237 A 240, Parque Soledade, Caucaia/CE, Cep: 61.603-070, inscrita no CNPJ sob o nº 07.276.306/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERLON MOURA DE PAULA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 93002312263 SSP/CE e CPF nº 700.297.093-34, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 16/2019, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste termo a contratação de **serviços de transporte escolar** para alunos da rede pública estadual, contando com motorista, para atender aos alunos das EEEP Maria Angela da Silveira Borges, EEFM Deputado Manoel Rodrigues e a EEEP Comendador Miguel Gurgel, visando atender às necessidades da Secretaria da Educação - SEDUC/CE de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos neste Projeto Básico.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 16/2019, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei de a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato. 8.2. Execução: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 325.600,00 (trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Funcional Programática 5299 .2210 0022.12.362.023.22663.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO HERLON MOURA DE PAULA - Transcetur Transportadora Cearense E Turismo Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Hanna Letcia Carneiro Xavier. Fortaleza 19 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02353614/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0611-83, CREDE 18 - ASSARÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. VERÔNICA ROSAL ARAÚJO CONTRATADA: **A. F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.933.669/0001-18, representado neste ato pelo Sra. Aurélio Ferreira de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO** em favor da EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/06574 e Termo de Participação 2019/0010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a





partir da expedição da primeira Ordem de Serviço . VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 - 5260 . DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: VERÔNICA ROSAL ARAÚJO - CONTRATANTE, AURÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Marlúcia Freire de Melo 2 - Maria Almeida Rosal, Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03347090/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EE MÉDIO GUILHERME CORREIA LIMA , inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0796-35, Município QUIXERAMOBIM, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob nº 07.615.710/0001-75 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, na EEM GUILHERME CORREIA LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 0003 /2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS ( 365 ) , dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de cento e vinte ( 120) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 18.517,58 Dezoito mil Quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da dotação orçamentária nº 22100022.12.362.023.18828.09.44905100.10000.0.40.00 - 1444. DATA DA ASSINATURA: 20 de MAIO de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATANTE ANTONIO DIEGO PEREIRA DE MEDEIROS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-MARIA LÚCIA VIEIRA DA SILVA 2- JOSE NATAN NUNES SALDANHA. Fortaleza 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 00090071/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0045-46- 2ºCREDE - TRAIRI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **H MARTINS ENGENHARIA LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04, representada pelo(a) Sr(a) Bruno Henrique Magno Martiins. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO**, na EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 002/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/201 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta dias) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 39.936,76 (trinta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.03.44905100.27303.1.40.00 - 1448. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Normalúcia Maciel Dutra Souto - CONTRATANTE -Bruno Henrique Magno Martiins, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02617328/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA MARIA DOLORES PETROLA, Município de Arneiroz/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, daqui por diante denominada simples-

mente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **MAYARA KILLY BEZERRA ALCANTÁRA** daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: Arneiroz-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.976,30 ( seis mil novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022123620232258313339030002730113000-5256 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATANTE MAYARA KILLY BEZERRA ALCANTÁRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Karine Lino Mota de Sousa 2- Natalia Gomes Nunes. Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03187602/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEMTI LILI FEITOSA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0280 - 54, no Município Tauá - CE doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. D iretor Geral, Sr João Pereira de Melo Filho CONTRATADA: **ROBERTO DIAS NETO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001 - 82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO DIAS NETO, daqui denominada CONTRATADA . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **manutenção e reforma predial - serviço de manutenção preventiva**, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis , com o fornecimento da mão - de - obra especializada, materiais e peças de reposição , na EEM TI LILI FEITOSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190003 FORO: Tauá - CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 ( TRINTA ) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.180,00 ( DEZESSEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesa decorrentes do presente contrato correrão à contar das seguintes dotações orçamentárias. Ação Codigo complementar Codigo reduzido Elemento despesa GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 22100022.12.362.023.22631.13.33903900.10000.0.30.00 5284 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2019 . SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho CONTRATANTE ROBERTO DIAS NETO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- MARIA GRACIMARIA ALVES DE LIMA BIZERRA 2- CLENÚBIA OLIVEIRA BARBOSA. Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 01791197/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0621-55,CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Tereza Alencar CONTRATADA: **SANDRA D F L C - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80,representado neste ato pela Sra. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2019/06058 e Termo de Participação 2019/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 187,87 (Cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE



COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 - 5260. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO CARLOS DE BARROS 2 - MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA, Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04561753/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA MARIA DOLORES PETROLA - CNPJ/MF 07.954.514/0654-13-15ª CREDE - ARNEIROZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA** - CNPJ: 22.717.179/0001-35, representado pelo agricultor DEUSIMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURAFAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com achamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019, resolvo celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.840,00 (Hum mil oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258313339030002730113000- 5256 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO - CONTRATANTE - DEUSIMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA KARINE LINO MOTA DE SOUSA, 02-NATALIA GOMES NUNES. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04052654/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0249-03, CREDE 1 - MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA CONTRATADA: **PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO MARQUES DE ABREU pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/10910 e Termo de Participação 2019/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.3 0.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - VANESSA MARIA DE SOUSA FAÇANHA 2 - ANTONIO JAYRO MENDES DA SILVA, Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04069018/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0265-15, CREDE 7 - PARAMOTI/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, representado neste ato pela Sra. CRISTIANE SILVESTRE DE FARIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n. 002/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou trans-

crição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2019 FORO: PARAMOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.689,26 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.27301.1.30.00 - 5253 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA - CONTRATANTE, CRISTIANE SILVESTRE DE FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Antonia Rozinete Pereira da Silva Teixeira 2 - Maria Elizângela Lima Tabosa, Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04091013/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0216-37, CREDE 10 - MORADA NOVA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATADA: **FRANCISCO JULIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 222.071.393-87, neste ato representado por FRANCISCO JULIO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.220,00 (Cinco mil,duzentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO - CONTRATANTE, FRANCISCO JULIO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisca Vanderlene de Almeida Silva 2 - Júlia Maria Chaves Barreto, Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01084377/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0774-20, CREDE 7 - SANTANA DO ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Sinara do Nascimento CONTRATADA: **CLAUDIA ELISA ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.695/0001-58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Claudia Elisa Araújo Prado. OBJETO: O presente CONTRATO 04/2019 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: SANTANA DO ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da Publicação no DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 42.857,60 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.3 0.00 - 5254 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho DE 2019. SIGNATÁRIOS: Maria Sinara do Nascimento - CONTRATANTE, Claudia Elisa Araújo Prado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Edmar Cipriano 2 - Antônio Nacélio dos Santos, Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01355168/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0628-21, CREDE 19 - FARIAS BRITO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Emanuel Mateus da Silva CONTRATADA: **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.616/0001-26,



representada pelo(a) Sr. Inácio Laéldio Mesquita Lucas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GETÚLIO VARGAS** pertencente à jurisdição da CREDE 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/11893 e Termo de Participação 20190009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.399,50 (Três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.1000.0.30.00 - 5259 . DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Emanuel Mateus da Silva - CONTRATANTE, Inácio Laéldio Mesquita Lucas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - CEVIRINA IVONETE VIEIRA 2 - CÍCERA ELIANE ALCANTARA DE SOUSA, Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01607108/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS, Município de CAUCAIA /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0140 - 02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO CONTRATADA: Empresa/Firma **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES** inscrita no CNPJ sob n.º 22.738.550/0001 - 45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR Município de CAUCAIA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 01/2019 FORO: CAUCAIA, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.094,30 (SEIS MIL E NOVENTA E QUARTO REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2210 0022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 03 de JUNHO de 2019 SIGNATÁRIOS: GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO CONTRATANTE ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-: FRANCISCO RAUL MATOS DE MESQUITA 2- : MARIA DO CARMO FERRERIA DE O LIVERA NETA. Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01791006/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0621-55- CREDE 18 - Crato/Ce, neste ato representada por seu(sua) Diretora Geral, Sra. Maria Tereza Alencar CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 14.772.378/0001-18, representado neste ato pela Sra. Christiany Vieira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA** pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP no 2019/09052 e Termo de Participação 2019/0006, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 7.290,00 (Sete mil, duzentos e noventa reais) pagos

em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.3 0.00 - 5259 2209012017. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar - CONTRATANTE, Christiany Vieira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO CARLOS DE BARROS, 02 - MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03256302/2019

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96- CREDE 3 - ACARAÚ/CE neste ato representada por seu Coordenador, Sr Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: **PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME** inscrita no CNPJ sob no 19.733.865/0001- 95, representado neste ato pelo Sr Paulo José dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a execução de **serviços de apoio logístico**, para os encontros, cujas descrições e quantitativos encontram se detalhados nos Anexos I que integram este instrumento, independente de transcrições, de acordo com item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 14/2019 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.712,40 (Quinze mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .023.18064.05.33903900.10000.0.40.00 - 16194. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenelle - CONTRATANTE, Paulo José dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wilson de Araújo Capistrano, 02 - Klaudeny Ferreira Gomes. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04810443/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA / EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0385-21- CREDE 6 - Reriutaba/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RODRIGO UBALDO DE BRITO CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO DE N o 05/2019, VIPROC N o 04810443/2019 objeto deste Contrato a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR- CONDICIONADO**, em favor da ESCOLA EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. possibilitando assim a utilização dos serviços conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/12304 e Termo de Participação 2019/0014, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua publicação em DOE, quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 05 (cinco) dias para cada prestação do serviço, conforme cronograma de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221 23620202266811339039001000003000 - 5077 MAPP: 2209102015. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Rodrigo Ubaldo de Brito - CONTRATANTE, Francisco Danilo Timbó Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raylander José de Azevedo Casciano, 02 - Elisângela Pinto Brandão. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03724969/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, neste ato representada por sua diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **TABULEIRO GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 41.328.014/0001-16, representado neste ato pelo Sr. Terley Marcio Moreira Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/ GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER AS**



NECESSIDADES DA EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA, pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite 011/2019 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123 620232263114339030001000003000- 5285. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Terley Marcio Moreira Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Maria Alcileide de Araújo Freire. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01248850/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0554-50, CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA CONTRATADA: COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE - COOSEMCE, inscrita no CNPJ sob n.º 32.001.740/0001-39, representado neste ato pela Sr. CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2019 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.645,10 (doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA - CONTRATANTE, CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ERIKISON DIEYSON DO AMARAL SOUZA 2 - RIZELDA MONTEIRO LOPES, Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03655886/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: EMANUEL SALES DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ sob no 27.125.679/0001-00, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL SALES DE MEDEIROS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de Serviços de Terceiros - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CAMINHAO PIPA - PESSOA JURÍDICA para atender as necessidades da EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA, Localizada no distrito de Olho d'Água da Bica, Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite no 010/2019 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anulação das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263114 339039001000003000 - 5286. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Emanuel Sales de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03396902/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 12 - Quixadá/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0291-07 , neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: JR ALACRINO ROCHA MENEZES ME , inscrita no CNPJ sob n.º 25.103.521/0001-03 , FORTALEZA-CE, representado neste ato pelo Sr. JOSE RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço SERVIÇOS GRÁFICOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 2019/13 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SEXTENTA (360) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E TRINTA (330) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.884,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231882309339 039002070014000 5213 22100022123620231806409339039001000004000 16229 2210002212362023180640933903900207001400 16255 22100022123 61008186810933903900110000400 15093 22100022122250022051153390 3900100002000 4974. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2019 SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Contratante, JOSE RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA 02- EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04461490/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA DR GERARDO CAMELO MADEIRA - CREDE 5 - IPU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0376-30, neste ato representada por seu (sua) diretor(a) geral, Sr.(a) ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES CONTRATADA: L DE OLIVEIRA NUNES ME, inscrita no CNPJ sob Nº 31.384.417/0001-29, Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 008/2019 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.475,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.08.33903000.10000.0.30.00 - 5273. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES - Contratante, LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ádila de S. Oliveira 02- Ana Célia Lima de Oliveira. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04476110/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEM AGOSTINHO NERES PORTELA - CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0583-95, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.795.293/0001-40, Groaíras/CE, CEP 62.190-000, representado neste ato pela Sra. Francisca Edileuza Melo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Serviço de fornecimento e manutenção de acesso à internet, em FIBRA ÓPTICA de 05 (cinco) Mega FULL, 100% de garantia da velocidade contratada à acesso full, tanto para download e upload; acesso a todos os serviços de internet: www, notícias, e-mails, sites de pesquisas, entre outros; alta disponibilidade no acesso e na conexão à internet por um período de 12 (doze) meses, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/11337, e Termo de Participação nº 2019/0011 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após o dia 15/12/2019. PRAZO DE



EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados após o dia 15/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 7.499,00 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33904000.10000.0.30.00 – 14516. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida - Contratante, Francisca Edileusa Melo - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Paula Regina Brito Portela 02- Pedro A. Pinheiro Rodrigues. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04383316/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM AGOSTINHO NERES PORTELA - CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0583-95, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **A&R ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.313.456/0001-07, Irauçuba/CE, CEP 62.620-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Renê Portela Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – ASSESSORIA CONTÁBIL** por um período de 12 meses, em favor da EEM AGOSTINHO NERES PORTELA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/11224 e Termo de Participação nº 2019/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando a partir de 01/08/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após o dia 01/08/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00 – 5280. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida - Contratante, Carlos Renê Portela Cavalcante - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Paula Regina Brito Portela 02- Pedro A. Pinheiro Rodrigues. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 05164715/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0774-20, CREDE 6 - SANTANA DO ACARAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Sinara do Nascimento CONTRATADA: **FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR**, inscrita no CNPJ sob nº 32.627.854/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR. OBJETO: O presente CONTRATO 05/2019 tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: SANTANA DO ACARAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE-CE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da Publicação no DOE- CE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.601,30 (Quatro Mil seiscientos e um Reais e trinta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5254 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho DE 2019. SIGNATÁRIOS: MARIA SINARA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Edmara Cipriano 2 - Antônio Nacélio dos Santos, Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04456372/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado / SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA 1 - SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0685-10, neste ato representada por sua coordenadora Sr(a) HERNITA CARMEM MAGALHÃES SOUSA CONTRATADA: **J.R. ALACRINO ROCHA MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.103.521/0001-03, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Senhor JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA

MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 a 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 71.550,00 (Setenta e um mil quinhentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.367.006.18665.03.33903900.20700.1.40.00-16395 22100022.12.362.023.18064.03.33903900.10000.0.40.00-14988 22100022.12.362.023.18064.03.33903900.20700.1.40.00-16237 22100022.12.362.023.18823.03.33903900.20700.1.40.00-5207 22100022.12.362.023.18064.03.33903900.10000.0.40.00-14988. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: HERNITA CARMEM MAGALHÃES SOUSA - Contratante, JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Karla Roberta S. de B. de Oliveira 02- Ilegível. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04527350/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA - CREDE 10- Itaiçaba - CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0330-58, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **COMERCIAL ARRAYS LEMOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.026.794/0003-73, Limoeiro do Norte - CE, representada neste ato pelo Sr. José Cláudio Leite Arrais. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a  **Aquisição de Gás de Cozinha** para o Programa de Alimentação Escolar em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA pertencente à jurisdição da CREDE 10 / RUSSAS - CE, conforme orçamento de despesas anexo ao Termo de Participação nº 20190004 e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/12166 e Termo de Participação nº 20190004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itaiçaba / CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (setecentas e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.33903000.10000.0.30.00 - 5265. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - Contratante, José Cláudio Leite Arrais - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA 02- RAFAEL LIMA FALCÃO . Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 04219290/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MONSENHOR LINHARES - CNPJ/MF 07.954.514/0081-00 - 6ªCREDE - GROAIÁRAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO 005/2019 tem por objeto a prestação de SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR LINHARES pertencente à jurisdição da CREDE6-Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 10647/2019e Termo de Participação004/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GROAIÁRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização do SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA será de até 20 (vinte) dias após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.3



3903900.10000.0.30.00 -5280. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUCAS MOTA CAVALCANTE, 02-RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04866872/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM JOSE BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.5140769-74, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CISNE SALES DE FREITAS CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I da Carta Convite nº 01/2019 daqui por diante denominado ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 ( TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 888,60 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: CISNE SALES DE FREITAS - CONTRATANTE, FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO FERNANDO VIEIRA 2 - LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA, Fortaleza 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02259413/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA EEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO - CREDE 20 - Aurora/Ce, inscrita no CNPJ nº: 11.014.352/0001- 12, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) Isnard Alves Gonçalves Quezado CONTRATADA: ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.014.352/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Isabella Magalhães Silveira Mello. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de Internet plano business 10MB fibra ótica - acesso a internet com velocidade garantida de 10 MB com IP fixo e instalação de anti-virus**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/01 FORO: Aurora/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.33904000.10000.0.30.00 - 14526. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Isnard Alves Gonçalves - Contratante, Isabella Magalhães Silveira Mello - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Francilene D. Ferreira 02- Francisca m. de Jesus. Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04968675/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA - CNPJ/MF 07.954.514/0422-00, - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Enis do Nascimento CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23,

Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2019, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.350,88 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Enis do Nascimento - CONTRATANTE - Ivelize Gurgel Moura de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05035982/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0340 - 20, CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE; CNPJ: 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02-2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02-2019 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (Duzentos e cinquenta) dias contados a partir de sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.882,15 (Treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258309339030002730113000 - 5252 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: MARCIONILIA ALENCAR - CONTRATANTE, DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO CARLOS CAVALCANTE 2 - FRANCISCA NAY- ANE DA SILVA SOUZA, Fortaleza 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04483477/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LIONS CLUB, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0154-08, CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: ANTONIO AIRTON RODRIGUES, CPF nº 362.670.073-91, neste ato representado por ANTONIO AIRTON RODRIGUES. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2019 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE, ANTONIO AIRTON RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA VALDELES RODRIGUES ALBUQUERQUE, 2 - EDNA PAULA C. BRAGA XIMENES, Fortaleza 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03996381/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.14/0560-7, CREDE 13- BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu(s) Coordenador(a) da CREDE 20, Sr.(a) Antonio Roberto de Araújo Souza CONTRATADA: **MARIA CRISTINA SILVA LINARD EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.550/001-09, neste ato pelo(a) Sr.(a) Mari Cristina Silva Linard. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Grupo I: **Serviço de Nutrição e Alimentação** - Fornecimento de Alimentação. Para o Desenvolvimento das Ações Pedagógicas, Científicas, Culturais ou Esportivas da CREDE 20, conforme a Portaria 05 (MAP s: 913, 982, 1861, 178, 1079), cujas descrições quantia vos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso I, alínea “” da Lei nº 8.6/193, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 1.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 1/2019 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contra o será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto desta contra o é de 190 dias (Cento e noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção com execução dos serviços periódicos quinzenalmente. VALOR GLOBAL: R\$ 41.986,00 (Quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.367.006.18665.01.33903900.20700.1.40.00 - 16393 22100022.12.362.023.18064.01.33903900.10000.0.40.00 - 16184 22100022.12.362.023.18064.01.33903900.20700.1.40.00 - 16186 22100022.12.362.023.18823.01.33903900.20700.1.40.00 - 5205 22100022.12.362.023.18064.01.33903900.10000.0.40.00 - 16184. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Antonio Roberto de Araújo Souza - CONTRATANTE, Mari Cristina Silva Linard - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ MARCELINO 2 - MARIA GORET NASCIMENTO SÁ, Fortaleza 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 04481636/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LIONS CLUB, inscrita no CNPJ:07.954.514/0154-08, CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: **ALDENOURA RODRIGUES BRAZ**, CPF nº 722.518.163-72, ALDENOURA RODRIGUES BRAZ. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2019 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE, ALDENOURA RODRIGUES BRAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA VALDELES RODRIGUES ALBUQUERQUE 2 - EDNA PAULA C. BRAGA XIMENES, Fortaleza 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04636460/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M EDITE ALCÂNTARA MOTA - CREDE 7 - General Sampaio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0147-70, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Barbosa Pontes Filho CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, FORTALEZA - CE, representado neste ato pela Sr. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: (01,02,03,04, 05,06,07,08,11,13,14,16,17,18).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: General Sampaio /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação em D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto

deste contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.886,09 ( QUATORZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA SEIS REAIS, E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.0.27301.1.30.00 - 5249. DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2019 SIGNATÁRIOS: Fernando Barbosa Pontes Filho - Contratante, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Maria Heleneida Paula de Oliveira. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03930674/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO - CREDE 12 - Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0285-69, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Auci Meneses Maia Filho CONTRATADA: **COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, Jaguaribe-CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Everardo Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** em favor da E.E.M.T.I GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/09617 e Termo de Participação 16/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Quixadá/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.114,00 (dois mil, cento e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.10000.0.30.00 - 5275. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - Contratante, Francisco Everardo Peixoto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ILANNA CABRAL CAVALCANTE 02- ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05146903/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADAUTO LEITE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0566-94- CREDE 20 - MAURITI/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) José Márcio Severino de Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 20190002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20190002 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.384,24 (Oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA - CONTRATANTE, FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - SILIANA FERREIRA SIQUEIRA. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 03002351/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0225-28- CREDE 1 - Maracanaú/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gláucia Maria Mena Barreto Viana CONTRATADA: **L P NOGUEIRA FREITAS ME** denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr (a) Luís Paulo Nogueira Freitas. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **SERVIÇO DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA DE BOMBAS E SISTEMAS ELETROMECÂNICOS (SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE BOMBAS E SISTEMAS ELETROMECÂNICOS)**, na EEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante



deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade DISPENSA no 22/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei no 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar no 137/2014 e seu Decreto no 31.543/2014 e suas alterações FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.03.33903900.10000.0.30.00 - 5061. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Gláucia Maria Mena Barreto Viana - CONTRATANTE, Luís Paulo Nogueira Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RUTH DE OLIVEIRA MEDEIROS, 02 - ELIANE DOS SANTOS JERÔNIMO. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 03039212/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0757-29- CREDE 18 - Nova Olinda/Ce, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. LUCIA SILVA SANTANA CONTRATADA: **INOVE INFORMÁTICA & PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 26.739.962/0001-50, representado neste ato pelo Sra. Monalisa Freire Fernandes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET** via fibra ótica de acesso com velocidade de 20 (vinte) MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/07441, Termo de Participação 2019/0002, VIPROC 03039212/2019 respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Nova Olinda/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua da publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 7.668,00 (sete mil seicentos e secenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33904000.10000.0.30.00 - 14512 2209102015. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: LUCIA SILVA SANTANA - CONTRATANTE, Monalisa Freire Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANGELA MARIA DE ARAUJO SOUZA, 02 - CAMILA RODRIGUES MESSIAS. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02116264/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PADRE LUIS FILGUEIRAS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0630-46- CREDE 18 - Nova Olinda - Ceará, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA APARECIDA ALVES DE MATOS CONTRATADA: **JR ARAÚJO-ME**, inscrita no CNPJ sob no 14.462.236/0001-54, neste ato representada pelo Sr. José Ribamar Araújo Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA** em favor da EEFM PADRE LUIS FILGUEIRAS pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/04689 e Termo de Participação 2019/0003, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Nova Olinda/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra, obedecendo ao cronograma de Entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 1.239,00 (Hum Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2209052015 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 - 5260. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA ALVES DE MATOS - CONTRATANTE, José Ribamar Araújo Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUCIA CRISTINA CORDEIRO, 02 - ROBERTO WANDER AQUINO NUVEENS. Fortaleza, 18 de junho de 2019

Margarida Maria Mota  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 04770956/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, através da E.E.F.M. ADAUTO LEITE, inscrita no CNPJ sob no No: 07.954.514/0566-94- CREDE 20 - Mauriti-CE, neste ato representada pelo Sr(a). Diretor(a) Geral, Sr(a) José Márcio Severino de Sousa CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob No: 14.772.378/0001-18, representado (a) neste ato pelo (a) Sr.(a) CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** (Gás, Liquefeito de Petróleo-GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas) PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE pertencente à jurisdição da CREDE 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 12201/2019 e Termo de Participação no 06/2019, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Mauriti-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.010,00 (Três mil e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5259. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: José Márcio Severino de Sousa - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DAS DORES FURTADO, 02 - GERALDO PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 04363013/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0385-21- CREDE 6 - Reriutaba/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RODRIGO UBALDO DE BRIT CONTRATADA: **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob no 27.631.296/0001-03, representado neste ato pelo Sr (a) LUCAS AGUIAR FROTA. OBJETO: O presente CONTRATO No 004/2019, VIPROC No 04363013/2019 tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - EPIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I, que integram este instrumento, independente de transação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Termo de participação 2019/0013, via meio eletrônico, para seleção da melhor proposta para aquisição por dispensa de licitação, as disposições do art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica no 2019/11043, VIPROC No 04363013/2019 FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 214 (duzentos e quatorze) dias a partir de sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do objeto do presente contrato será efetuado no período não superior a 214 (duzentos e quatorze) dias a partir de sua publicação em DOE, quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até 05 (cinco) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 8.884,00 (oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 20201881511339030001 100004000 - 15245 MAPP: 807. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: RODRIGO UBALDO DE BRIT - CONTRATANTE, LUCAS AGUIAR FROTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Raylander José de Azevedo Casciano, 02 - Elisângela Pinto Brandão. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02119018/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM Francisco Araújo Barros, inscrita no CNPJ:07.954.514/0189-20- CREDE 3 - Itarema/Ce, neste ato representada por sua Diretora Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 19.181.071/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr. Marcos Roberto Lima Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL** em favor da ESCOLA EEM. FRANCISCO ARAÚJO BARROS pertencente à jurisdição da CREDE 03- ACARAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/07443 e Termo de Participação 2019/0018, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itarema/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o Serviços Técnicos Profissional, objeto do presente Contrato, será efetuado no





período não superior a 340 ( Trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 498,50 (Quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2263 1.05.33903900.10000.0.30.00 - 5268. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE, Marcos Roberto Lima Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCIENE MARTINS NUNES DA SILVA, 02 - ANTONIO CARLITO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 18 de junho de 2019.  
Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 01594278/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO LUIZ COELHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0254 - 62- CREDE 1 - Maranguape/Ce, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADERLANGE CARVALHO MOURA CONTRATADA: **JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA ME**, inscrita no CNPJ sob no 14.242.653/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Joas Miqueia de Oliveira Gadelha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet** dedicado de acesso com velocidade de 5 MEGAS, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 com fundamento na Cotação Eletrônica 2019/10450, Termo de participação no 20190006, Viproc: 015942782019 FORO: Maranguape/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de Trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO :O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de Trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023226310333 9040001000003000- 14401. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ADERLANGE CARVALHO MOURA - CONTRATANTE, Joas Miqueia de Oliveira Gadelha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ODACY DA COSTA SOUSA, 02 - RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04046506/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - Banabuiú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0075-61, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo Nobre Nogueira CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, Jaguaribe, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Everardo Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES pertencente à jurisdição da CREDE 12 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/09980 e Termo de Participação 2019/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Banabuiú/ Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (trezentos e cinquenta) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 5.538,61 (Cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023226310933903000100 0003000- 5275. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: João Paulo Nobre Nogueira - Contratante, Francisco Everardo Peixoto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Leticia Ferreira Maciel 02- Maiara de Fátima Oliveira Ribeiro . Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 03746237/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA - CREDE 12 - Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: **AMAURILO JOELIO LEAL DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, Quixeramobim, representado neste ato pelo(a) Sr. Amaurilio Joelio Leal de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO

tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** ( água Adicionada de Sais ) , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.782,10 (Dezessete mil setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.10000.0.30 .00 - 5275 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - Contratante, Amaurilio Joelio Leal de Almeida - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 01297656/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA CATUNDA - CREDE 7 - Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0089-67, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: **M. R. M. DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.551.255/0001-57, Reriutaba/CE, representada neste ato pelo Sr. Manoel Rafael Marques da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/ serviço de Comunicação de Dados (Serviço de Internet)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0005 FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e cinquenta dias (350) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263112339040001000003000 14514. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Quitéria Elieuda Camelo de Lima - Contratante, Manoel Rafael Marques da Silva - contratada e TESTEMUNHAS: 01- Vanderson Alves Costa 02- Anderson Rodrigues da Silva. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04304955/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI - CREDE 10 - ARACATI/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0326-71, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, Natal - RN, representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/11011 e Termo de Participação 2019/0009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARACATI/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 ( trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.825,00 ( Um mil, oitocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.33903000.10000.0.30 .00 - 5265. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga - Contratante, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Adriana Pinto Lima 02- Danielle Barbosa Gregório de Sena. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04806381/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M EDITE ALCANTARA MOTA - CREDE 7 - General Sampaio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0147-70, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Barbosa Pontes Filho CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA –ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, CANINDÉ – CE , representado neste ato pela Sr. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: (09,10 e 12) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: General Sampaio /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da publicação em D.O.E.. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 ( TREZENTOS E CINQUENTA ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 577.20 ( Quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.27301.1.30.00 - 5249. DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2019 SIGNATÁRIOS: Fernando Barbosa Pontes Filho - Contratante, FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Maria Heleneida Paula de Oliveira. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04350930/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0182-53- CREDE 3 - ACARAU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA: **CYBER INFO PROVEDOR DE ACESSO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob no 06.371.377/0001-33, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Josileudo do Nascimento. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga (VELOCIDADE DE DOWNLOAD 20 MBPS, UPLOAD MÍNIMO DE 20% CORRESPONDENTE AO VALOR EM MEGABITES. LINK CONVENCIONAL COMERCIAL(NÃO DEDICADO) IP PÚBLICO FIXO DISPONIBILIDADE 24 HORAS POR DIA POR SETE DIAS POR SEMANA, SEM LIMITES DE TRANSFERÊNCIA, NATE OPEN, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação no 20190002, Cotação Eletrônica No 2019/11091 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO 6.1. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 ( DOZE ) meses, contados após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.480,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322631 05339040001000003000 14476. DATA DA ASSINATURA: 28 Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Rita Nilce Ribeiro de Almeida - CONTRATANTE, João Josileudo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO, 02 - MARIA MARLENE DO NASCIMENTO DA COSTA. Fortaleza, 06 de junho de 2019.**

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02307930/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÍDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CREDE 2 - Itaipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0036-55, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Angélica Braga Rodrigues CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001- 13, Itaipoca, representado neste ato pelo Sr. Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: Itaipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de

Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.303.00 (TRES MIL TREZENTOS E TRES REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.27301.1.30 .00 - 5249. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Angélica Braga Rodrigues - Contratante, Zilfranio Alves de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES 02- ANTONIA CRISTIANE FERREIRA SOUSA . Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04557950/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANDRÉ CARTAXO - CREDE 20 - Mauriti /CE, inscrita no CNPJ/MF 97.954.514/0567-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS**, neste ato representado por Francisco João dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/ 2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01 FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura . . VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 ( Cinco Mil e cem reais ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos - Contratante, Francisco João dos Santos - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rafaela Dantas Saraiva 02- Joana Darc Martins Brilhante. Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 04294178/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO - CREDE 10 - QUIXERÉ/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0222-85, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: **MARIA HILDA DE FREITAS MELO**, neste ato representado por Maria Hilda de Freitas Melo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 105 (sento e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.406,00 (Hum mil quatrocentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023 .22583.14.33903000.27301.1.30.00 – 5257 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - Contratante, Maria Hilda de Freitas Melo - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ÂNGELA FRANCINETE GONÇALVES LIMA 02- MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA. Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02356591/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, inscrita no CNPJ 07.954.514/0404-29- CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **DIOGO FARIAS MEDEIROS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 17.691.574/0001-56, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DIOGO FARIAS MEDEIROS DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 10 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/05246, Termo de Participação nº 20190003 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através



de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.844,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33904000.10000.0.30.00 – 14401. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, DIOGO FARIAS MEDEIROS DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GLAUCIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS, 02 - HUGO FREIRE MIRANDA. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01288487/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0072-19, CREDE 6 - CARIRÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARIRÉ-COOPAGRO**, representada pelo Sr. Francisco Teles Monteiro, CPF nº 015.573.433-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.061,90 (dezesete mil e sessenta e um reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258311339030002730113000-5996 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Dias de Oliveira - CONTRATANTE, Francisco Teles Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO LIVRAMENTO DOURADO LOPES LIMA 2 - BÁRBARA ELLEN BRITO DE LIMA, Fortaleza 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03052359/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO - SEFOR 3 - Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0526-05, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) LEILA MARIA FROTA BARROS CONTRATADA: **PMINAS BRASIL CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.537.370/0001-00, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RUBENS CLECIO VIEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA**, na EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade DISPENSA nº 01/2019, regido pelo Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 15.320,20 (quinze mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14199. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: LEILA MARIA FROTA BARROS - Contratante, RUBENS CLECIO VIEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Aila Oliveira Cordeiro 02- Ricardo César Facundo Braga. Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04438080/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0157-42 - CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **BRUNO ALVES DE OLIVEIRA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. BRUNO ALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMI-**

**LIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 2019/0001 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE, BRUNO ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MANOEL NELINHO P. CASTRO, 02 - MARIA PRISCILA CAMELO DE MELO. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 03857837/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADAUTO LEITE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0566-94 - CREDE 12 MAURITI/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) José Márcio Severino de Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20190002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 20190002 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.346,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.0.27301.1.30.00 - 5244: do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: José Márcio Severino de Sousa - CONTRATANTE, FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - SILIANA FERREIRA SIQUEIRA. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03695390/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0066-70, CREDE 8 - MULUNGU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA** inscrita no CNPJ sob nº 18.512.990/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marli Mesquita Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2019 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.947,00 (um mil novecentos e quarenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5250 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda - CONTRATANTE, Marli Mesquita Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Daniele Celestino da Silva Lima 2 - Maria do Socorro Gomes de Araújo, Fortaleza 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04893420/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0724-60, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-6, representado neste ato pelo Sr. Luis Mota da Silva Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição**



de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00-14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa - CONTRATANTE, Luis Mota da Silva Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Débora Teixeira Ferreira Lima 2 - Maria Agenice Silveira Pereira, Fortaleza 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03385811/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CLÁUDIO MARTINS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0418-24, FORTALEZA/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. Lucia Helena Gomes Prata CONTRATADA: **MARCOS SANTOS DA SILVA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.218.103/0001-89, representado neste ato pelo Sr. Marcos Santos da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CLAUDIO MARTINS pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica/COEP nº 2019/08203 e Termo de Participação 2019/001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 299,87 (Duzentos e noventa e nove reais e oitenta sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 – 5264. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Lucia Helena Gomes Prata - CONTRATANTE, Marcos Santos da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Solange Vieira Carvalho 2 - Maria Nelzenir Costa de Almeida, Fortaleza 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 04373230/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES, inscrito no CNPJ nº 07.954.514/0615-07, CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representado por seu Diretor Escolar Senhor. MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES, CNPJ 10.706.451/0001-00, representada por FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo

de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 29.443,20 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - CREUZA MARIA ALVES DELFINO 2 - CARLOS HENRIQUE DIAS DA FRANCA, Fortaleza 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 04663165/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0621-55, CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TEREZA ALENCAR CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI - COOPAEFARC**, inscrito no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-3, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 93.376,00 (Noventa e três mil, trezentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO FERREIRA BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO CARLOS DE BARROS 2 - MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA, Fortaleza 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 04662029/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0621-55, CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TEREZA ALENCAR CONTRATADA: **FRANCISCO ESDRAS RIBEIRO VIANA**, CPF sob nº 056.106.173-40, neste ato representado por, FRANCISCO ESDRAS RIBEIRO VIANA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.824,00 (Quatorze mil, oitocentos e vinte quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de



Maior de 2019. SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA ALENCAR - CONTRATANTE, FRANCISCO ESDRAS RIBEIRO VIANA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO CARLOS DE BARROS 2 - MARIA SILVIA ALVES VIEIRA COSTA, Fortaleza 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04336059/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação E.E.F.M.DONA CARLOTA TÁVORA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514.06/1000, CREDE 18 - ARARIPE/CE, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA: **F.A.RODRIGUES JUNIOR -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.573.898/0001-40, representado neste ato pelo Sr. CÍCERO ALVES PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2019 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da assinatura do contrato. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.585,88 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00-5244] do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: RAFAEL MARTINS DA SILVA - CONTRATANTE, CÍCERO ALVES PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria de Fátima da Silva Pereira 2 - Talisse Avelino de Sousa Freire, Fortaleza 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00994531/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA JENIPAPO KANINDE - CNPJ/MF 12048.026/0001-99- 1ª CREDE - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JULIANA ALVES CONTRATADA: **ROMYCOMERCIAL ESERVICIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS DIAS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.847,40 ( Sete mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: JULIANA ALVES - CONTRATANTE - FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO BRUNO RODRIGUES DE FREITAS, 02- LUANA KAREN OLIVEIRA MATOS. Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04160694/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - PACUJÁ/CE - CNPJ/MF 07.954.514/0088-86 - 6ª CREDE - PACUJÁ/

CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.637.947/0001-69, representado neste ato pela Sra. CLEYSE MARIA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO nº 11 / 2019, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3 e 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02 / 2019 FORO: PACUJÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.933,30 (Um Mil, Novecentos e trinta e Três Reais e Trinta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 - 5254, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO - CONTRATANTE - CLEYSE MARIA RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Carminda Neta da Silva, 02- João Batista Ferreira. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01241138/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA NAZARÉ SEVERIANO - CNPJ/MF 07.954.514/0093-43,- 6ª CREDE - ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA: **CLAUDIA ELISA ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.695/0001-58, representado neste ato pela Sra. Claudia Elisa Araújo Prado. OBJETO: O presente CONTRATO 004/2019 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019, VÍPROC 01241138/2019 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 42.915,75 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 -5254 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes de Lima - CONTRATANTE - Claudia Elisa Araújo Prado, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José de Paulo Sousa, 02-Ana Lourdes Arcanjo Sousa. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03743467/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES - CNPJ/MF 07.954.514/0766-10 - 3ª CREDE - MORRINHOS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) KIANA DE SOUSA SANTOS CONTRATADA: **JOÃO NITO SOEIRA**, representado neste ato pelo Sr. JOÃO NITO SOEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº



26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta e cinco )dias, contados a partir da sua publicação do DOE - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.195,80 (Nove mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.225 83.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: KIANA DE SOUSA SANTOS - CONTRATANTE -JOÃO NITO SOEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Luzinete do Nascimento, 02- Maria Luciana da Silva. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03789696/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO MOURA, inscrita no CNPJ/07.954.514/0219-80- CREDE 10 - PALHANO –CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra LILIANNE DE SOUSA SILVA CONTRATADA: **JOSÉ RICARDO DE FREITAS MELO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ RICARDO DE FREITAS MELO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n. o 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PUBLICA No 01/2019 FORO: PALHANO –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE 2019. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: LILIANNE DE SOUSA SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ RICARDO DE FREITAS MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ávila Maria de Oliveira, 02 - Lázaro Elivelton de Oliveira. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04253200/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0229-51- CREDE 10 - RUSSAS/ CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo Sr. Francisco Everardo Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de GÁS DE COZINHA** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/10839 e Termo de Participação 17/2019, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903000 .10000.0.30.00 - 5285. DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2019 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Francisco Everardo Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCIA FREIRE DA SILVA, 02 - FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03393865/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO, inscrita no CNPJ No 07.954.514/073-08- FORTALEZA/CE neste ato representado pelo seu Diretor Escolar e Ordenador de Despesas CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: **RODRIGO BORGES DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob o No 21.140.072/0001-04, Representada neste ato pelo Senhor Rodrigo Borges de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva, Remoção e Instalação nas centrais e nos aparelhos de ar condicionado**, incluindo toda a tubulação frigorífica, tubos esponjosos, furos em paredes, restauração de paredes e forros, drenos e pontos do CEJA Adelino de Alcântara Filho, com fornecimento de todo material e ferramentas necessários para a manutenção preventiva mensal, todas as peças de reposição na manutenção corretiva (compressores, motores de ventiladores, evaporador, condensador, placas, chassi e outros que se fizerem necessários) na manutenção corretiva, mão de obra qualificada, os deslocamentos necessários, a estada e alimentação dos profissionais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução da manutenção. O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA INCLUIRÁ A MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA, TUBOS ESPONJOSOS, DRENOS E PONTOS DE FORÇA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do Decreto no 28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA no 11/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 2 1 0 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.3390390 0.10000.0.30.00 - 5264 do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA - CONTRATANTE, Rodrigo Borges de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTEONIDE VASCONCELOS FERNANDES FREIRE, 02 - SORAIA MARIA C. PAPA. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04157995/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF INSTITUTO DOS CEGOS, inscrita no C.N.P.J./ No 07.954.514/0461-17 - FORTALEZA/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRA-TANTE neste ato representada por seu ( sua ) Diretor (a) Geral, Sra. MARILENE ALVES ROCHA CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 04.248.030/0001- 72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Everardo Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP 13KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica no 12/2019 – Coep No 2019/10427 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 36 0 (trezentos e sessenta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.3390300 0.10000.0.30.00 – 5263 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARILENE ALVES ROCHA - CONTRATANTE, Francisco Everardo Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ANA JÉSSICA SOARES DA SILVA. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03757077/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0129-99- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FERDINANDO SAMPAIO RIOS CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob No 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13, 14,17,18,19,21,22,23,24,25,26 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 003/2019 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA DIAS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Forneciment. VALOR GLOBAL: R\$ 14.515,60 (quatorze mil, quinhentos e quinze e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: FERDINANDO SAMPAIO RIOS - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA MOREIRA FORTE OLIVEIRA, 02 - LINDERSON GOMES MIRANDA. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04375356/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA - CREDE 1 - Pacatuba/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0259-77, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.248.030/0001-72, Jaguaribe - CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Everardo Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/11156 e Termo de Participação 2019/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.533,80 (Um mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.3903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - Contratante, Francisco Everardo Peixoto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Silvelena M. do Nascimento Gomes 02- Juliana Nascimento Oliveira. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03480423/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ESTADO DO MARANHÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0506-53- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES CONTRATADA: **MARIA LENILSE NUNES DE AQUINO-ME**, inscrita no CNPJ: 31.062.217/0001-50, representado neste ato pela Sra. MARIA LENILSE NUNES DE AQUINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Serviços de Manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado** em favor da ESCOLA EEFM ESTADO DO MARANHÃO pertencente à jurisdição da SEFOR-3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as dispo-

sições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 014/2019 e Termo de Participação 20190014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do Serviços de Manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES - CONTRATANTE -MARIA LENILSE NUNES DE AQUINO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOSEMIRA RIBEIRO CAVALCANTE, 02- CLAUDIA FERNANDES RAUPP. Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 04479321/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA - CNPJ/MF 07.954.514/0774-20 - 6ªCREDE - ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA SINARA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **MARCOS SANTOS DA SILVA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.218.103/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.MARCOS SANTOS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA JOSE FIDELIS DE MOURA E A UNIDADE EXECUTORA PROPRIA DA EEM JOSE FIDELIS DE MOURA pertencente à jurisdição da CREDE 6 –Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/11359 e Termo de Participação 2019/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360(trezentos e sessenta dias) dias após a publicação do contrato no DOE-CE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta dias) dias, após sua PUBLICAÇÃO NO DOE CE. VALOR GLOBAL: R\$ 959,89 (Novecentos e Cinquenta e nove reais e Oitenta e nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00 -5280. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA SINARA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE - MARCOS SANTOS DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Gilvani Canafistula, 02-Antônio Nacélio dos Santos. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01769973/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, estabelecida a rua Monsenhor Salazar 279, São João do Tauape, CEP: 60.130-370 no Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-6154, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0448-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GILVACI DE LUCENA MEDEIROS CONTRATADA: Empresa/Firma **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO ARAUJO DE SOUSA Município de Fortaleza/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA COBERTA E REFORMA DO MURO** na EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2019 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do



art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 32.426,47 (Trinta e dois mil, quatrocentos e vinte seis reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 1419. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: GILVACI DE LUCENA MEDEIROS CONTRATANTE ANTONIO ARAUJO DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Ilegal 2- Ana Claudia Campos Dias. Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03379064/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEEP ALFREDO NUNES DE MELO - CREDE 16 - Acopiara/CE, inscrita no CNPJ: 07954514065766, neste ato representado(a) por seu(sua) diretor geral Sr.(a) VERUSKA MONTEIRO PEREIRA CONTRATADA: **JK ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS- PRESLEY GONZAGA VIANA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.647.963/0001-60, Acopiara, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Presley Gonzaga Viana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURIDICA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 0008/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202266802339039001000003000 5059. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: VERUSKA MONTEIRO PEREIRA - Contratante, Presley Gonzaga Viana - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ANA LÚCIA ALVES DA SILVA 02- JOSÉ MARIO FERREIRA FILHO. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04084386/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, Município de ARARIPE/CE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0721 - 18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Sra. Renata Moraes de Brito CONTRATADA: Empresa/Firma **MARCOS SANTOS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.218.103/0001 - 89, representado neste ato pelo(a) Sr. Marcos Santos da Silva, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/10378 e Termo de Participação 2019/12, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Araripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos dias (300) dias, contado a partir da expedição da primeira Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 299, 86,00 (Duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.020.22668.01.33903900.10000.0.30.00 - 5057. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Renata Moraes de Brito CONTRATANTE Marcos Santos da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- SERGIO DE SOUSA BARRETO 2- MOISÉS BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 04026017/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMINO BARROSO - CNPJ/MF 07.954.514/0467-02- SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO CONTRATADA: **FORT GÁS –FRANCA PINTO & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001 - 61, representado neste ato pelo Sr. PAULO AFONSO FRANCA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo, a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMINO BARROSO pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/10011 e Termo de Participação 20190005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco ) dias após a publicação no D.O.EPRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado, no período não superior a 365( TREZENTOS E SESENTA E CINCO ) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00-5263. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO - CONTRATANTE -PAULO AFONSO FRANCA PINTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-VERA LUCIA PORTELA LIMA, 02-LAUDELINA FREIRE DE AGUIAR. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03641508/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0339-96, 14ºCREDE - SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ CÉLIO PINHEIRO CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº30.962.920/0001-51, representada neste ato pelo Senhor LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **HOSPEDAGEM PARA OS PARTICIPANTES DA FORMAÇÃO REGIONAL DE PROFESSORES (NTPPS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2019/09426 e Termo de Participação 0012/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega do objeto deste contrato é de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023180640933903900100000400016229-16229. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - CONTRATANTE -LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Leonor Pinheiro Rabelo, 02-Talles de Tasso de Souza Gonçalves. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 04450013/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LIONS CLUB, - CNPJ/MF 07.954.514/0154-08- 13ºCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: **GOC EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº25.162.083/0001-46, neste ato representada pelo(a) Sr(a)JHORDANA PEREIRA COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENSIMÓVEIS** em favor da EEMTI LIONS CLUB – Crateús-CE, conforme orçamento de despesas emanexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de





transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 2019/0007, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 10.280,00 (Dez mil duzentos e oitenta reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900.10000.0.3 0.00 - 5282. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE - JHORDANA PEREIRA COSTA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02-MARIA DE FATIMA BERNARDINO CARVALHO. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 01381487/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CREDE 2 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.541/0036-55, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Angélica Braga Rodrigues CONTRATADA: ZILFRANIO A DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001- 13, Itapipoca, representado neste ato pelo Sr. Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGUA MINERAL PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.733,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00 – 5269. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Ana Angélica Braga Rodrigues - Contratante, Zilfranio Alves de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES 02- ANTONIA CRISTIANE FERREIRA SOUSA. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 02283098/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA - CREDE 10 - Limoeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0208-27 neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisca Neurideny Nogueira CONTRATADA: VITORA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.969.032/0001-16, Limoeiro do Norte - CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) João Paulo Torquato de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DO MURO E DA CAIXA D'ÁGUA, no ENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (Centros e Vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactu-

ados será de 30 ( Trinta ) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 36.532,97 (Trinta e seis mil Quinhentos e Trinta e dois Reais e Noventa e sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.14.33903900.10000.0.40 .00 - 14217. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Neurideny Nogueira - Contratante, João Paulo Torquato de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria d Socorro Machado de França Bessa 02- Silvana Maria Amorim da Costa. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 02925880/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA - CREDE 16 - Orós/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0650-90, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA: CARIRI INTERNET E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº: 05.085.310/0001-70, Várzea Alegre-Ceará, representada neste ato pelo(a) Sr. RUBENS PAULO ALVES BEZERRA DE ARAUJO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o SUPORTE EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇO / LINK DE INTERNET 20Mb DEDICADO, IP FIXO e VÁLIDO, TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM GNU/LINUX, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 10/2019 FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.02.33904000.10000.0.30.00 - 14380 . DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA - Contratante, RUBENS PAULO ALVES BEZERRA DE ARAUJO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Luis Garcez Junior 02- Gercineuda Lourenço Custódio Vicente. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 04912637/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ 07.954.514/0460-36, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representada neste ato pelo Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.246,60 (Dois mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE CO O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000 .10000.0.30.00 – 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Joaquim Lopes Neto 2 - Maria Irisvania de Araujo, Fortaleza de 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03172567/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, estabelecida a Rua Cel. Antonio Rodrigues Veras, 1018 - Centro - Nova Russas/CE, inscrita no CNPJ: 07 954 514/0378-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATADA: **L C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 26.369.568/0001-78, com sede à Rua Vinte e seis de julho, nº 140, Bairro Cocobo, Iguatu/CE, CEP 63504-200, representada (o) neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA JOCEANE SOARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 33, 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº. 2019/0003 FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 569,20 (quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.0 23.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5281. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA - Contratante, MARIA JOCEANE SOARES - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Raimunda Alves Carvalho. Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 03965605/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0369-01, CREDE 13 - IPUEIRAS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RENATO MOREIRADA ROCHA CONTRATADA: **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 214.578.401-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: IPUEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 9.724,00 (NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023225831233 9030002730113000 -5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: RENATO MOREIRADA ROCHA - CONTRATANTE, MANOEL RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO VALDENECIO CHAVES SABINO 2 - ELSA MARIA ALVES DA SILVA, Fortaleza 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04810400/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **SEBASTIÃO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Guimarães de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos

de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 001/2019 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.296,00 (Dez mil, duzentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258314339030002730113000 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Sebastião Guimarães de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04811130/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **ALVINO DE SOUZA GOMES**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. Alvino de Souza Gomes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 001/2019 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.828,00 (Três mil, oitocentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258314339030002730113000 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Alvino de Souza Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04509093/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0213-94- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES - COONSRAZERES**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.738.550/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 002/2019 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22 583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMEN-



TAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - CONTRATANTE, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Dayrles da Silva Maciel, 02 - Francisco Jhonatan Cassiano da Costa. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01617200/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM VIRGILIO TÁVORA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0581-23- CREDE 19 - BARBALHA/CE, neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO CONTRATADA: **MARIA SONEIDE LIMA DOS SANTOS**, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. MARIA SONEIDE LIMA DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.o 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 01/2019 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO (365) dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 18.311,20 (DEZOITO MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO - CONTRATANTE, MARIA SONEIDE LIMA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DAVID SALES FRAZÃO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04096660/2019

CONTRATANTE: O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROF.a THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, inscrita no CNPJ 07.954.514/0187-68 - CREDE 3 - Bela Cruz/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Pires CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob no 13.316.163/0001-20, representada neste ato pelo Sr. João Vianei Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 02/2019 FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de assinatura do mesmo. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.898,18 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Pires - CONTRATANTE, João Vianei Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Rejane Andrade, 02 - Maria das Dores Alves. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04809917/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57- CREDE 10

- Tabuleiro do Norte/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **IBSA QUELE DOS SANTOS LOURENÇO**, neste ato representado pela sra. Ibsa Quele dos Santos Lourenço. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.o 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 001/2019 FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 17.599,50 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258314339030002730113000 – 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Ibsa Quele dos Santos Lourenço - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04589488/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Dr. Júlio de Carvalho, inscrita no CNPJ/MF sob no 07.954.514/0359-30- CREDE 5 - Viçosa do Ceará/Ce neste ato representada por seu Diretor o Sr. BRUNO ARRUDA ARAGÃO CONTRATADA: **WAGNER SOUSA MAPURUNGA**, neste ato representada pelo Sr. WAGNER SOUSA MAPURUNGA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1o e 2o semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.o 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei 8.666/93 e das resoluções CD/FNDE no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 001/2019 FORO: Viçosa do Ceará/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 12.371,00 (Doze mil, trezentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00-5251 do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: BRUNO ARRUDA ARAGÃO - CONTRATANTE, WAGNER SOUSA MAPURUNGA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO DA SILVA BRITO NETO, 02 - ANTONIO RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04589585/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Dr. Júlio de Carvalho, inscrita no CNPJ/MF sob no 07.954.514/0359-30- CREDE 5 - Viçosa do Ceará/Ce neste ato representada por seu Diretor o Sr. BRUNO ARRUDA ARAGÃO CONTRATADA: **ERNADES VIEIRA DOS SANTOS**, neste ato representada pelo Sr. ERNADES VIEIRA DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1o e 2o semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.o 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei 8.666/93 e das resoluções CD/FNDE no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 001/2019 FORO: Viçosa do Ceará/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL:



R\$ 7.629,00 (Sete mil, seiscentos e vinte nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00-5251 do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: BRUNO ARRUDA ARAGÃO - CONTRATANTE, ERNANDES VIEIRA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO DA SILVA BRITO NETO, 02 - ANTONIO RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03188960/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0308-90- CREDE 4 - GRANJA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Silvana Modesto de Oliveira CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob no 07.791.346/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/ serviço fornecimento de alimentação para estagiários**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 10/2019 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 30.660,00 (trinta mil seiscentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 20201881505339039001100004000 15201. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Silvana Modesto de Oliveira - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - PAULO PRADO RIBEIRO OLIVEIRA. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04365288/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PEDRO JORGE MOTA, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0660-61- CREDE 16 Catarina/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **RONIVON CEZARIO FERREIRA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RONIVON CEZARIO FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública (Edital) n.º 20190019 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública (Edital) n.º 20190019 FORO: Catarina/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 - 5245 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019 SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, RONIVON CEZARIO FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01530822/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EDSON CORRÊA, inscrita no CNPJ sob o no: 07.954.514/0131-03- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA** inscrita no CNPJ sob no 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM EDSON CORRÊA pertencente à jurisdição da CREDE 01 (ou SEFOR). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 2019/03418 e Termo de Participação 2019/006, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.992,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631. 03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 01 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO - CONTRATANTE, FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - RAYONE DE SOUZA ARAÚJO. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04457530/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EEMTI LICEU DR JOSE GONDIM, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33- CREDE 16 - IGUATU/CE, daqui po neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. ANTÔNIA CLÁUDIA DE MEDEIROS DIAS CONTRATADA: **J. A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob no 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I , que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 09, 11, 13, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 002/2019 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.989,10 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 - 5245 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA CLÁUDIA DE MEDEIROS DIAS - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NECI AVELINO MEDONÇA, 02 - MARIA MIRELLE FERREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02246192/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIVINA MONTEIRO - CREDE 17 - Icó/CE, inscrita no CNPJ/ MF07.954.514/0638-01, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. TALITA LIMA DA SILVA CONTRATADA: **C.G LANDIM JUNIOR – ME** CNPJ: 11.049.614/0001-84, representado neste ato pelo Sr. Geraldo Candido Landim. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra



este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2019 FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.095,00 (quarenta mil reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2631.02.33903000.10000.0.30.00 - 5261 . DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: TALITA LIMA DA SILVA - Contratante, Geraldo Candido Landim - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Aurifrânia Nunes de Sousa 02- Leonardo Silva de Sousa. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 04142262/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, inscrita no CNPJ: 07954514/0378-00, CREDE 13 - NOVA RUSSAS/CE, neste ato representa da pela sua Diretora Geral, Sra. MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATADA: **CLEIDE GOMES MARTINS -ME**, inscrita no CNPJ N.º04.772.058/0001-04, representada(o) neste ato pelo (a) Sr(a). CLEIDE GOMES MARTINS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo Ie II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite N.º. 2019/0003 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.003,59 (onze mil e três reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 -5281 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO.. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA - CONTRATANTE, CLEIDE GOMES MARTINS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO 2 - ANTONIA VANDELIN NASCIMENTO SILVA, Fortaleza 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02140262/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0256-24- CREDE 1 - Maranguape/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Janaina Lima Belo Fernandes CONTRATADA: **CONSTRUTORA OGR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 33.281.493-0001-34, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Orlando Gerardo Rangel Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO**, na EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE no 0008/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1o da Lei no 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar no 137/2014 e seu Decreto no 31.543/2014 e suas alterações FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12

362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14199. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Janaina Lima Belo Fernandes - CONTRATANTE, Orlando Gerardo Rangel Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA MARLEUDA COSTA, 02 - ROSANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 04483906/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEF INSTITUTO DOS CEGOS, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0461-17, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marilene Alves rocha CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA ME**, inscrita no CNPJ sob nº08.894.937/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.398,92 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Marilene Alves rocha - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA ZUILA LOPES DA SILVA 2 - MARIA IRACEMA M.N. DA SILVA, Fortaleza 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 02998801/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEF INSTITUTO DOS CEGOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0461-17, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marilene Alves rocha CONTRATADA: **J. A. PERO VAZ INDÚSTRIAS DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 458,30 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Marilene Alves rocha - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA ZUILA LOPES DA SILVA 2 - MARIA IRACEMA M.N. ARAÚJO, Fortaleza 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04498180/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARÓQUIA DA PAZ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0450-64, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: **M DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA ME (ART PEL)** inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001-60, representada neste ato pela Sr. FRANCISCO PEREIRA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.334,85 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123620232266303339030001000003000 Código reduzido 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE, FRANCISCO PEREIRA VIDAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ALEXSANDRO DA SILVA FERREIRA 2 - FRANCISCO ODONES DA SILVA, Fortaleza 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04494908/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARCONI COELHO REIS, Município de CASCAVEL/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.9954.514/0783 - 10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA CONTRATADA:  **FRANCISCO ISAAC DOS REIS SANTOS**, inscrita no CPF sob n.º 029.266.653 - 50, por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 3, 5, 7, 10, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2018 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.051,35 (quatorze mil e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0333903.00027301.13.0.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA CONTRATANTE FRANCISCO ISAAC DOS REIS SANTOS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Evilázia da Silva Lima 2- Ilegivel. Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01059100/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HELENITA MOTA, Município de Fortaleza/CE inscrita no CNPJ 07.954.514/0692 - 49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS CONTRATADA:  **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTURA FAMILIAR LTDA. – COOBRAF**, inscrita no CNPJ: 31.862.884/0001 - 17, representado pelo seu procurador FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de**

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução será de 345 dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 9.858,30 ( NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.3390300 0.10000.0.30.00 – 14350. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS CONTRATANTE FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maxcilio Bezerra Lima 2- Carlos Segundo Sales de Oliveira. Fortaleza 18 de junho.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02934463/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0395-01- CREDE 9 - Cascavel/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA:  **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES - COONPRAZERES**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.738.550/0001-45, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 02, 03, 05, 09, 12 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 20190001 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.327,00 (vinte e sete mil e trezentos e vinte e sete reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.339030 00.27301.1.30.00 – 5246. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE, ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSIAS BARROS ROCHA, 02 - ROBERTA GLEYCIANGELA SOUZA LOPES. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04049327/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS - CREDE 1 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Áurea Sousa de Santana CONTRATADA:  **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, Pacatuba representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSIAS SARAIVA LIMA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 9.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( TREZENTOS E SESSENTA E CINCO ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 ( TREZENTOS )



dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 201, 48 ( Duzentos e um reais e quarenta e oito centavos ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Áurea Sousa de Santana - Contratante, JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA 02- FRANCISCO LEVI PEREIRA BRAGA. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 04174628/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0238-42, CREDE 10 -ALTO SANTO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIVANIA MACHADO DE SOUZA CONTRATADA: **SERGIO EDUARDO MACIEL MONTEIRO**, representado neste ato pelo Sr. SERGIO EDUARDO MACIEL MONTEIRO, CPF nº 008.666.343-71. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contados a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 6.832,90 (Seis mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: ELIVANIA MACHADO DE SOUZA - CONTRATANTE, SERGIO EDUARDO MACIEL MONTEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Ariadiny Niérica Rabelo e Silva 2 - Nídia Paula Guerra, Fortaleza 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04552002/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE - SEFOR 1 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0453-08, neste ato representado pelo diretor escolar, o Sr. Stelyo Rubens de Souza Nogueira CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo destinar-se a  **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARTA CONVITE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 4.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 20190003, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.745,00 (dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 – 14350. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Stelyo Rubens de Souza Nogueira - Contratante, Augusto César Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Helena K. e Sousa Cavalcante 02- Joelma A. Carvalho. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04552061/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE - SEFOR 1 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0453-08, neste ato representado pelo diretor escolar, o Sr. Stelyo Rubens de Souza Nogueira CONTRATADA: **A GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.180.857/0001-82, Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Henrique de Matos Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo destinar-se a  **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARTA CONVITE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 20190003 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.973,70 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 – 14350. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Stelyo Rubens de Souza Nogueira - Contratante, Gustavo Henrique de Matos Carvalho - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Helena K. e Sousa Cavalcante 02- Joelma A. Carvalho. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03242662/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO - CREDE 15 - Tauá - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0730-09, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr Alex Pereira Sales CONTRATADA: **COOPVALE – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA**, Quixeramobim- CE, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo Sr DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0003/2019 FORO: Tauá – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.472,00 ( Dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.27301.1.3000 - 5256. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Alex Pereira Sales - Contratante, DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cristiane Gonçalves dos Santos 02- Maria Hilma Chaves Gonçalves. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01188270/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA - CREDE 11 - Ererer/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0195-78, neste ato representado por seu diretor geral, Sr. Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA: **BRISANTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, Pereiro/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Josivan Fernandes de Queiroz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço de Internet**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 759766 – Serviço de Internet- link de Internet – Obs.: link de Internet 10MB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 007/2019 FORO:

Ereré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (Doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.558,80 (Sete Mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322631144490400 01000003000 14460. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias - Contratante, Josivan Fernandes de Queiroz - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fatima Leite de Andrade 02- Maria Normalice Paulo da Silva. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04244308/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: CLEITON APARECIDO GOMES ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.496.502/0001-60, – Maracanaú - Ceará, representado neste ato pelo Sr. Cleiton Aparecido Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis)** para atender a demanda da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza SEFOR 2. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2019 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis) objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.369,97 (Cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00 - 4974. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - Contratante, Cleiton Aparecido Gomes - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Batista Ferreira 02- Cláudia Chaves de Oliveira. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03940351/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO - CREDE 20 - Aurora/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0015-20, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Isnard Alves Gonçalves CONTRATADA: D F C SILVEIRA EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 23.837.328/0001-62, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Danielle Feitosa Cabral Silveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS – PEQUENAS REFORMAS** no referido imóvel, conforme orçamento de despesas na Carta Convite nº 05/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2019 FORO: Aurora – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.869,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.33903900.10000.0.30.00 - 5057. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: Isnard Alves Gonçalves - Contratante, Danielle Feitosa Cabral Silveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível 02- Simone da S. Oliveira. Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04056609/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Município de Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629 - 02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA GEANE DIAS DE CARVALHO CONTRATADA: JOCIVAL MACEDO DA SILVA, CPF Nº: 005.915.3 43-12, Município de Farias Brito/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20190001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentem ente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentadas nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/0001 FORO: Farias Brito - CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.550,00 ( Oito Mil Quinhentos e Cinquenta Reais ). pagos em conformade com o ontrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.3390300 0.273 01.1.30.00 - 5244. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA GEANE DIAS DE CARVALHO CONTRATANTE JOCIVAL MACEDO DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- DENIS JONSON RODRIGUES OLIVEIRA 2- FERNANDO SOARES LEITE. Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 04012210/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0440-92, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Nelly Matias Marques CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Everardo Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço Gás, Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha 13 KG)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo IV, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/09845 e Termo de Participação 005/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022123620232263103339030001000003000 - 5263] . DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques - CONTRATANTE, Francisco Everardo Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - RONALDO DE A. MATHIAS 2 - ILEGÍVEL, Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 03304846/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0687-81, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua coordenadora, Srª VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **L.E. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA COBERTA EM FAVOR DO CENTRO DE IDIOMAS (CCI) DO CONJUNTO CEARÁ**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº 20180026, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar





nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 23.909,62 (Vinte e três mil, novecentos e nove reais e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14199. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE, LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - RODRIGO BENICIO COSTA, 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01846684/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Ananias do Amaral Vieira, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0675-48- CREDE 14 - Mombaça/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: COOPEAGRO- COOPERATIVA DE TRABALHO NA PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS- QUEIJO, IOGURTE E PRODUÇÃO DE LEITE DE VACA, inscrita no CNPJ sob no 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública 004/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 004/2019 FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (duzentos e cinquenta dias) contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5994. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE, Lucivan José Vieira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Jerlane Araújo Martins Lima, 02 - Maria Socorro Lucas Brito. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05233938/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57- CREDE 14 - Milhã/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS QUEIROGA, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS QUEIROGA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.o 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e no 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública no 01/2019 FORO: Milhã/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.3.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. – 5252 do PROGRAMA DE.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE - CONTRATANTE, FRANCISCO DE ASSIS QUEIROGA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO, 02 - FRANCISCA CARLIVÂNIA PINHEIRO. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05188193/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0715-70- FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marciana de Lima Soares CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA -ME, inscrita no CNPJ sob no 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite no 001/2019 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07,15 E 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 001/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.074,00 (Quatro Mil e Setenta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2019 SIGNATÁRIOS: Marciana de Lima Soares - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA LUCIVANIA DA SILVA RODRIGUES, 02 - CARLOS ROBERTO NUNES CARVALHO. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01159148/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0485-94- Fortaleza/CE neste ato representada por sua Diretora Geral, Mara Denize Lopes Meneses CONTRATADA: FRANCA PINTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr. Paulo Afonso Franca Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 012/2018 e Termo de Participação 010/2019, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período conforme cronograma de entrega em anexo. VALOR GLOBAL: R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.0.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Mara Denize Lopes Meneses - CONTRATANTE, Paulo Afonso Franca Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GINA LANDIM TORRES, 02 - VILAUDA HERCULANO TELES. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04149577/2019**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ//EEMP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0750-52, Fortaleza-CE neste ato representado por seu (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA AURILENE DE DEUS MOREIRA VASCONCELOS CONTRATADA: **NEYDSON RUTHILO RODRIGUES DO NASCIMENTO** 02487048344, inscrita no CNPJ sob no 25.010.039/0001- 10, representado neste ato pelo Sr. NEYDSON RUTHILO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** – ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EEMP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES NA UNIPACE - Universidade do Parlamento Cearense . Conforme (ANEXO I) , que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica no 0007/2019 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias após a assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil, seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212 3620202266803339030001000003000 - 5060. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio DE 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA AURILENE DE DEUS MOREIRA VASCONCELOS - CONTRATANTE, NEYDSON RUTHILO RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JAQUELINE TEIXEIRA DA ROCHA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADOR/ASSEG

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03531222/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, Município de Crato Ceará, inscrita no CNPJ 07.954.514/0626-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTRATADA: Grupo Informal do Sr. **MAURO CESAR CHAVES BEZERRA**, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Crato, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de Execução será de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.348,34 (Seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 . DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTRATANTE MAURO CESAR CHAVES BEZERRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Maria Luzanira Firmino Lima 2- Maria Aparecida Batista da Silva. Fortaleza 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04696721/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MIRIAN PORTO MOTA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0 537 - 50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATADA: Empresa **LUMEN COMERCIAL P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/000 1 - 49, representado neste ato pelo Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 07, 12, 13 e 17.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0001 FORO: Fortaleza, CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias,

contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.383,36 ( QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000 .10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATANTE Pedro Anderson Ferreira de Lima CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Yuri Aguiar de Lima 2- Ilegível. Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05260617/2019**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, estabelecida a Rua Irmã Bazet, nº 210, Bairro Itaoca, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0479 - 46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO CONTRATADA: EMPRESA **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001 - 45, , representado neste ato pelo Sr ° FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 13, 21, 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019 / 0004 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.283,80 (Dez mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.3390 3000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO CONTRATANTE FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível 2- Francisco Perysson Nogueira Barros. Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05260846/2019**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0479 - 46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRA-TANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO CONTRATADA: Empresa/Firma EMPRESA **T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397 /0001 - 70 Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sr ° THIAGO SOARES RODRIGUES, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 08, 12, 14, 15, 17, 22, 25 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019 / 0004 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.460,64 (Seis mil quatrocentos e sessenta reais e se sssenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO CONTRATANTE THIAGO SOARES RODRIGUES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Beatriz Oliveira 2- Francisco Perysson Nogueira Barros. Fortaleza 18 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01708893/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, Município de Crato Ceará, inscrita no CNPJ 07.954.514/0626-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTRATADA: **CAIPEMA-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA**, situada na Rua Júlia Soares, s/n, Vila Malhada, Ponta da Serra. Município do Crato – CE, CEP 63.138-000, inscrita no CNPJ sob nº10.706.451/0001-00 representada neste ato pelos Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019 FORO: Crato, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de Execução será de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.961,67 (Quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00-5244 . DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTRATANTE Francisco de Assis Leite de Pinho Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Maria Luzanira Firmino Lima 2-Maria Aparecida Batista da Silva. Fortaleza 17 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº00391918/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.M.T.I. PROFA. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - SEFOR 3 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0710-65, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. AMSTERDAN FERREIRA REBOUCAS CONTRATADA: **OGR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 332814930001-34 Fortaleza - Ceará, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Orlando Gerardo Rangel Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 150KVA E DO RAMAL DE LIGAÇÃO DO QGBT AO QD1**, na E.E.M.T.I. PROFA. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 007/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 dias (Cento e oitenta dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 dias (Noventa dias) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 42.205,94 (Quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.03.44905100.27303.1.40.00 – 14481. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 SIGNATÁRIOS: AMSTERDAN FERREIRA REBOUCAS - Contratante, Orlando Gerardo Rangel Neto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- José Helder de Lima Martins 02- Cleyciane Pereira Lima. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04471347/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA-EIT - CREDE 3 - Estado/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0241- 48, neste ato representada Direção Escolar, a Sra. Maria Joelma Felix do Nascimento CONTRATADA: **JOÁS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 14.242.653/0001-91, Ocara-CE, neste ato representada pelo Sr Joás Miqueia de Oliveira Gadelha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet** banda larga de acesso com velocidade de 20MBPS, GBYTES possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste

Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento cotação eletrônica nº 11365/2019 FORO: Itarema/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 320 (Trezentos e Vinte dias), contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.764,00 (Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 – 5268. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Joelma Felix do Nascimento - Contratante, Joás Miqueia de Oliveira Gadelha - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Joelma Felix do Nascimento 02- Francisco Manoel Guilherme. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03684231/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Adrião do Vale Nuvens, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0633-99- CREDE 18 - Santana do Cariri/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO PEREIRA SOARES NETO CONTRATADA: **JOSÉ VAGNER MATOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.650.787/0001-41, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ VAGNER MATOS DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS DE TRANSPORTE PORTARIA No 502/2019**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: Santana do Cariri/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364(Trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da sua ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 – 5260 referente a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO PEREIRA SOARES NETO - CONTRATANTE, JOSÉ VAGNER MATOS DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GECILÊ PAZ DE OLIVEIRA, 02 - CÍCERA SANTANA DE BRITO. Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 00434331/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0709-21,FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a)Ivana Garcia Lima CONTRATADA: **OGR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.281.493/0001-34,neste ato representada pelo(a) Sr(a) Orlando Geraldo Rangel Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA E INTERLIGAÇÃO DOS RAMAIS DE LIGAÇÃO DO QGBT AO QD1 E QD2**, na EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA,onforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITEnº 004/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações,Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual,na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90(noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.03.44905100.27303.1.40.00 -14481.. DATA



DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Orlando Geraldo Rangel Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA AMANDA MENDES LIMA 2 - MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA, Fortaleza 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01888913/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO GERARDO MAJELLA MELLO MOURAO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0370-45, CREDE 13 - IPUEIRAS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PAULO ALVES DE SOUSA CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**, CPF nº 016.746.363-26, neste ato representado por **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2019. SIGNATÁRIOS: PAULO ALVES DE SOUSA - CONTRATANTE, ALAN DA SILVA SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSI ESEDELIS MESQUITA DE SOUSA 2 - DAIANE MARIA DO VALE PAULA, Fortaleza 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03051492/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJAPROFESSORA CECY CIALDINI - CREDE 6 - Sobral Ce. inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0109-45, neste ato representada por seu Diretor(a) Sr.(a) AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA CONTRATADA: **M. DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.228778/0001-27, GRANJA/CE, representada neste ato pelo Sra. MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor do CEJA-PROFESSORA CECY CIALDINI pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/08426 e Termo de Participação 20190009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 02/09/2019, mês subsequente da última entrega de gás do contrato 14/2018 ainda em vigência, conforme cronograma de entrega em anexo. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 02/09/2019, mês subsequente da última entrega de gás do contrato 14/2018 ainda em vigência, conforme cronograma de entrega em anexo.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.272,00 (Dois mil, duzentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 5279. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA - Contratante, MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Albuquerque Aragão 02- Ilegível. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03646828/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO - CREDE 8 - Redenção/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa CONTRATADA: **CLEITON PAULA BARROS -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.153.210/0001-76, Redenção-CE, representado neste ato pelo Sr. Cleiton Paula Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encon-

tram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2019 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.386,00 (Hum Mil e Trezentos e Oitenta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33903900.10000.0.30.00 - 5272. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa - Contratante, Cleiton Paula Barros - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Marta Gisele oliveira de Araújo Silva 02- Célia Maria Bezerra Oliveira. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02747574/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA - CREDE 10 - Tabuleiro/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **AIDA ALINE GONDIM GUIMARÃES ARAUJO**, neste ato representado por AIDA ALINE GONDIM GUIMARÃES ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços contábeis para regularização da agenda tributária** da Unidade Executora da EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2019 FORO: Tabuleiro do Norte/ Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 200 (duzentos dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.195,00 (Hum mil cento e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903600.10000.0.30.00 - 14361. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - Contratante, AIDA ALINE GONDIM GUIMARÃES ARAUJO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lucineide Almeida Gadelha 02- Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02771513/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS, Município de Itarema/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0189-20, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603.0001/69, neste ato representada pelo Sra Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na lista de itens, que integram este instrumento, independente de transcrição. 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2019 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.754,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE - Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS: 01 - Edme Souza Costa - 02 - Franciene Martins Nunes da Silva, Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Margarida Maria Mota  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

